

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 555

Ofício nº 564/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar **Ofício da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)**, com informações complementares em resposta ao **Ofício nº 489/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 989 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

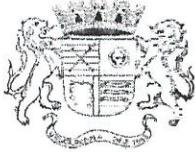
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 389, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência a prestação das seguintes informações e documentos relativas ao FUNDESTRADAS:

- a) Cópia integral do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do, sua elaboração e aprovação na forma da Lei Municipal nº 4.665/2016, especialmente no que tange às diretrizes e destinação orçamentária;
- b) Cópia da Ata da reunião do conselho direutivo, qual tenha sido aprovado o plano de ação, na forma do art. 4º, § 1º, alínea a) da Lei Municipal nº 4.665/16;
- c) Cópia do Extrato de Liberação dos Recursos utilizados ou destinados ao Edital de Registro de Preços nº 093/2024, contendo as informações sobre datas, valores empenhados, liquidados e pagos, bem como a indicação das dotações orçamentárias envolvidas;
- d) Cópia dos comprovantes de pagamentos à empresa contratada, bem como extrato da conta bancária do Fundo, que demonstre a movimentação dos recursos;
- e) Cópia do contrato assinado, de prestação de serviços da empresa vencedora para manutenção das estações do interior (Edital 93/2024);
- f) Cópia dos pareceres aprovados pelo conselho direutivo, para fins de liberação do pagamento da empresa contratada;
- g) Cópia da Portaria de nomeação do servidor público fiscal do contrato;
- h) Por fim, cópia dos balancetes mensais do FUNDESTRADAS.

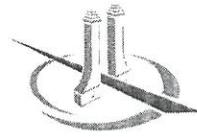
2. Justifica-se o presente, uma vez que tais informações são de elevada relevância para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista no artigo 31 da Constituição Federal e reiterada na Lei Orgânica do Município, além de atender ao interesse público quanto à correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONCALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Uruguaiana-RS, 28 de julho de 2025.

Sr Sec Adj de Governo
Odilcn Ledezma da Silva
Ref.: Of Executivo N° 1153/2025/DLEG

Sr Secretário,

em atenção a seu despacho ao ofício da referência, encaminhamos informações complementares no tocante ao item OF. Exec. N° 489:

- cópia integral do Edital de Registro de Preços nº 093/2024, o qual contempla todos os demais quesitos;
- cópia da ata de reunião do Conselho do Fundestradas, com a previsão de trabalho para os próximos noventa dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

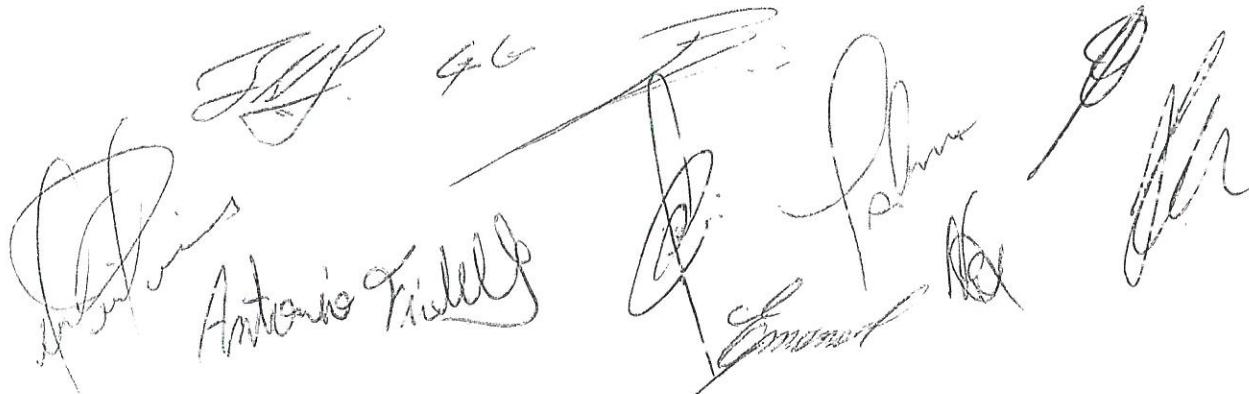

VALDIR VENES DA RCSA
Sec. Municipal da Fazenda

ATA N° 16

Data/Hora: 8 de julho de 2025, às 8:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Fazenda

Membros do Conselho de Administração do Fundestradas. presentes: Vanderlei Bortolotto; Roberto Ghigino; Ney Rolim; Luiz Felipe Dávila, Paulo Woutheres; Mauro Rizzo; Emanuel Nunes. Convocados: Valdir Venes da Rosa – Secretário Municipal de Fazenda; Antônio Carlos Fidell – Secretário Adjunto de Fazenda; Arthur Braccini – Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e Renato Palma – Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Presidente Vanderlei declarou aberto os trabalhos da reunião bimestral da comissão do Fundestradas, agradecendo a presença dos membros. Na sequência, concedeu a palavra ao Secretário Valdir, que apresentou um breve histórico sobre o Fundestradas desde a sua criação. Em seguida, o Secretário expôs o saldo financeiro atual do Fundestradas, informando que o montante disponível nas contas do fundo totaliza R\$ 5.347.257,01 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Logo após, foi passada a palavra ao servidor Ney, o qual comunicou formalmente sua saída da Comissão em virtude de sua nova designação funcional, tendo sido reeleito para exercer o cargo de Secretário-chefe da Central de Projetos e Captação de Recursos. O servidor Ney, sugeriu a criação de um grupo no WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação entre os membros da Comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o Engenheiro Arthur apresentou para apreciação da Comissão o Plano de Trabalho para os próximos 90 dias, elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ser executado pela empresa contratada nas estradas vicinais. Informou, ainda, que os projetos dos pontilhões do Imbáa de Baixo – UR 410 e do Espaço Alternativo – UR 204 já estão concluídos e foram incluídos no referido plano. O Plano de Trabalho foi aprovado pela Comissão. Na seqüência, o secretário Paulo sugere a aquisição de uma caminhonete através dos recursos do Fundestradas, tendo em vista a necessidade de um veículo apropriado para auxiliar nas atividades de fiscalização das frentes de trabalho. O Servidor Renato destaca a importância de ter veículos apropriados para apoio na fiscalização dos serviços. Renato destaca a importância de ter veículos apropriados para apoio na fiscalização dos serviços. O senhor Roberto destaca que a aquisição do veículo, auxilia os trabalhos da própria Comissão do Fundestradas. A comissão aprova a sugestão de aquisição de uma caminhonete para fiscalização. O Servidor Renato apresenta em quais estradas vicinais as frentes de trabalho estão atuando. O Senhor Mauro, solicita informações quanto ao processo de contratação de empresa para realizar a elaboração de laudo técnico com a definição do valor da terra nua – VTN. O Secretário Antônio esclareceu que foi realizado o processo de contratação da empresa Madruga Engenharia, utilizando o critério de menor preço, e que conforme aprovado em atas anteriores da Comissão utilizou os recursos do Fundestradas. Considerando não haver nada mais a ser tratado, às 9 horas e 55 minutos, o Presidente Vanderlei deu por encerrada a reunião. Sendo lavrada essa ata, que vai ser assinada pelos presentes.





PLANO DE TRABALHO FUNDESTRADAS - 90 DIAS

Vimos através deste, encaminhar ao Conselho do FUNDESTRADAS a relação de nossas equipes atuantes na manutenção das estradas vicinais e, encaminhar o plano de trabalho de cada equipe para os próximos 90 dias.

Atualmente contamos com 04 (quatro) equipes conforme relação a seguir:

1. EQUIPE 01:

a. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 retroescavadeira
- 01 escavadeira hidráulica
- 01 motoniveladora (patrola)
- 01 rolo compactador
- 01 caminhão caçamba

b. LOCALIDADE ATUAL: Estrada do Plano Alto (UR 101)

c. FUTURAS LOCALIDADES: Brete da Santa Helena (UR 914) e Sanga Grande (UR204)

2. EQUIPE 02:

a. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 retroescavadeira
- 01 motoniveladora (patrola)
- 01 rolo compactador
- 01 caminhão caçamba

b. LOCALIDADE ATUAL: Brete do Magrini (UR 315)

c. FUTURAS LOCALIDADES: Farrapos (UR 305) e Queimada (UR 304)

3. EQUIPE 03:

a. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 motoniveladora (patrola)
- 01 rolo compactador

b. LOCALIDADE ATUAL: Ipané (UR 201)

c. FUTURAS LOCALIDADES: Aferidor / João Arregui (UR 200) e Adolfo Stern (UR415)

4. EQUIPE 04:

a. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 retroescavadeira
- 01 motoniveladora (patrola)
- 01 caminhão caçamba

b. LOCALIDADE ATUAL: Imbaá (UR410)

c. FUTURAS LOCALIDADES: Brete Adolfo Martins de Menezes (UR 429)

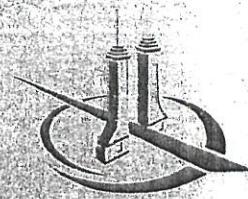
PONTILHÕES A SEREM EXECUTADOS:

- a) UR 410 ("Imbaá de baixo")
- b) UR 204 ("Espaço Alternativo")

Paulo B. G. G.
Emerson
Antônio Gidell
W. J. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO

CESSO N°.:

2024/11 / 024765
Serie Internet: F2I38F1
Data: 06/11/2024 Hora: 12:02:28
1 - Aquisição de Material/Serviços
CNPJ: 88131164000107
S - SEMIUR - SEC. MUN DE INF-EST

A:

INTO:

CNPJ:

UERENTE:

NUMERO DE FOLHAS (PROTOCOLO):

SRP

VALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico
093/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Processo n° 24163/2

Folha n° 1/3

02

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

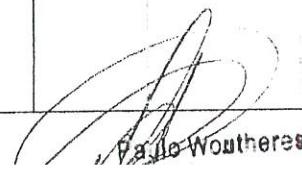
Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 278/2024 / Tipo do Empenho:

| | | |
|-----------------|--|--|
| Órgão e unidade | SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural |
|-----------------|--|--|

Justificativa:

Objeto: RP - Locação de máquinas com operador e combustível.

| Lote | Item | Código | Descrição | Complemento | Unid. | Quant | Valor Unitário em R\$ | Valor total em R\$ |
|------|------|--------|--|-------------|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 1 | 33958 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | | H | 26 500 | 92,6400 | 2.454.960000 |
| 1 | 2 | 33957 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | | H | 26.500 | 303,5500 | 8.044.340000 |
| 1 | 3 | 33959 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | | H | 12 000 | 421,1200 | 5.353.440000 |
| 1 | 4 | 33960 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI | | H | 12.000 | 115,6300 | 1.387.560000 |


Paulo Woutheres

| | | | | | | | |
|---|----|-------|--|--|---|--------|-------------------------|
| | | | DIURNO. | | | | |
| 1 | 5 | 33964 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. | | H | 4.000 | 110,4700 441.880,000 |
| 1 | 6 | 33963 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. | | H | 4.000 | 252,2300 1.008.920,000 |
| 1 | 7 | 33965 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | | H | 4.000 | 121,3800 485.520,000 |
| 1 | 8 | 33965 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | | H | 4.000 | 305,3000 1.221.200,000 |
| 1 | 9 | 33967 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. | | H | 11.000 | 179,9300 1.979.230,000 |
| 1 | 10 | 33968 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. | | H | 11.000 | 81,8600 900.460,000 |
| 1 | 11 | 33969 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | | H | 15.550 | 324,8300 5.051.106,5000 |
| 1 | 12 | 33970 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | | H | 15.550 | 137,2700 2.134.548,5000 |
| 1 | 13 | 33973 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIC TANDEM ACC L SO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP | | H | 20.000 | 291,7700 5.835.400,0000 |

24/05/21

04-3

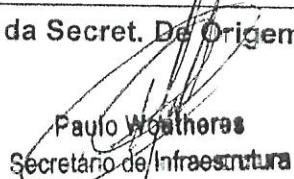
| | | | C'URNO | | | | | |
|---|----|-------|--|--|----|--------|----------|--------------------|
| 1 | 14 | 33974 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO L SO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. | | H | 20.000 | 113,1000 | 2.262.000, 0000 |
| 1 | 15 | 34073 | Locaçāc de trator esteira - CHI | | H | 500 | 102.0500 | 51.025,00 |
| 1 | 16 | 34074 | Locação de trator esteira - CHP | | H | 500 | 244,6600 | 122.330,0 000 |
| 1 | 17 | 34075 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cava o mecânico c/prancha. | | Km | 80.000 | 12,0200 | 961.600,0 000 |

Total
Geral:

R\$ 39.395.520,00

Uso da Secret. De Origem/Requisitante

Uso da Secret. De Origem/Sec. Pasta



Paulo Watheres
Secretário de Infraestrutura


Assinatura do Responsável Pela Elaboração da
Requisição


Secretaria Requisitante

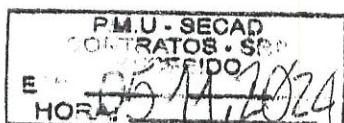
Despacho do secretário de Administração

Autorização


Eiton Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretário

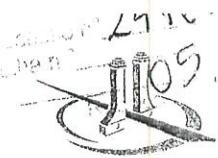

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



P/ PREÇO
EQUENÍCO

JULIO CESARA JACQUES
Matrícula: 64.513-3
P.M.U

P/ VLR
C/ MICO



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE:

| Secretaria | Secretário | Responsável da Área Demandante | Data de Abertura do DFD |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------------|
| Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural | Paulo Woutheres | Paulo Woutheres | |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de locação de equipamentos pesados pois a frota de veículos pesados da SEMIUR não comporta a quantidade de serviços básicos necessários para manutenção de vias urbanas e estradas vicinais.

Descrição e o Objeto: Locação de máquinas para serviços de terraplenagem, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em toda a extensão do Município de Uruguaiana, tanto urbana quanto rural.

QUANTIDADE: 267.100 horas, produtivas e improdutivas, divididas entre Caminhão basculante de 10 e 14m³, escavadeira hidráulica de 0,80 e 1,2m³ de concha, retroescavadeira, motoniveladora, rolo liso, trator esteira e equipamento para mobilização e desmobilização de máquinas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei nº. 14.133/2021

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.395.520,00 (Trinta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

EXECUÇÃO DO CONTRATO: O início dos serviços deverá ser imediato, após assinatura de Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

GRAU DE PRIORIDADE: Considera-se a contratação como grau de prioridade Alto, devido ao sucateamento do parque de máquinas municipal.

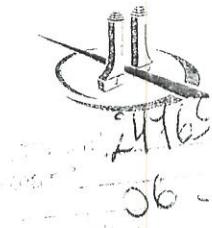
INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

| | |
|--------------------|--|
| Elaboração do ETP | Jorge Viana – Matrícula 23301-3 |
| Elaboração do TEPB | Nauber Valle Blanco – Matrícula 79570-4 |
| Fiscal de Contrato | Jorge Viana – Matrícula 23301-3, Pedro Gomes Darde – Matrícula 237140-1, Nauber Valle Blanco – Matrícula 79570-4 e/ou João Renato da Silva Palma – matrícula 23304-8 |

Uruguaiana, 23/10/2024.


Paulo Woutheres

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Locação de Máquinas Pesadas

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: _____/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tempor finalidade estuda-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

São diversos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Os equipamentos a serem licitados para locação são usados na recuperação de vias urbanas e rurais, pavimentadas e não pavimentadas, recuperação de base para recapeamento asfáltico, preparação para aplicação de camada asfáltica em ruas, à manutenção e conservação de espaços públicos de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Os equipamentos citados acima já foram locados através de processos licitatórios os quais já venceram, sendo necessário, portanto, a abertura de um novo certame para a aquisição dos referidos equipamentos, que por sua vez são bastante utilizados pela Administração Pública Municipal na realização dos mais diversos serviços. Através deste estudo objetivaremos contratar empresas que possam fornecer os equipamentos necessários para suprir a demanda da municipalidade.

ALINHAMENTO COM PCA

Os equipamentos a serem licitados pela Administração Municipal estão em acordo com o Plano de Contratações Anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entrega do objeto licitado por parte da contratada se dará de forma fracionada, nas



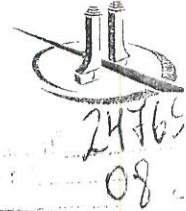
24/6/2011
01

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Lote | Item | Qta | Unid | Descrição |
|------|------|--------|------------|--|
| 1 | 1 | 26.500 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno |
| 1 | 2 | 26.500 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno. |
| 1 | 3 | 12.000 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno. |
| 1 | 4 | 12.000 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHI Diurno. |
| 1 | 5 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,30 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHI Diurno. |
| 1 | 6 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,30 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHP Diurno. |
| 1 | 7 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHI Diurno. |
| 1 | 8 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno. |
| 1 | 9 | 11.000 | Hora/trab. | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHP Diurno |
| 1 | 10 | 11.000 | Hora/trab. | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHI Diurno |
| 1 | 11 | 15.550 | Hora/trab. | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHP Diurno |
| 1 | 12 | 15.550 | Hora/trab. | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHI Diurno |
| 1 | 13 | 20.000 | Hora/trab. | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 1 | 14 | 20.000 | Hora/trab. | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHI Diurno |
| 1 | 15 | 500 | Hora/trab. | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno |
| 1 | 16 | 500 | Hora/trab. | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 1 | 17 | 80.000 | Km | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos |

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como valor de referência de mercado, foi utilizado a Tabela SINAPI, SICRO3 e SEINFRA, visto a complexidade de cálculos de hora produtiva e hora improdutiva dos equipamentos, gerando dificuldades na obtenção de orçamentos por parte de empresas.



ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

| POSSIBILIDADE DE SOLUÇÕES | |
|---------------------------|---|
| SOLUÇÃO 1 | Locação de equipamentos com combustível e operador. |
| SOLUÇÃO 2 | Aquisição de equipamentos. |

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÁLIDAS

A solução 2 se torna inviável, pois, a secretaria não possui orçamento e nem disponibilidade financeira para aquisição dos equipamentos necessários para manutenção diária dos serviços básicos oferecidos pelo Município, muito menos mão de obra necessária para operação dos mesmos, visto nosso quadro funcional estar bem diminuído.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

A única solução viável é a de número 1 sendo necessário optar por ela.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 39.395.520,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Parâmetros utilizados: Os valores foram obtidos através de pesquisa na Tabela SINAPI devidamente assinado por Engenheiro responsável por tal.

Metodologia utilizada: Tabela SINAPI e SENFRA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo de contratação permitirá ao município contar com uma empresa que forneça os equipamentos desejados com agilidade, conforme a necessidade da municipalidade. Tendo este acesso aos equipamentos em questão torna-se mais eficaz o serviço prestado pela secretaria. Considerando as características financeiras e orçamentárias do Município, o sistema de Registro de Preços (SRP) parece ser a forma mais viável para contratação, podendo haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos e demanda da administração.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto de contratação é óbvio, considerando o reduzido número de itens e consequente baixo custo de gestão de contratos decorrentes da licitação, mas a disputa necessariamente se dará por preço global, para melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, pois torna-se inviável várias empresas ganharem lotes e não apresentarem equipamentos a tempo, pois para execução dos serviços um equipamento depende do outro visto que já tivemos experiência no passado de duas empresas ganharem equipamentos diferentes e uma delas nem se quer disponibilizou equipamentos, gerando atraso em obras necessárias. Dessa forma, não há perda da economia de escala.



Processo nº 21164/21
Data: 05/10/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscou-se durante a elaboração do processo licitatório, utilidade e economia. Para isso, foram escolhidos tipos de equipamentos já licitados anteriormente e que atendam às necessidades da Administração.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi identificado nenhum tipo de providência previa para a utilização dos equipamentos a serem locados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

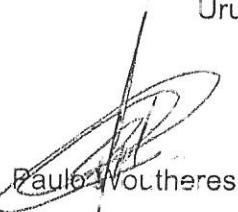
Nenhuma contratação correlata/interdependente pode ser aproveitada para esse caso.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Reputa-se que o objeto constitui-se de locação de máquinas, que serão utilizadas em ações diversas da Secretaria interessada, especialmente manutenção de vias.

O controle os impactos ambientais, assim, deverá se dar no desenvolvimento das atividades em que for empregado o objeto.

Uruguaiana, 23 de Outubro de 2024.



Paulo Moulheres

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural



24/6
10

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Termo de Referência

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços de terraplenagem e mão de obra, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em toda a extensão do Município de Uruguaiana, tanto urbana quanto rural coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, através do sistema de registro de preços.

DO VALOR DE REFERÊNCIA

Conforme valores tabela SINAPI abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Medição | Valor SINAPI R\$ | Quant. Min. | Quant. Max. |
|-------------|--|------------|------------------|-------------|-------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucaco, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 15 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucaco, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavação mecânica de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavação mecânica de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno. | Hora/trab | | 1 | 8 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. | Hora/trab | | | |



Protocolo 1
Folha n° 1
24/367

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | | |
|-------|---|------------|----|----|----|
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 10 |
| 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 10 |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 2 |
| 89031 | Trator ce esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 2 |
| 89032 | Trator ce esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 3 |
| C3375 | Mobilização e desmobilização ce equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | KM | | 1 | 3 |
| | Valor Total Referência lote | -- | -- | -- | -- |



L410
12

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Observações:

- Cotação de valores via Tabela SINAPI + BDI, SICRO3 e Tabelas SEINFRA, conforme planilha em anexo.
- Todos os equipamentos acima citados, deverão ser cotados seu valor de hora trabalhada com operador e combustível, com exceção do item "Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico e prancha de 3 eixos" que deve ser cotado por distância percorrida.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar tantos quantos equipamentos forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, até seu limite máximo especificado na tabela acima.
- Todos os equipamentos que prestarão serviços ao Município de Uruguaiana através desta Ata de Registro de Preços, deverão contar com unidade de monitoramento via GPS – rastreamento veicular, sendo que o usuário e senha do sistema será enviado à Secretaria de Infraestrutura, sendo a mesma utilizada para geração de relatórios quando necessários, que serão utilizados no faturamento dos serviços, no qual serão colhidos os seguintes dados:
- Placa dos veículos / Modelo do equipamento / Localização em tempo real / tempo ligado e desligado / início de movimentação, armazenamento de todos os dados do sistema de no mínimo 60 dias;

3. DA QUANTIDADE

- Cada equipamento terá sua quantidade máxima de horas empenhadas, conforme quadro abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Valor SINAPI/H | Quantidade Horas | Valor total R\$ |
|-------------|--|----------------|------------------|-----------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHI Diurno. | 92,64 | 26.500 | 2.454.960,00 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. | 303,56 | 26.500 | 8.044.340,00 |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com caçamba mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno. | 421,12 | 12.000,03 | 5.053.440,00 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com caçamba mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. | 115,63 | 12.000,00 | 387.560,00 |



13

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | |
|-------|--|----------|--------|--------------|
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno | 110,47 / | 4.000 | 441.880,00 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. | 252,23 / | 4.000 | 1.008.920,00 |
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHI Diurno. | 121,38 / | 4.000 | 485.520,00 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno | 305,30 / | 4.000 | 1.221.200,00 |
| 5678 | Retroeescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 38 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno | 179,93 / | 11.000 | 1.979.230,00 |
| 5679 | Retroeescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno | 81,86 / | 11.000 | 900.460,00 |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | 324,33 / | 15.550 | 5.051.106,50 |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHI Diurno | 137,27 / | 15.550 | 2.134.548,50 |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | 291,77 / | 20.000 | 5.835.400,00 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHI Diurno | 113,10 / | 20.000 | 2.262.000,00 |



24/36
14

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | |
|-------|--|--------|--------|----------------------|
| 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | 102,05 | 500 | 51.025,00 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | 244,66 | 500 | 122.330,00 |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | 12,02 | 80.000 | 961.600,00 |
| | Valor Total Estimado | -- | -- | 39.395.520,00 |

4. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço deverá ser realizado em todo o território do Município de Uruguaiana, tanto urbano quanto rural.

5. DO JULGAMENTO:

As propostas apresentadas serão julgadas pelo menor preço por lote e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitando o critério de aceitabilidade de preços constante no item 2. DO VALOR DE REFERÊNCIA deste Termo.

Será considerada vencedora, a proponente que apresentar o menor preço por lote.

Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até dois dígitos após a vírgula.

6. PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS:

Em até cinco (05) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa vencedora.

7. DO PAGAMENTO:

Será realizada medições dos serviços executados quinzenalmente, onde serão apresentadas as planilhas, conforme Anexo I deste Termo de Referência, totalmente preenchida, sem rasuras, e assinada por um dos Fiscais, bem como o relatório fotográfico, juntamente com a Nota Fiscal que seguirá para pagamento em até 30 dias após o aceite da SEMIUR.

8. JUSTIFICATIVA:

A atual gestão desde que assumiu o governo municipal em 2017 enfrenta grandes dificuldades quanto à manutenção das vias públicas e estradas vicinais. Esta condição do sucateamento do parque de máquinas herdado da administração anterior, agravada na medida em que também sofre com severa crise financeira, que impossibilita a aquisição de novos maquinários ou mesmo, recuperar alguns poucos que ainda demonstram capacidade de recomposição.

Neste contexto, a contratação através do sistema de registro de preços, apresenta-se como alternativa vantajosa e viável pois apresenta possibilidade de execução dos serviços de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, não exigindo o dispêndio imediato de grande soma, sendo possível



24765
2023-11-16
16

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

através de programação financeira, estabelecer um planejamento das ações de recuperação de vias e estradas vicinais do interior, onde, também, escala toda produção rural no Município de Uruguaiana.

9. DA COMPROVAÇÃO

A empresa vencedora, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica condizente com o objeto licitado, com no mínimo 50% da quantidade de horas solicitada de cada equipamento por este Município, visto ser uma Ata de Registro de Preços.

10. FISCAL DOS SERVIÇOS:

Para fiscalizar os serviços da contratada, nomeio como fiscal os servidores Jorge Viana, Renato Paima e/ou Nauber Valle Blanco.

Uruguaiana, 23 de Outubro de 2024.



Nauber Valle Blanco

Matrícula 79570-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Seplan 24/10/2024
16

C.I. nº. 779/2024/SEPLAN

Uruguaiana, 16 de outubro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA- SEMIUR

ASSUNTO: ENCAMINHA ATUALIZAÇÃO LOCAÇÃO HORAS MÁQUINA

Senhor Secretário:

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à CI 194/2024 desta SEMIUR, cuja cópia segue anexa, vimos através dessa encaminhar a atualização dos documentos orçamentários para locação de horas máquina, conforme seguem.

Respeitosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Planejamento

24/86
17
2024-07-15
URUGUAIANA

RELATÓRIO INFORMATIVO

1. SOLICITANTE

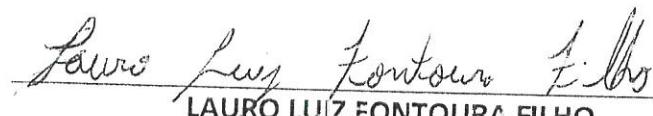
SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 2156 - Bela Vista – CEP 97501-774. Uruguaiana/RS

2. OBJETO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, foi elaborada a planilha de custos horários produtivo e improdutivos de equipamentos de terraplanagem com exceção do item “Caminhão trator com carreta plana” que foi orçado em função da distância percorrida, visto que este não é um equipamento de uso contínuo, e sim utilizado apenas nos momentos de mobilização e desmobilização dos demais equipamentos.

Uruguaiana, 15 de julho de 2024.


LAURO LUIZ FONTOURA FILHO
Eng. Civil – CREA: RS246153

CARLOS R. S. PRUDENCIO
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



Obra
Custos horas máquinas

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2024 - Rio Grande do Sul
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,12%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,88%
Mensalista: 69,79%

| Item | Código Banco | Descrição | Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra | | | | | Valor Unit com BDI | Total | Total | |
|------|--------------|---|--|--------|------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|--------|
| | | | Und | Quant. | Valor Unit | M. O. | MAT. | | | | |
| 1 | | CAMINHÃO BASCULANTE 10m ³ | | | | | | | | | |
| 1.1 | 91387 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 77,12 | 28,22 | 64,42 | 92,64 | 28,22 | 64,42 | 92,64 |
| 1.2 | 91386 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 276,21 | 28,22 | 303,56 | 331,78 | 28,22 | 303,56 | 331,78 |
| 2 | | CAMINHÃO BASCULANTE 14m ³ | | | | | | | | | |
| 2.1 | 89876 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHI | 1 | 350,58 | 28,22 | 392,90 | 421,12 | 28,22 | 392,90 | 421,12 |
| 2.2 | 89877 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHI | 1 | 96,28 | 28,22 | 87,41 | 115,63 | 28,22 | 87,41 | 115,63 |
| 3 | | CAMINHÃO PIPA | | | | | | | | | |
| 3.1 | 5901 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 322,35 | 27,16 | 360,05 | 387,21 | 27,16 | 360,05 | 387,21 |
| 3.2 | 5903 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 74,89 | 27,16 | 62,80 | 89,96 | 27,16 | 62,80 | 89,96 |
| 4 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - 0,80m ³ | | | | | | | | | |
| 4.1 | 84013 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHI | 1 | 91,97 | 39,15 | 71,32 | 110,47 | 39,15 | 71,32 | 110,47 |
| 4.2 | 80991 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHI | 1 | 209,98 | 39,15 | 213,08 | 252,23 | 39,15 | 213,08 | 252,23 |
| 5 | | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - 1,2m ³ | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 426,68 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CNPJ: 88.131.164/0001-07

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|---|-----|---|----------|-------|----------|----------|-------|----------|----------|
| 5.1 | 88908 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 156 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 101,05 | 39,15 | 82,23 | 121,38 | 39,15 | 92,23 | 121,38 |
| 5.2 | 88907 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 156 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 1 | 254,16 | 39,15 | 266,15 | 305,30 | 39,15 | 200,15 | 305,30 |
| 6 RETROESCAVADEIRA 88HP | | | | | | | | | | | |
| 6.1 | 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CHP POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 1 | 149,79 | 39,15 | 140,78 | 179,93 | 39,15 | 140,78 | 179,93 |
| 6.2 | 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARRÉGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CHI POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 68,15 | 39,15 | 42,71 | 81,86 | 39,15 | 42,71 | 81,86 |
| 7 MOTONIVEL ADORA 125 HP | | | | | | | | | | | |
| 7.1 | 5932 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 1 | 270,42 | 58,57 | 266,26 | 324,83 | 58,57 | 266,26 | 324,83 |
| 7.2 | 5934 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 114,28 | 58,57 | 78,70 | 137,27 | 58,57 | 78,70 | 137,27 |
| 8 ROLO PÉ DE CARNEIRO 125 HP | | | | | | | | | | | |
| 8.1 | 7049 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, CHP PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,6 / 22,6 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 1 | 234,23 | 35,23 | 246,13 | 281,36 | 35,23 | 246,13 | 281,36 |
| 8.2 | 7050 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, CHI PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 30,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 89,84 | 35,23 | 72,69 | 107,92 | 35,23 | 72,69 | 107,92 |
| 9 ROLO LISO VIBRATÓRIO 125 HP | | | | | | | | | | | |
| 9.1 | 95631 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 | CHP | 1 | 242,00 | 35,23 | 256,64 | 291,77 | 35,23 | 256,54 | 291,77 |
| 9.2 | 95632 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 | CHI | 1 | 94,16 | 35,23 | 77,87 | 113,10 | 35,23 | 77,87 | 113,10 |
| 10 FRESCADORA DE ASFALTO 2M | | | | | | | | | | | |
| 10.1 | 89242 SINAPI | FRESCADORA DE ASFALTO A FRIA SOBRE RODAS, LARGURA FRESGAEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHP | 1 | 1.389,29 | 43,16 | 1.625,66 | 1.668,82 | 43,16 | 1.625,66 | 1.668,82 |
| 10.2 | 89243 SINAPI | FRESCADORA DE ASFALTO A FRIA SOBRE RODAS, LARGURA FRESGAEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHI | 1 | 423,70 | 43,16 | 465,70 | 508,96 | 43,16 | 465,70 | 508,96 |
| 11 ROLO COMPACTDOR DE PNÉUS 111HP | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 384,70 |

F. C. COLLAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CNPJ: 88.131.164/0001-07

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------|--|-----|---|--------|-------|--------|--------|-------|--------------------|-----------------|
| 11.1 | 8879 SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014 | CHP | 1 | 223,40 | 35,23 | 233,12 | 268,35 | 35,23 | 233,12 | 268,35 |
| 11.2 | 6880 SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014 | CHI | 1 | 96,86 | 35,23 | 81,12 | 116,35 | 35,23 | 81,12 | 116,35 |
| 12 | | | | | | | | | | | |
| 12.1 | 89031 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1 | 84,96 | 42,08 | 59,97 | 102,05 | 42,08 | 59,97 | 102,05 |
| 12.2 | 89032 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 1 | 203,68 | 42,08 | 202,58 | 244,66 | 42,08 | 202,58 | 244,66 |
| 13 | | | | | | | | | | | |
| 13.1 | C3375 SEINFRA | Mobilização e Desmobilização de equipamentos em cavalo MLCÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS | KM | 1 | 10,01 | 0,00 | 12,02 | 12,02 | 0,00 | 12,02 | 12,02 |
| | | | | | | | | | | Total: > | 901,10 |
| | | | | | | | | | | Totais > | 5.765,86 |
| | | | | | | | | | | Total: > | 6.666,96 |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Lauro Luiz Fontoura Filho
LAURO LUIZ FONTOURA FILHO
ENG. CIVIL - CREA/RS246153

24/06/21
21
CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | |
|------------------|-----------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº TRANSFEREGOV 09032023 | PROONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Uruguaiana |
|------------------|-----------------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

HORAS MAQUINA /

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 13,50% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Preços Urbanos Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,70% |
| Risco | R | 0,80% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,15% |
| Lucro | L | 8,00% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,41% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRE | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU) | BDI PAD | 20,12% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRE)} - 1$$

Declaro para os órgãos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 13,5%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os órgãos que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Uruguaiana/RS

Local

terça-feira, 15 de outubro de 2024

Data

Lauro Luiz Fontoura Filho

Responsável Técnico

Nome: Lauro Luiz Fontoura Filho

CREA/CAU: RS246158

ART/RTT: 0

24/6/22

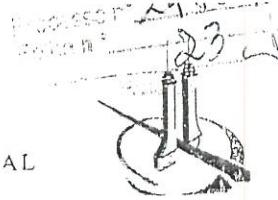
24/6/22

| CÓDIGO | DESCRÍCÃ | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|-----------------|--|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INORA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Reposo Semanal Remunerado | 17,93% | Não Incide | 17,93% | Não Incide |
| B2 | Períodos | 4,24% | Não Incide | 4,24% | Não Incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,02% | 8,33% | 11,02% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,55% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55% | Não Incide | 1,55% | Não Incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,56% | 8,74% | 11,56% | 8,74% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 48,08% | 38,42% | 48,08% | 38,42% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,59% | 3,47% | 4,59% | 3,47% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,26% | 1,71% | 2,26% | 1,71% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,55% | 1,93% | 2,55% | 1,93% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,39% | 0,29% | 0,39% | 0,29% |
| C | Total | 9,90% | 7,48% | 9,90% | 7,48% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidente de Grupo A sobre Grupo B | 8,08% | 3,09% | 17,69% | 6,78% |
| D2 | Reincidente de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidente do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,39% | 0,29% | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 8,47% | 3,38% | 18,10% | 7,09% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 83,26% | 46,08% | 122,88% | 133,74% |

Lauro Luiz Fontoura Fraga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 194/2024/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA:
17/09/2024

PARA: SEPLAN

ASSUNTO: Faz solicitação

Senhor Secretário:

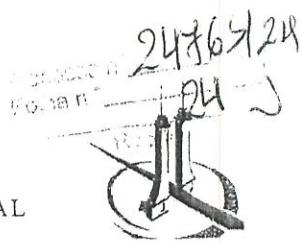
Venho através desta, solicitar nova elaboração de planilha de custo para locação de máquinas pesadas, por hora trabalhada, detalhando separadamente a Hora Produtiva e Hora Improdutiva, com os encargos sociais e demais vantagens, caso houver, juntamente com o BDI, para que a mesma sirva de base de valores em licitação, conforme relação de maquinário em anexo.

Tal solicitação se deve, visto o Pregão Eletrônico nº 046/2024 tem sido considerado fracassado.

Certos de sua atenção ao exposto, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOJTHERES
SECRETARIO



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

| Produto/Especificação |
|---|
| Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 5.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica. |
| Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavação mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica. |
| Caminhão pipa, tanque com capacidade para 10.000 litros, trucado, PBT 23.000 kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água. |
| Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 110 HP. |
| Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 17,6 ton, potência 155 HP. |
| Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m. |
| Motoriveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 3.032 kg largura da lâmina de 3,7 m. |
| Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência 125 HP, peso sem/com lastro 11,95/13,30 ton., impacto dinâmico 38,5/22,5 ton., largura de trabalho 2,15m. |
| Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros. |
| Fresadora de asfalto, a frio, sobre rodas, largura fresagem 2,00 metros, potência 550 HP. |
| Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 111hp, chp as 134,07 peso sem/com lastro 9,5/26t, largura de trabalho 1,90 m – chp diurno. |
| Caminhão trator com carreta prancha, para carregamento de máquinas pesadas. |
| Trator esteira, potencia 100hp, peso operacional 9,4t, com lâmina de 2,19m ³ . |



21.567.24
2024-09-26
Folha 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SUPERVISÃO DE COMPRAS (SECAD)

Data: 13/09/2024

CI nº 21254/2024

De: SUPERVISÃO DE COMPRAS (SECAD)

Para: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural - SEMIUR

Assunto: Comunicado Interno

Ao cumprimentá-lo cordialmente,

Remetemos a C. nº 21254/2024 processo 2024/08/013333 Pregão Eletrônico 046/2024, informando que o mesmo foi fracassado conforme Ata anexa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Ronaldo Jardim Valença
Supervisor de Compras

OBS.: TODO O TRÂMITE DESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO - TP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32046 24/6/24
263

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, com base na justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta, a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade indicada abaixo, para o perfeito cumprimento das atividades e determinações do Município de Uruguaiana/RS, conforme segue:

| | |
|------------------|---|
| Objeto: | Locação de Máquinas com operador e combustível. |
| Requisitante(s): | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural- SEMIUR |
| Requisição(ões): | 278/2024 |
| Valor estimado: | R\$ 39.395.520,00 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico SRP |

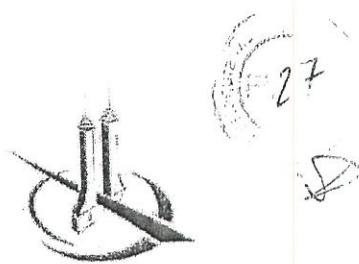
Uruguaiana, 06 de outubro de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Melo

Ronnie Peterson Colpo Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



PORTARIA N.º 479/2024.

Designa a servidora Caroline de Quadros Monçalves para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", do inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 145, de 1º de abril de 2024, alterado pelo Decreto n.º 158, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Caroline de Quadros Monçalves, matrícula n.º 17194-8, como Agente de Contratação.

Art. 2º As atribuições da servidora são as estabelecidas no Decreto n.º 145/2024 e suas alterações.

Art. 3º A servidora atuará como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º Quando designada como Pregoeira fica designado para atuar como equipe de apoio o servidor Bruno da Silva Lemos, matrícula n.º 15627-2.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 421, de 3 de abril de 2024.

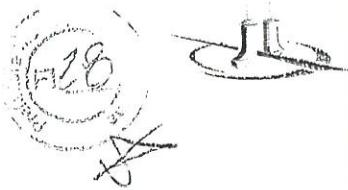
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Melo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data asspx.

Elton Gilliard Resende Melo,
Secretário Municipal de Administração.



PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS

Para futuras locações parceladas de CAMINHÕES E MÁQUINÁRIOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, POR HORA TRABALHADA, ALÉM DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR KM RODADO, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SEMIUR).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 00/00/2024

Recebimento/Abertura das Propostas até as 08:30hs*

Início da Disputa às 08:45hs*

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2024

Processo nº. 2024/11/024765

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAYANA, através do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, em conjunto com o Pregoeiro Oficial e a Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto e fechado, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º abril de 2.021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 145, de 01 de abril de 2.024, e demais legislação aplicável, pelas condições deste Edital, objetivando o Registro de Preços, conforme anexo I deste Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), utilizando métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente pregão eletrônico destina-se à escolha da melhor proposta de preço por item especificado no Anexo I deste Edital, para constar em registro de preços a ser fornecido em quantidade compreendida entre a que informada, para futuras aquisições parceladas, quando delas o Município tiver necessidade.
- 2.2. São solicitadas propostas para registro de preços de LCCACÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, POR HORA TRABALHADA, ALÉM DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR KM RODADO para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
- 2.3. As quantidades e prazo de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (nota de empenho ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a 12 (doze) meses contados da data de homologação e publicação da ata final.
- 2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.5. A este edital não será aplicado o critério de exclusividade de contratação prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.6. Os valores finais propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores apurados pelo Município, conforme cotação de referência constante no processo administrativo que instrui este procedimento licitatório.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com previsão de início a partir da homologação e publicação da Ata Final do procedimento licitatório.
- 3.2. O prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação e publicação.
- 3.3. A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantoso.
- 3.3.1. Em caso de prorrogação, será utilizado o mesmo quantitativo original previsto na Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo de entrega do(s) produto(s) será mediato e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

- 4.1. Re却imento das propostas: do dia ___/___/___ às ___h___min. ao dia ___/___/___ às ___h___min.
- 4.2. Limite para impugnação ao edital: até o dia ___/___/___ às ___h___min.
- 4.3. Abertura das propostas: dia ___/___/___ às ___h___min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

129

4.4. Início da sessão de disputa de lances: dia ___/___ às ___h___min.

4.5. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

4.6. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portadecompraspublicas.com.br

5.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXX II do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam com direito suspens de licitar e contratar com a Administração, ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar por qualquer Órgão da Administração Pública.

5.5. As ME e EPP, que assim se credenciarem no sistema eletrônico, terão preferência de contratação em caso de empate, conforme previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

5.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada de empresa que não seja ME ou EPP.

5.5.2. Em caso de empate, a ME ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.5.3. Será aceitável a proposta ofertada pela ME ou EPP, será ela declarada vencedora da sessão de lances. Posteriormente, se procederá a verificação da documentação de habilitação da respectiva licitante, para confirmação das condições habilitatórias. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

5.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.8. Não poderão disputar esta licitação:

5.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.2.1. O impedimento de que trata o item 5.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.6 Agente público do órgão ou entidade licitante.

5.8.6.1. A vedação de que trata o item 5.8.6 estende-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.8.7 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.8.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.8.9 No caso de licitação exclusiva ou de licitação com cota/itens para ME/EPP, não poderão participar destes, empresas que não possuam tal enquadramento.

5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

5.1. Os fornecedores interessados em participar do presente pregão, deverão fazer seu credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer fornecedor, que manifeste interesse em cadastrarse e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

5.2. O credenciamento car-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoa e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua suspensão no Cadastro de Fornecedores.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Uruguaiana a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

7.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma eletrônica através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, data e hora conforme item 4.2 do Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis;

7.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas depois de vencidos os respectivos prazos legais;

7.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame;

7.4. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.5. As informações e/ou esclarecimentos serão prestadas pelo Pregoeiro, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

8. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no item "4" deste edital observando os itens "5" e "6" deste Edital bem como as alíneas a seguir, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

8.1.1. Incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.1.2. Os itens de propostas que eventualmente não contemplam as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

8.1.3. Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

8.1.3.1 Preço unitário e total do LOTE em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas (02) casas decimais;

8.1.3.2. Inclusão de todas as despesas que possam influenciar nos custos, tais como: despesas de custo com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, encargos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, bem como todos os ônus diretos;

8.1.3.3 Prazo de validade da proposta é no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

8.1.4. Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração

8.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

8.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

8.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item "5.5.5" deste Edital.

8.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

8.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Poderão ser admitidas, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA OU DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos

a) VALOR UNITÁRIO DOS ITENS e o VALOR TOTAL DO LOTE para cada um dos itens cotados, de acordo com as exigências e condições de pagamento estabelecidas no presente processo; b) MARCA / FABRICANTE e quando houver o MODELO, de cada um dos itens cotados, sendo aceita somente uma marca para cada item cotado; c) declaração que atende a todas as características mínimas exigidas e que cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto pelo Município e disposto no Anexo I do Edital.

9.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto solicitado nos seus termos, bem como se for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante o Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superávitamento por sobrepreço na execução do contrato.

9.12. A critério do Pregoeiro, poderá ser exigido a apresentação de folder, prospecto, encarte, ficha técnica ou documento similar, em língua portuguesa, contendo todas as informações, parâmetros e características técnicas aptas a demonstrar o atendimento ao solicitado no edital, devidamente assinalado o item ao qual corresponde, para análise e verificação de atendimento do respectivo item(s), em que a empresa seja vencedora.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação;

10.2.2. Forem omissas em pontos essenciais;

10.2.3. Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente irreveríveis.

10.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele oferecido e registrado pelo sistema.

10.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.7. O lance deverá ser oferecido pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11. DO MODO DE DISPUTA:

11.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras constantes no item "10".

11.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez (10) minutos, improrrogáveis.

11.3. Encerrado o prazo do item "11.2", o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o

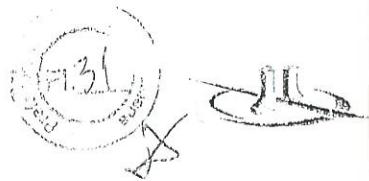
período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.4. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo do item "11.3", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sinalizado até o encerramento deste prazo.

11.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item "11.4", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sinalizado até o encerramento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "11.4" e "11.5", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

11.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens "11.4" e "11.5", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será vigioso até o encerramento desse prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "11.6".

11.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "11.7".

11.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item "8.2.2" deste Edital;

12.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

12.3.2. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item "12.1" deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto no subitem "12.3.1".

12.4. O disposto no item "12.1" não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei; c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; d) deservoramento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.5.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; b) empresas brasileiras; c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; d) empresas que comprovem a prática de mitigação nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatacas.

13. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

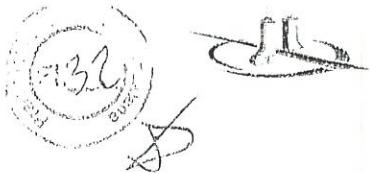
13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance oferecido ou ao valor negociado, conforme o caso, e



- demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item "3.3" deste Edital.
- 13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.
- 13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 13.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 13.7. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E DO JULGAMENTO:

- 14.1. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 14.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 14.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 14.3. A proposta de preços final, deverá apresentar os seguintes dados:
- a) as ESPECIFICAÇÕES do produto oferecido, que deverá atender no mínimo ao especificado no ANEXO I do Edital; b) o VALOR TOTAL DO LOTE e o VALOR UNITÁRIO de cada ITEM cotado, de acordo com as exigências e condições de pagamento estabelecidas no presente processo; c) a MARCA / FABRICANTE de cada um dos itens cotados, sendo aceita somente uma marca para cada item cotado; d) a identificação da empresa licitante, o nome do representante da empresa, número do telefone e e-mail para contato, e) informar agência bancária e número da conta corrente em nome da empresa, para fins de depósitos de pagamentos, f) em caso de dúvida na análise e nas especificações e/ou qualidade do produto, poderá ser solicitada uma AMOSTRA dos produtos cotados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise do setor técnico do município.
- 14.3.1. Deverão os licitantes inserir em proposta única para todos os ITENS DO LOTE ÚNICO cotados na presente licitação.
- 14.3.2. A falta das indicações exigidas na letra "d" e "e", deste capítulo, não será motivo de desclassificação, podendo o pregoeiro diligenciar para sanar eventuais faltas.
- 14.4. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.4.1. Sistema de Cadastramento de Fornecedores Federal (SICAF), Estadual ou Municipal (caso possua acesso);
- 14.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 14.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Puridas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 14.4.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 14.4.5. Considerada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 14.4.6. A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitado da empresa vencedora o envio via sistema com sua proposta de preços final das comprovações dos itens 14.4.2 e 14.4.3.
- 14.5. Na hipótese de reversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tente se utilizar de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



14.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 14.8.1. Contiver vícios insanáveis;
- 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 14.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de irexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

14.9.1. A irexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove: a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e b) inexistentem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser cohida a manifestação escrita do setor responsável do serviço ou da área especializada no objeto.

14.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

14.12.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.12.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, cu havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.12.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar no item, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie seus documentos de habilitação.

15.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

15.2. Para fins de habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - COMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da Unidade Federalativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Inscrição Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária; inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.734, de 16 de dezembro 1971. 15.2.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2.1.2. Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

15.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.750, de 22 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa cuja posse é com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente;

g) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

15.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com no máximo 03 (três) meses da data de sua expedição.

15.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Um (01) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que o licitante comprove já ter executado objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação do seu emitente.

15.2.5 – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração da empresa de que uma vez adjudicada como vencedora do certame irá disponibilizar na íntegra com todas as condições exigidas pelo órgão requisitante para todos os veículos, maquinários e



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



equipamentos descritos pelos itens do objeto licitado e elencadas pelo Item 2.1. Termo de Referência (Anexo II) do Edital.

15.3. Se a empresa licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, exceto aqueles documentos que, tenham que ser emitidos, obrigatoriamente, em nome da matriz.

15.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.560, de 29 de Janeiro de 2016, cu de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.6. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública (Ex. SICAF ou Cadastro Estadual ou Municipal), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1. Se algum(ns) documento(s) estiver(em) vencido(s) poderá(ão) ser apresentado(s) junto com o referido certificado.

15.8. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, dentro de seu período de validade.

15.8.1. Considerar-se-ão válidos documentos emitidos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor de Licitações desta Administração, ou por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

15.8.2. Os documentos emitidos eletronicamente terão sua validade/autenticidade verificada pela internet, e os demais deverão ser encaminhados com autenticação/reconhecimento de firma digital cu por meio côneo que permita a verificação por parte do pregoeiro.

15.8.3. Serão aceitos documentos digitalizados com assinatura original, bem como documentos assinados digitalmente, sendo que em caso de dúvidas o Pregoeiro poderá realizar diligência para confirmação da autenticidade e validade do documento.

15.8.4. A verificação pelo pregoeiro nos sistemas eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.5. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de documento, o Pregoeiro poderá solicitar o envio dos documentos originais e/ou suas devidas cópias autenticadas.

15.9. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

15.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.11. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

15.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do cenário (documento preexistente); e

15.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

15.13. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

15.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que: a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.2 A ata de registro de preços será encaminhada via e-mail e poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

16.2.1. Conforme o caso, poderá a empresa ser convocada para assinatura da Ata, na Supervisão de Compras, Materiais e Serviços Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua 15 de Novembro, 1.882, Centro, CEP: 97.501-532, Horário de Expediente: das 08:00h às 14:00h.

16.3 Sera formalizada uma Ata de Registro de Preços individualizadas por licitante vencedor, constando todos os itens, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, marca(s) cotadas, preços registrados e demais condições.

16.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultada a Administração convocar o próximo colocado, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

16.7 As regras referentes ao Registro de Preços são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III).

16.8 Não será pré-estabelecido índice de realistamento fixo. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, que constam da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III).

17. DOS RECURSOS:

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante: a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos; c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.1. Na hipótese de adocção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indiscutíveis à defesa de seus interesses.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



equipamentos descritos pelos fins do objeto licitado e encadas pelo item 2.1. Termo de Referência (Anexo II) do Edital.

15.3. Se a empresa licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, exceto aqueles documentos que, tenham que ser emitidos, obrigatoriamente, em nome da matriz.

15.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, igualmente apresentados em tradução livre.

15.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.360, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.6. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública (Ex. SCAF ou Cadastro Estadual ou Municipal), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1. Se algum(ns) documento(s) estiver(em) vencido(s), poderá(ão) ser apresentado(s) junto com o referido certificado.

15.8. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, dentro do seu período de validade.

15.8.1. Considerar-se-ão válidos documentos emitidos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor de Licitações desta Administração, ou por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

15.8.2. Os documentos emitidos eletronicamente terão sua validade autenticidade verificada pela internet, e os demais deverão ser encaminhados com autenticação/reconhecimento de firma digital ou por meio idôneo que permita a verificação por parte do pregoeiro.

15.8.3. Serão aceitos documentos digitalizados com assinatura original, bem como documentos assinados digitalmente, sendo que em caso de dúvida o Pregoeiro poderá realizar diligência para confirmação da autenticidade e validade do documento.

15.8.4. A verificação pelo pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.5. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de documento, o Pregoeiro poderá solicitar o envio dos documentos originais e/ou suas devidas cópias autenticadas.

15.9. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

15.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

15.11. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação da exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.12. Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

15.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (documento preestêncial); e

15.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

15.13. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinara a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

- 15.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao critério de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 15.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 35 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontrase nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que: a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.2. A ata de registro de preços será encaminhada via e-mail e poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 16.2.1. Conforme o caso, poderá a empresa ser convocada para assinatura da Ata, na Supervisão de Compras, Materiais e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua 15 de Novembro, 1.882, Centro, CEP: 97.501-532, Horário de Expediente: das 08:00h às 14:00h.
- 16.3. Será formalizada uma Ata de Registro de Preços individualizadas por licitante vencedor, constando todos os itens ganhos, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, marca(s) cotada(s), preços registrados e demais condições.
- 16.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar o próximo colocado, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. As regras referentes ao Registro de Preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III).
- 16.8. Não será pré-estabelecido índice de reajuste fixo. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, que constam da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III).

17. DOS RECURSOS:

- 17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos. c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 17.3.1. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, cu, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal www.portaldacompraspublicas.com.br

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: a) Não enviar a proposta adequada ao último lance certificado ou após a negociação; b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; d) Deixar de apresentar amostra; e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 18.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 18.1.6. Fraudar a licitação;
 - 18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei; b) induzir deliberadamente a erro no julgamento; c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 18.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 18.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se a promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados a) a natureza e a gravidade da infração cometida; b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.4, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.5 a 18.1.9, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua notificação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ac de forma proporcional à gravidade das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1 a 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou ente que, pelo prazo máximo de 3 (três) anos
- 18.8. Podrá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.5 a 18.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação

assumida e c sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demarcara a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, e qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhara o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1 A definição do local de fornecimento, bem como prazos e condições de recebimento estão elencadas no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

20. DO PAGAMENTO:

20.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II a este Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8 O desatenção de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 Para resolução de conflitos fica eleito o foro da Comarca de Uruguaiana-RS.

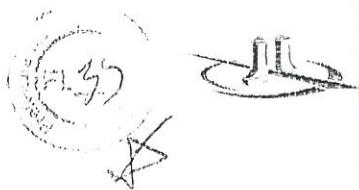
21.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site do Município: www.uruguaiana.rs.gov.br (aba "licitações" item "consultar licitações") e no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Objeto, Quantitativos e Especificações mínimas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- b) ANEXO I – Termo de Referência;
- c) ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
- d) ANEXO IV – Minuta de Contrato

21.13. Quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser solicitados pelos interessados ao pregoeiro oficial ou ao gestor do Sistema de Registro de Preços mediante meio eletrônico através das páginas www.uruguaiana.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br


Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração

Uruguaiana, 07 de novembro de 2.024.

ANEXO I

OBJETO QUANTITATIVOS, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO LOTE A SER REGISTRADO

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| LOTE 1 ITEM Nº | DESCRICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QNT. | VLR. UNIT. R\$ |
|-------------------|--|---------|--------|----------------|
| 01 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METAL CA - CHP DIURNO. | HORA | 25.500 | 92,64 |
| 02 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METAL CA - CHP DIURNO. | HORA | 25.500 | 303,56 |
| 03 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METAL CA - CHP DIURNO | HORA | 12.000 | 421,12 |
| 04 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHI DIURNO. | HORA | 12.000 | 115,63 |
| 05 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA 110 HP - CHI DIURNO | HORA | 4.000 | 110,47 |
| 06 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA 110 HP - CHP DIURNO | HORA | 4.000 | 252,23 |
| 07 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014 | HORA | 4.000 | 121,38 |
| 08 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014 | HORA | 4.000 | 305,30 |
| 09 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA L.Q. 85 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETR. CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. | HORA | 11.000 | 179,93 |
| 10 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA L.Q. 85 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETR. CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. | HORA | 11.000 | 81,86 |
| 11 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA L.Q. 125 (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | HORA | 15.550 | 324,83 |
| 12 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA L.Q. 125 (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. | HORA | 15.550 | 137,27 |
| 13 | POL. COMPACTADOR VIBRATRÍO FANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM COM LESTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. | HORA | 20.000 | 291,77 |
| 14 | POL. COMPACTADOR VIBRATRÍO FANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM COM LESTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. | HORA | 20.000 | 113,10 |
| 15 | LOCACAO DE TRATOR ESTEIRA - CHI | HORA | 500 | 102,05 |
| 16 | LOCACAO DE TRATOR ESTEIRA - CHP | HORA | 500 | 244,66 |
| 17 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA. | KM | 80.000 | 12,02 |

VALOR APROXIMADO E/OU ESTIMATIVO DE AQUISIÇÃO EM R\$ 39.395.520,00

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS DE AQUISIÇÃO E PARCELAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.36

11

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços de terraplenagem e mão de obra, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em toda a extensão do Município de Uruguaiana tanto urbana quanto rural, coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, através do Sistema de Registro de Preços - SRP.

2. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Conforme valores tabela SINAPI abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Medição | Valor SINAPI R\$ | Quant. Min. | Quant. Max |
|-------------|--|------------|------------------|-------------|------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucaco, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 15 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucaco, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHI Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHP Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHI Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno. | Hora/trab. | | | |
| 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,23 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno | Hora/trab. | | | 10 |
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,23 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHI Diurno | Hora/trab. | | | |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHP Diurno | Hora/trab. | | | |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHI Diurno | Hora/trab. | | | |
| 95631 | Rolo compactador vibratório lâncem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/sem lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 | Hora/trab. | | | |

| | | | | |
|-------|---|------------|----|----|
| | metros - CHP Diurno | | | |
| 95632 | Re/c compactador vibratório tandem aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T largura de trabalho 1,73 metros - CHI Diurno | | | |
| 89C31 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | Hora/trab. | 1 | 2 |
| 89C32 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | | | |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânicos c/ prancha de 3 eixos | KM | 1 | 3 |
| | VALOR TOTAL REFERÊNCIA LOTE | | -- | -- |

2.1 COTAÇÃO DE VALORES E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO OBJETO LICITADO

- Cotação de valores via Tabela SINAPI + BDI S CRO3 e Tabela SEINFRA, conforme planilha em anexo.
- Todos os equipamentos acima citados, deverão ser cotados seu valor de hora trabalhada com operador e combustível, com exceção do item "Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos" que deve ser cotado por distância percorrida.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar tanto quanto equipamentos forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, até seu limite máximo especificado na tabela acima.
- Todos os equipamentos que prestarão serviços ao Município de Uruguaiana através desta Ata de Registro de Preços, deverão contar com unidade de monitoramento via GPS – rastreamento veicular, sendo que o usuário e senha do sistema será enviado à Secretaria de Infraestrutura, sendo a mesma utilizada para geração de relatórios, quando necessários, que serão utilizados no faturamento dos serviços, no qual serão colhidos os seguintes dados:
- Placa dos veículos / Modelo do equipamento / localização em tempo real / tempo ligado e desligado / início de movimentação, armazenamento de todos os dados do sistema de no mínimo 60 dias;

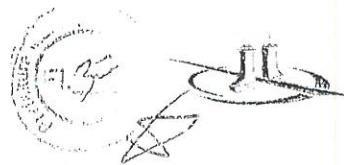
3 DA QUANTIDADE

Cada equipamento terá sua quantidade máxima de horas empenhadas conforme quadro abaixo:

| CCD SINAPI | Produto/Especificação | Valor SINAPI/H | Quantidade Horas | Valor total R\$ |
|------------|--|----------------|------------------|-----------------|
| 9-387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusiva caçamba metálica - CHI Diurno. | 92,64 | 25.500 | 2.454.960,00 |
| 9-388 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusiva caçamba metálica - CHP Diurno. | 303,56 | 25.500 | 8.044.340,00 |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusiva semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno. | 421,12 | 12.000 | 5.053.440,00 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg potência 286CV inclusiva semi-reboque com caçamba metálica - CHI Diurno. | 115,68 | 12.000 | 1.387.560,00 |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de 0,80 m ³ peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHI Diurno | 110,47 | 4.000 | 441.880,00 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de 0,80 m ³ peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHP Diurno. | 252,23 | 4.000 | 1.008.920,00 |
| 38508 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de 1,20 m ³ peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHI Diurno. | 121,38 | 4.000 | 485.520,00 |
| 38907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras caçamba de 1,20 m ³ peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno. | 305,30 | 4.000 | 1.221.200,00 |
| 5678 | Retracevadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba reto capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno | 179,93 | 11.000 | 1.979.230,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | |
|-----------------------------|--|--------|--------|----------------------|
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas ccm carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHI Diurno | 81,83 | 11.000 | 900.460,00 |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHP Diurno | 324,63 | 15.550 | 5.051.106,50 |
| 5934 | Motorcavadeira, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHI Diurno | 137,27 | 15.550 | 2.134.545,50 |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno | 291,77 | 20.000 | 5.835.400,00 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHI Diurno | 113,10 | 20.000 | 2.262.000,00 |
| 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | 102,05 | 500 | 51.025,00 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | 244,66 | 500 | 122.330,00 |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | 12,02 | 80.000 | 961.600,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | -- | -- | 39.395.520,00 |

4. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço deverá ser realizado em todo o território do Município de Uruguaiana, tanto urbano quanto rural

5. DO JULGAMENTO

As propostas apresentadas serão julgadas pelo menor preço por lote e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitando o critério de aceitabilidade de preços constante no item 2 DO VALOR DE REFERÊNCIA deste Termo.

Será considerada vencedora, a proponente que apresentar o menor preço por LOTE.

Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até dois dígitos após a vírgula

6. PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS:

Em até cinco (05) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa vencedora.

7. DO PAGAMENTO:

Será realizada medições dos serviços executados quinzenalmente onde serão apresentadas as planilhas, conforme Anexo I deste Termo de Referência, totalmente preenchida, sem rasuras, e assinada por um dos Fiscais, bem como o relatório fotográfico, juntamente com a Nota Fiscal que seguirá para pagamento em até 30 dias após a aceite da SEMIUR.

8. JUSTIFICATIVA:

A atual gestão desde que assumiu o governo municipal em 2017 enfrenta grandes dificuldades quanto à manutenção das vias públicas e estradas vicinais. Esta condição do sucateamento do parque de máquinas herdado da administração anterior, agravada na medida em que também sofre com severa crise financeira, que impossibilita a aquisição de novos maquinários, ou mesmo, recuperar alguns poucos que ainda demonstram capacidade de recomposição.

Neste contexto, a contratação através do sistema de registro de preços, apresenta-se como alternativa vantajosa e viável, pois apresenta possibilidade de execução dos serviços de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, não exigindo o dispêndio imediato de grande soma, sendo possível através de programação financeira, estabelecer um planejamento das ações de recuperação das vias e estradas vicinais do interior, onde, também, escoa toda produção rural no Município de Uruguaiana.

- b) - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e
- c) - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. I - C órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até vinte dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cincuenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem a ata de registro de preços.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, com previsão de início a partir da data da homologação e publicação, podendo essa data ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.

4.1.1. Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 01 (um) ano irá ar-se a partir da referida homologação.

4.2 - A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a autorização do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1. Em caso de prorrogação, será utilizando-se o mesmo quantitativo original previsto na Ata de Registro de Preços.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento legal, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, para fins de formalização da ata de registro de preços serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

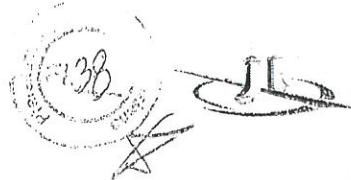
4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O prazo de convocação será de 05 (cinco) dias úteis e poderá ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DE ATA
FORNECIMENTO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 093/2024
Processo n°. 2024/11/024765

Aos dias do mês de de 2.024 o MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Públcc, CNPJ/MF nº 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro nº. 1.882, nessa cidadao, representaco neste ato pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Melo. Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº. 145 de 1º de abril de 2024, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 093/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE _____, homologada em, e publicada na Imprensa Oficial do Município em _____, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar por item, especificações e quantitativos, observadas as condições do Edital que rege o Preçao e as quais enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de xxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificado do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2024, que é parte integrante desse Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente da transcrição. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- 1.2.
- | | |
|----------------|------------------------|
| Item 001 | (descrição da ação) |
| 1º lugar | XXXX XXXXXXXXXX XXXXXX |
| Preço unitário | R\$ XX, XXX |
- XXX:xxxxxxxxx Lta, com sede na (endereço completo), representada neste ato, por seu representante legal, Sr.....,
- 1.3. O prazo de entrega deverá obedecer ao estabelecido no Termo de Referência (Anexo II do edital).
- 1.4. O pagamento será efetuado conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I do edital).
- 1.5 - O fornecimento, prazos de garantia, assistência técnica e demais condições, deverão obedecer ao Termo de Referência, Anexo II do edital.
- 1.6. A fiscalização acerca do cumprimento da Ata será realizada diretamente pelo (s) servos (s) responsável (is) indicado (s) pela Secretaria e /ou órgão elercados no Termo de Referência e posteriormente designado (s) pela autoridade administrativa.

2.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR, PARTICIPANTE(S) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural é a única participante desse registro.
- 2.3. O objeto desse registro de preços poderá ser requisitado por todos os órgãos e secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Uruguaiana e as entidades assistenciais ou convencionadas com o Município, conforme sua(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), informada(s) por ocasião da expedição da(s) rota(s) de empenho(s).
- 2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas por este Edital.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

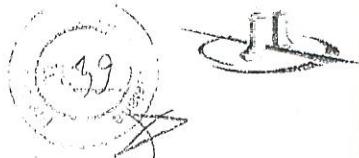
3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

- b) - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e
- c) - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo a execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, com previsão de início a partir do dia da homologação e publicação, podendo essa data ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.
- 4.1.1. Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 01 (um) ano iniciará a partir da referida homologação.
- 4.2 - A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2.1. Em caso de prorrogação, será utilizando-se o mesmo quantitativo original previsto na Ata de Registro de Preços.
- 4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e conservará no momento da contratação e a cada exercício financeiro à disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a revisão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, para fins de formalização da ata de registro de preços serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. O prazo de convocação será de 05 (cinco) dias úteis e poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante a solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar o segundo colocado e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Não será pré-estabelecido índice de reajustamento fixo. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incautáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovação repercução sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. Em caso de reajustamento de preços, conforme definido pelo § 3º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o mesmo será obtido através do cálculo do período que corresponde a data da apresentação da proposta financeira até o pedido formal, e deverá ser fixado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A, medido no período pelo IBGE, ou por outro indexador econômico que verba a substituí-lo.

5.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento de preços terão prazo para resposta em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do protocolo formal da requerente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite recuar seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Neste caso o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento de seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contracitório e da ampla defesa.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS SANSÕES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Item 18 do Edital.

8.2. É da competência da autoridade administrativa superior a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial, para a execução do objeto desta Ata.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruguaiana, aos ... (...) dias do mês de de 2.024.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Nome da Empresa Fornecedor

Testemunhas

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Novembro nº 1.882, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.31164/0001-07 neste ato representado pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Melo, Prefeito Municipal, doravante cunom nado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, legalmente representada por quem a subscreve, coravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Contrato, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024/00/00000, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 145/2024 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

A CONTRATADA assume o compromisso de prestar serviços e/ou fornecer.....

a) O valor O preço total para o presente ajuste é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), corrente da proposta venceoora da licitação, aceita pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

b) Os itens enumerados são oriundos de saldos remanescentes do Sistema de Registro de Preços, com anuênciça do fornecedor, conforme o regramento previsto nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 da minuta da ATA de Adesão (Anexo III) do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão efetuados diretamente em nome da CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia, após aceitação dos serviços e/ou recebimento dos materiais, produtos ...

b) O fiscal do contrato somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

c) Havendo erro no documento fiscal cu circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, este será cenvolvidp pelo fiscal do contrato, a CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente, até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município.

d) Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta corrente em nome da Centratada, através do Banco _____, Agência nº _____, Conta nº _____, não sendo permitida a cobrança via boleto bancário.

e) Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Santana, nº 1.882, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produtos entregues(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Uruguaiana - RS e conter o número do correspondente empenho.

f) Durante todo o transcorrer do contrato e como condição da expedição da(s) Nota(s) de Empenho(s) e da efetivação do(s) seu(s) pagamento(s), a CONTRATADA deverá manter regularizados e dentro dos seus períodos de validade, os seguintes documentos:

f.1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14).

f.2) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

f.3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Uruguaiana;

f.4) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio da Empresa;

- c.1) a natureza e a gravidade da infração cometida; c.2) as peculiaridades do caso concreto; c.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; c.4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- c.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade conforme normas e orientações dos órgãos de controle
- d) A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- d.1) Para as infrações previstas nos subitens "a.1" e "a.2", a multa será de 5% do valor total do contrato.
 - d.2) Para a infração prevista no subitem "a.3" a multa será de 0,5% por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 - d.3) Para a infração prevista nos subitens "a.4" à "a.6", a multa será de 10% do valor total do contrato.
- e) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- f) Na açãoção da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- g) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens "a.1" à "a.5", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- h) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar em decorrência da prática das infrações dispostas no subitem "a.6", bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens "a.1" à "a.5", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 153, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- i) A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- j) Caso recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- k) Caso apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- l) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- m) A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES

O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terá suas eficácia condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

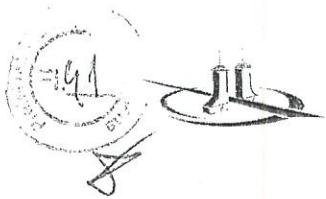
O contrato ora celebrado poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal sob nº 14.133/2021, Código Civil, e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de norma legal ou regulamentar pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



e) Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento das condições e especificações estabelecidas para a presente contratação, o objeto não será recebido na forma definitiva.

f) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa licitante prestadora e/ou fornecedora, pela qualidade e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) no Orçamento Programa para 2024.

| CÓDIGO | FUNCIONAL | CATEGORIA ECONÔMICA |
|--------|-----------|---------------------|
| | | |

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento em conformidade com as Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento.

b) Dar ao fornecedor e/ou prestador as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

c) Nomear Fiscal ou Comissão de Reembolso conforme o disposto no Art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o resarcimento.

b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar os serviços com perfeição e acuidade.

c) A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

d) A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

e) A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz.

f) A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas do contrato, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração Pública.

h) Demais obrigações da Contratada estão dispostas no Termo de Referência, Anexo II, do edital de Pregão Eletrônico nº 000/2024.

CLÁUSULA NONA – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Este contrato reger-se-á conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2024, integrante do Processo Administrativo nº 2024/CO/00000.

CLÁUSULA DECIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da lei, a CONTRATADA que, com dolo ou culpa:

a.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o(s) acôrdo(s) ao contrato, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE; a.2) quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) prestado(s); a.3) quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou prestação do(s) serviço(s) por culpa da CONTRATADA; a.4) der causa à inexecução parcial do contrato; a.5) der causa à inexecução total do contrato; a.6) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

b) Com fulcro na Lei 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

b.1) advertência; b.2) multa; b.3) impedimento de licitar e contratar e b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

c) Na aplicação das sanções serão considerados:



- c.1) a natureza e a gravidade da infração cometida; c.2) as peculiaridades do caso concreto; c.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; c.4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- c.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- d) A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- d.1) Para as infrações previstas nos subitens "a.1" e "a.2", a multa será de 5% do valor total do contrato.
 - d.2) Para a infração prevista no subitem "a.3" a multa será de 0,5% por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 - d.3) Para a infração prevista nos subitens "a.4" à "a.6", a multa será de 10% do valor total do contrato.
- e) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- f) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.
- g) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas reacionadas nos subitens "a.1" à "a.5", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- h) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no subitem "a.6", bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens "a.1" a "a.5", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 15º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- i) A acusação de responsabilidade relacionada as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- j) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- k) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contado do seu recebimento.
- l) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- m) A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES

O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terá suas eficácia condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

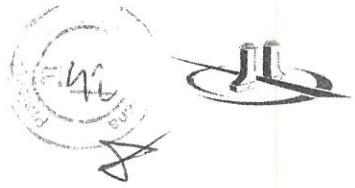
O contrato ora celebrado poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 Código Civil e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da norma legal ou regulamentar pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Uruguaiana-RS para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios que decorrerem do presente Termo de Contrato, que não puderem ser compostos por eventual composição administrativa e/ou conciliação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ressalvadas as hipóteses legais, conforme as disposições do art. 92, §1º da Lei 14.133/2021. E, por estarem as partes justas e contratadas assinaram o presente Contrato em 03 (três) vias com igual teor e forma.

Uruguaiana, ____ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

CONTRATADA

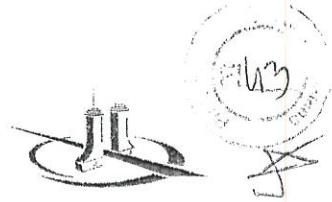
Testemunhas

1).....

2).....



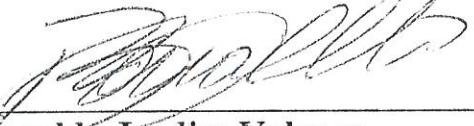
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Sr Procurador para analise e parecer do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico 093/2024, processo nº 2024/11/024755.

Uruguaiana, 08 de novembro de 2024.


Ronaldo Jardim Valença
Supervisor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Com relação aos parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos (fls. 12/16), entendo que cabecece ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

O Edital e a Minuta de Contrato Anexo 'V' (fls. 28-v/432), atendem, na ao disposto no art. 25, e art. 92 e incisos, da Lei nº 14.133/2021.

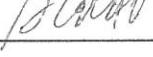
III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando o presente expediente regularmente instruícc, opinamos pelo prosseguimento, sob os aspectos estritamente jurídicos, ou seja, exceto as informações técnicas e financeiras, consoante dispõe a Lei nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 145/2024. Resguardado a oportunidade e conveniência administrativa.

À consideração superior.


Eduardo Corrêa da Silva Martins,
Procurador do Município
OAB/RS 54.047.

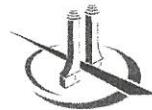
IV - MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Após análise , o Parecer Jurídico nº 481/2024.


Edson Roberto Corrêa Pereira Junior
Procurador Geral do Município
OAB/RS 65.482.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAÍANA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Processo n°: 24765/2024

Origin: SEMIUR

Pregão Eletrônico SRP nº: 093/2024

Assunto: RP – Contratação de empresa especializada, para serviço de locação de máquinas com operador e combustível.

Data: 12/11/2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente, considerando ao disposto na Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 10.947/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 145/2024, verificou-se que na Solicitação de Aquisição por Registro de Preço fls. 02 à 04 e no Termo de Referência fls. 10 à 15 – na descrição 3. Quantidade o Item 91386 no valor do SINAPI/H corresponde à R\$ 331,73 - fl. 18, e não o valor informado, sendo o seu total correspondente à R\$ 8.792.170,00

Salienta-se ser necessário à verificação e/ou correção desta irregularidade elencada, e como houve alteração/modificação do valor informado anteriormente deverá ser anexado nova Solução de Aquisição por Registro de Preços; novo Termo de Referência; no Documento de Formalização da Demanda; nova Autorização ao Prefeito; novo Edital para o andamento correto do certame - após sanada, encaminhar a este setor para nova verificação.

Observado, à manifestação jurídica contida no Parecer nº 481/24 da PROGEM
às fls. 44/45.

Atenciosamente,

Ulegolim
Ana Galvão

Assessora Especial de Controle Interno
Matrícula nº 16723-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SUPERVISÃO DE COMPRAS (SECAD)**

CI nº 25215/2024

Data: 12/11/2024

De: SUPERVISÃO DE COMPRAS (SECAD)

Para: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural - SEMIUR

Assunto: Comunicado Interno

Sr(a). Secretário(a),

Remetemos o processo 2024/11/024765 Pregão Eletrônico 093/2024, para conhecimento e providência em referência ao parecer da PROGEM e Controle interno.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Ronaldo Jardim Valença
Supervisor de Compras



u8
7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Processo nº _____ /
Folha nº: 1/3

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 278/2024 / Tipo do Empenho:

| | | |
|------------------|--|--|
| Órgão e unidade: | SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural |
|------------------|--|--|

Justificativa:

Objeto: RP - Locação de máquinas com operador e combustível.

| Lote | Item | Código | Descrição | Complemento | Unid. | Quant. | Valor Unitário em R\$ | Valor total em R\$ |
|------|------|--------|--|-------------|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 1 | 33958 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | | H | 26.500 | 92.6400 | 2.454.960,0000 |
| 1 | 2 | 33957 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | | H | 26.500 | 331.7800 | 8.792.170,0000 |
| 1 | 3 | 33959 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | | H | 12.000 | 421,1200 | 5.053.440,0000 |
| 1 | 4 | 33960 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI | | H | 12.000 | 115,6300 | 1.387.560,0000 |

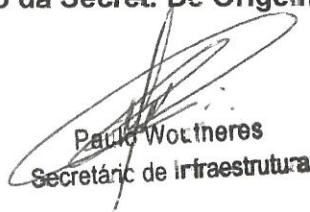
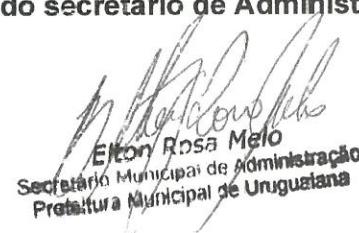
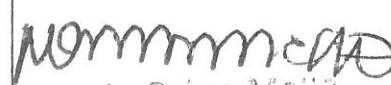
us

| DIURNO. | | | | | | | | |
|---------|----|-------|--|--|---|--------|----------|----------------|
| 1 | 5 | 33964 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESC OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. | | H | 4.000 | 110,4700 | 41.880,000 |
| 1 | 6 | 33963 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESC OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. | | H | 4.000 | 252,2300 | 1.008.920,0000 |
| 1 | 7 | 33966 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESC OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | | H | 4.000 | 121,3800 | 485.520,000 |
| 1 | 8 | 33965 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESC OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | | H | 4.000 | 305,3000 | 1.221.200,0000 |
| 1 | 9 | 33967 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. | | H | 11.000 | 179,9300 | 979.230,0000 |
| 1 | 10 | 33968 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. | | H | 11.000 | 81,8600 | 900.460,000 |
| 1 | 11 | 33969 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | | H | 15.550 | 324,6300 | 5.051.106,5000 |
| 1 | 12 | 33970 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. | | H | 15.550 | 137,2700 | 2.134.548,5000 |
| 1 | 13 | 33973 | RCLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRC 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP | | H | 20.000 | 291,7700 | 5.835.400,0000 |

50

| | | | DIURNO. | | | | |
|---|----|-------|---|--|----|--------|------------------------|
| 1 | 14 | 33974 | ROL COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACCISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T. LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. | | H | 20.000 | 113,1000 2.262.000,000 |
| 1 | 15 | 34073 | Locação de trator esteira - CHI | | H | 500 | 102,0500 51.025,00 |
| 1 | 16 | 34074 | Locação de trator esteira - CHP | | H | 500 | 244,6600 122.330,000 |
| 1 | 17 | 34075 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/prancha. | | Km | 80.000 | 12,0200 961.600,000 |

| | |
|--------------|-------------------|
| Total Geral: | R\$ 40.143.350,00 |
|--------------|-------------------|

| | |
|--|--|
| Uso da Secret. De Origem/Requisitante  Assinatura do Responsável Pela Elaboração da Requisição | Uso da Secret. De Origem/Sec. Pasta  Secretaria Requisitante |
| Despacho do secretário de Administração  Secretário Elton Rosa Melo Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Uruguaiana | Autorização  Ronnie Colpo Melo Prefeito Municipal de Uruguaiana |



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE:

| Secretaria | Secretário | Responsável da Área Demandante | Data de Abertura do DFD |
|--|-----------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural | Paulo Woutheres | Paulo Woutheres | |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de locação de equipamentos pesados pois a frota de veículos pesados da SEMIUR não comporta a quantidade de serviços básicos necessários para manutenção de vias urbanas e estradas vicinais.

Descrição e o Objeto: Locação de máquinas para serviços de terraplenagem, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em toda a extensão do Município de Uruguaiana, tanto urbana quanto rural.

QUANTIDADE: 267.100 horas, produtivas e improdutivas, divididas entre Caminhão basculante de 10 e 14m³, escavadeira hidráulica de 0,80 e 1,2m³ de concha, retroescavadeira, motoniveladora, rolo liso, trator esteira e equipamento para mobilização e desmobilização de máquinas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei nº. 14.133/2021

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.143.350,00 (Quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO DO CONTRATO: O início dos serviços deverá ser imediato, após assinatura de Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

GRAU DE PRIORIDADE: Considera-se a contratação como grau de prioridade Alto, devido ao sucateamento do parque de máquinas municipal.

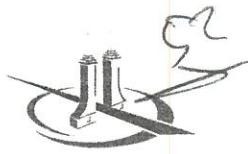
INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

| | |
|---------------------|--|
| Elaboração do ETP | Jorge Viana – Matrícula 23301-3 |
| Elaboração do TR/PB | Nauber Valle Blanco – Matrícula 79570-4 |
| Fiscal de Contrato | Jorge Viana – Matrícula 23301-3, Pedrc Gomes Darde – Matrícula 237140-1, Nauber Valle Blanco – Matrícula 79570-4 e/ou João Renato da Silva Paíma – matrícula 23304-8 |

Uruguaiana, 13/11/2024.


Paulo Woutheres

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Locação de Máquinas Pesadas

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: _____/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tempor finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

São diversos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, os equipamentos a serem licitados para locação são usados na recuperação de vias urbanas e rurais, pavimentadas e não pavimentadas, recuperação de base para recapeamento asfáltico, preparação para aplicação de camada asfáltica em ruas à manutenção e conservação de espaços públicos de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

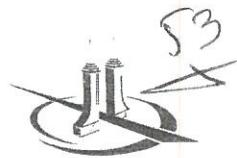
Os equipamentos citados adiante já foram locados através de processos licitatórios os quais já venceram, sendo necessário, portanto, a abertura de um novo certame para a aquisição dos referidos equipamentos, que por sua vez são bastante utilizados pela Administração Pública Municipal na realização de diversos serviços. Através deste estudo objetivamos contratar empresas que possam fornecer os equipamentos necessários para suprir a demanda da municipalidade.

ALINHAMENTO COM PCA

Os equipamentos a serem locados pela Administração Municipal estão em acordo com o Plano de Contratações Anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entrega do objeto licitado, por parte da contratada se dará de forma fracionada, nas



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Lote | Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|------|--------|------------|--|
| 1 | 1 | 26.500 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m. inclusive caçamba metálica – CHI Diurno |
| 1 | 2 | 26.500 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m. inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. |
| 1 | 3 | 12.000 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno |
| 1 | 4 | 12.000 | Hora/trab. | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. |
| 1 | 5 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno. |
| 1 | 6 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. |
| 1 | 7 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHI Diurno. |
| 1 | 8 | 4.000 | Hora/trab. | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno. |
| 1 | 9 | 11.000 | Hora/trab. | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno |
| 1 | 10 | 11.000 | Hora/trab. | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno |
| 1 | 11 | 15.550 | Hora/trab. | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno |
| 1 | 12 | 15.550 | Hora/trab. | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHI Diurno |
| 1 | 13 | 20.000 | Hora/trab. | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno |
| 1 | 14 | 20.000 | Hora/trab. | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHI Diurno |
| 1 | 15 | 500 | Hora/trab. | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno |
| 1 | 16 | 500 | Hora/trab. | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 1 | 17 | 80.000 | Km | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico com prancha de 3 eixos |

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como valor de referência de mercado, foi utilizado a Tabela SINAPI, SICRC3 e SEINFRA, visto a complexidade de cálculos de hora produtiva e hora improdutiva dos equipamentos, gerando dificuldades na obtenção de orçamentos por parte das empresas.



ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

POSSIBILIDADE DE SOLUÇÕES

| | |
|-----------|---|
| SOLUÇÃO 1 | Locação de equipamentos com combustível e operador. |
| SOLUÇÃO 2 | Aquisição de equipamentos. |

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVEIS

A solução 2 se torna inviável, pois, a secretaria não possui orçamento e nem disponibilidade financeira para aquisição dos equipamentos necessários para manutenção diária dos serviços básicos oferecidos pelo Município, muito menos mão de obra necessária para operação dos mesmos, visto nosso quadro funcional estar bem ciminiúido.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

A única solução viável é a de número 1, sendo necessário optar por ela.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 40.143.350,00 (Quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Parâmetros utilizados: Os valores foram obtidos através de pesquisa na Tabela SINAPI devidamente assinado por Engenheiro responsável por tal.

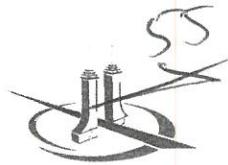
Metodologia utilizada: Tabela SINAPI e SEINFRA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo de contratação permitirá ao município contar com uma empresa que forneça os equipamentos desejados com agilidade, conforme a necessidade da municipalidade. Tendo este acesso aos equipamentos em questão torna-se mais eficaz o serviço prestado pela secretaria. Considerando as características financeiras e orçamentárias do Município, o sistema de Registro de Preços (SRP) parece ser a forma mais viável para contratação, podendo haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empréstimo se darão conforme disponibilidade recursos e demanda da administração.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto de contratação é divisível, considerando o reduzido número de itens e consequente baixo custo de gestão de contratos decorrentes da licitação, mas a disputa necessariamente se dará por preço global, para melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, pois torna-se inviável várias empresas ganharem lotes e não apresentarem equipamentos a tempo, pois para execução dos serviços um equipamento depende do outro, visto que já tivemos experiência no passado de duas empresas ganharem equipamentos diferentes e uma delas nem se quer disponibilizou equipamentos, gerando atraso em obras necessárias. Dessa forma, não há perda da economia de escala.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscou-se durante a elaboração do processo licitatório, utilidade e economia. Para isso, foram escolhidos tipos de equipamentos já licitados anteriormente e que atendam às necessidades da Administração.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi identificado nenhum tipo de providência prévia para a utilização dos equipamentos a serem locados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

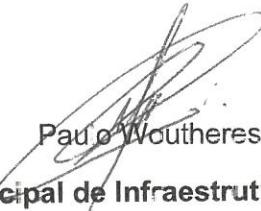
Nenhuma contratação correlata/interdependente pode ser aproveitada para esse caso.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Reputa-se que o objeto constitui-se de locação de máquinas, que serão utilizadas em ações diversas da Secretaria interessada, especialmente manutenção de vias.

O controle os impactos ambientais, assim, deverá se dar no desenvolvimento das atividades em que for empregado o objeto.

Uruguaiana, 11 de Novembro de 2024.



Paulo Woutheres

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

56
5

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Termo de Referência

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços de terraplenagem e trânsito de obra, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em tcda a extensão do Município de Uruguaiana, tanto urbana quanto rural, coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, através do sistema de registro de preços.

2. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Conforme valores tabela SINAPI abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Medição | Valor SINAPI R\$ | Quant. Min. | Quant. Max. |
|-------------|---|-------------|------------------|-------------|-------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusa ve caçamba metálica – CHI Diurno. | -hora/trab. | | 1 | 15 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusa ve caçamba metálica – CHP Diurno. | -hora/trab. | | | |
| 89376 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno. | -hora/trab. | | | |
| 89377 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. | -hora/trab. | | | |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno. | -hora/trab. | | 1 | 8 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. | -hora/trab. | | | |



52

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | | |
|-------|--|------------|--|----|----|
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1.20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1.20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno | | | | |
| 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0.26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 10 |
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0.26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno | | | | |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHI Diurno | | | | |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHI Diurno | | | | |
| 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | Hora/trab. | | 1 | 2 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | | | | |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | KM | | 1 | 3 |
| | Valor Total Referência lote | -- | | -- | -- |



58

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Observação:

- Cotação de valores via Tabela SINAPI + BDI SICRO3 e Tabela SEINFRA, conforme planilha em anexo.
- Todos os equipamentos acima citados, deverão ser cotados seu valor de hora trabalhada com operador e combustível, com exceção do item "Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos" que deve ser cotado por distância percorrida.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar tantos quantos equipamentos forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, até seu limite máximo especificado na tabela acima.
- Todos os equipamentos que prestarão serviços ao Município de Uruguaiana através desta Ata de Registro de Preços, deverão contar com unidade de monitoramento via GPS – rastreamento veicular, sendo que o usuário e senha do sistema será enviado à Secretaria de Infraestrutura, sendo a mesma utilizada para geração de relatórios, quando necessários, que serão utilizados no faturamento dos serviços, no qual serão coletados os seguintes dados:
 - Placa dos veículos / Modelo do equipamento / localização em tempo real / tempo ligado e desligado / início de movimentação, armazenamento de todos os dados do sistema de no mínimo 60 dias;

3. DA QUANTIDADE

- Cada equipamento terá sua quantidade máxima de horas empenhadas, conforme quadro abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Valor SINAPI/H | Quantidade Horas | Valor total R\$ |
|------------------------|---|---------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHI Diurno. | 92,64 | 26.500 | 2.454.960,00 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. | 331,78 | 26.500 | 8.792.170,00 |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno. | 421,12 | 12.000,00 | 5.053.440,00 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. | 15,63 | 12.000,00 | 1.387.560,00 |



59

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | |
|-------|--|--------|--------|--------------|
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,3 ton, potência 110 HP – CH Diurno. | 110,47 | 4.000 | 441.880,00 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. | 252,23 | 4.000 | 1.008.920,00 |
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CH Diurno. | 121,38 | 4.000 | 485.520,00 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno. | 305,30 | 4.000 | 1.221.200,00 |
| 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno | 179,93 | 11.000 | 1.979.230,00 |
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CH Diurno | 81,86 | 11.000 | 900.460,00 |
| 5932 | Motoriveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | 324,83 | 15.550 | 5.051.106,50 |
| 5934 | Motoriveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CH Diurno | 137,27 | 15.550 | 2.134.548,50 |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | 291,77 | 20.000 | 5.835.400,00 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CH Diurno | 13,10 | 20.000 | 2.262.000,00 |



60

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

| | | | | |
|-------|--|--------|--------|----------------------|
| 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | 102,05 | 500 | 51.025,00 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | 244,66 | 500 | 122.330,00 |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | 12,02 | 80.000 | 961.600,00 |
| | Valor Total Estimado | -- | -- | 40.143.350,00 |

4. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço deverá ser realizado em todo o território do Município de Uruguaiana, tanto urbano quanto rural.

5. DO JULGAMENTO:

As propostas apresentadas serão julgadas pelo menor preço por lote e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitando o critério de aceitabilidade de preços constante no item 2. DO VALOR DE REFERÊNCIA deste Termo.

Será considerada vencedora, a proponente que apresentar o menor preço por lote.

Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até dois dígitos após a vírgula.

6. PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS:

Em até cinco (05) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa vencedora.

7. DO PAGAMENTO:

Será realizada medições dos serviços executados quinzenalmente, onde serão apresentadas as planilhas, conforme Anexo I deste Termo de Referência, totalmente preenchida, sem rasuras, e assinada por um dos Fiscais, bem como o relatório fotográfico, juntamente com a Nota Fiscal que seguirá para pagamento em até 30 dias após o aceite da SEMIUR.

8. JUSTIFICATIVA:

A atual gestão desde que assumiu o governo municipal em 2017 enfrenta grandes dificuldades quanto à manutenção das vias públicas e estradas vicinais. Esta conciêncio do sucateamento do parque de máquinas herdado da administração anterior, agravada na medida em que também sofre com severa crise financeira, que impossibilita a aquisição de novos maquinários ou mesmo, recuperar alguns poucos que ainda demonstram capacidade de recomposição.

Neste contexto, a contratação através do sistema de registro de preços, apresenta-se como alternativa vantajosa e viável, pois apresenta possibilidade de execução dos serviços de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, não exigindo o desembolso imediato do grande valor, quando necessário.



62

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

através de programação financeira, estabelecer um planejamento das ações de recuperação de vias e estradas vicinais do interior, onde, também, escoa toda produção rural no Município de Uruguaiana.

9. DA COMPROVAÇÃO

A empresa vencedora, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica condizente com o objeto licitado, com no mínimo 50% da quantidade de horas solicitada de cada equipamento por este Município, visto ser uma Ata de Registro de Preços.

10. FISCAL DOS SERVIÇOS:

Para fiscalizar os serviços da contratada, nomeio como fiscal os servidores Jorge Viana Renato Palma e/ou Nauber Valle Blanco.

Uruguaiana, 11 de Novembro de 2024.



Nauber Valle Blanco

Matrícula 79570-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, com base na justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta, a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade indicada abaixo, para o perfeito cumprimento das atividades e determinações do Município de Uruguaiana/RS, conforme segue:

| | |
|------------------|---|
| Objeto: | Locação de Máquinas com operador e combustível. |
| Requisitante(s): | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural- SEMIUR |
| Requisição(ões): | 278/2024 |
| Valor estimado: | R\$ 40.143.350,00 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico SRP |

Uruguaiana, 14 de ~~novembro~~ 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS

Para futuras locações parceladas de CAMINHÕES E MÁQUINÁRIOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, POR HORA TRABALHADA, ALÉM DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR KM RODADO, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SEMIUR).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 17/12/2024

Recebimento// das Propostas até as 09h

Início da Disputa às 09h

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024

Processo n.º 2024/11/024765

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, através do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, em conjunto com o Pregoeiro Oficial e a Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto e fechado, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º abril de 2.021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 145, de 01 de abril de 2.024, e demais legislação aplicável, pelas condições deste Edital, objetivando o Registro de Preços, conforme anexo I deste Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Pregão será realizado em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), utilizando métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 1.2. Os trabalhos serão concluídos por servidor público, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente pregão eletrônico destina-se à escolha da melhor proposta de preço por item especificado no Anexo I deste Edital, para constar em registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquela informada, para futuras aquisições parecidas, quando delas o Município tiver necessidade.
- 2.2. São solicitadas propostas para registro de preços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, POR HORA TRABALHADA, ALÉM DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR KM RODADO** para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
- 2.3. As quantidades e prazo de locação e prestação de serviços que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Crédito de Serviço (nota de empenho ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a 12 (doze) meses contados da data de homologação e publicação da ata final.
- 2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.5. A este edital não será aplicado o critério de exclusividade de contratação prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.6. Os valores finais propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores apurados pelo Município, conforme orçamento de referência constante no processo administrativo que instrui este procedimento licitatório.

3. DOS PRAZOS:

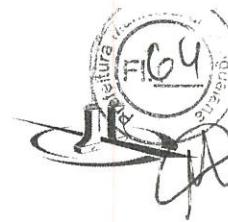
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com previsão de início a partir da homologação e publicação da Ata Final do procedimento licitatório.
- 3.2. O prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação e publicação.
- 3.3. A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 3.3.1. Em caso de prorrogação, será utilizado o mesmo quantitativo original previsto na Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo de entrega do(s) produto(s) será imediato e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

- 4.1. Re却bimento das propostas: do dia 20/12/24 às 14h00min, ao dia 14/12/24 às 03h00min.
- 4.2. Limite para impugnação ao edital até o dia 12/12/24 às 23h59min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.3. Abertura das propostas: dia 14/12/24 às 9h00 min.

4.4. Início da sessão de disputa de lances: dia 14/12/24 às 9h00 min.

4.5. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

4.6. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar por qualquer Órgão da Administração Pública.

5.5. As ME e EPP, que assim se credenciarem no sistema eletrônico, terão preferência de contratação em caso de empate, conforme previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

5.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada da empresa que não seja ME ou EPP.

5.5.2. Em caso de empate, a ME ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.5.3. Sendo aceitável a proposta ofertada pela ME ou EPP, será ela declarada vencedora da sessão de lances. Posteriormente, se procederá à verificação da documentação de habilitação da respectiva licitante para confirmação das condições habilitatórias. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

5.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.8. Não poderão disputar esta licitação:

5.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.2.1. O impedimento de que trata o item 5.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, terá sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.8.6.1. A vedação de que trata o item 5.8.6 estende-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.8.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.8.9. No caso de licitação exclusiva ou de licitação com cota/itens para ME/EPP, não poderão participar destes, empresas que não possuam tal encadramento.

5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133 de 2021.

6. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

6.1. Os fornecedores interessados em participar do presente pregão, deverão fazer seu credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer fornecedor, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua suspensão no Cadastro de Fornecedores.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Uruguaiana a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante é legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ECLARECIMENTO:

7.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, data e hora conforme item 4.2 do Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis;

7.2. Não serão corrigidas as impugnações interpostas depois de vencidos os respectivos prazos legais;

7.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame;

7.4. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.5. As informações e/ou esclarecimentos serão prestadas pelo Pregoeiro, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

8. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no item "4" deste edital, observando os itens "5" e "6" deste Edital, bem como as alíneas a seguir,



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

8.1.1. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.1.2. Os itens de propostas que eventualmente não contêm às especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

8.1.3 Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

8.1.3.1. Preço unitário e total dos itens e total do LOTE em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas (02) casas decimais;

8.1.3.2. Inclusão de todas as despesas que possam influenciar nos custos, tais como: despesas de custo com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, bem como todos os ônus diretos;

8.1.3.3. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

8.1.4. Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

8.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

8.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

8.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item "5.5.5" deste Edital.

8.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

8.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro, erros de naturezas formais desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E/OU DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) VALOR UNITARIO DOS ITENS e o VALOR TOTAL DO LOTE, de acordo com as exigências e condições de pagamento estabelecidas no presente processo; b) MARCA / FABRICANTE, e quando houver o MODELO, de cada um dos itens cotados, sendo aceita somente uma marca para cada item cotado; c) declaração que atende a todas as características mínimas exigidas e que cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto pelo Município e disposto no Anexo I do Edital e tampouco não ofertar preço para um dos itens que compõem o Lote.

9.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais

estabelecidos na legislação vigente.

9.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como se for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9.12. A critério do Pregoeiro, poderá ser exigido a apresentação de folder, prospecto, encarte, ficha técnica ou documento similar, em língua portuguesa, contendo todas as informações, parâmetros e características técnicas exatas a demonstrar o atendimento ao solicitado no edital, devidamente assinalado o item ao qual corresponde, para análise e verificação do atendimento do respetivo item(s) em que a empresa seja vencedora.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

10.2.2. Forem omissas em pontos essenciais;

10.2.3. Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

10.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11. DO MODO DE DISPUTA:

11.1. Será adotado o modo de disputa **aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras constantes no item "10".

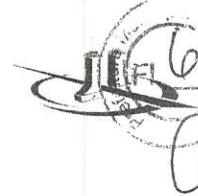
11.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez (10) minutos, improrrogáveis.

11.3. Encerrado o prazo do item "11.2", o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.4. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo do item "11.3", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item "11.4", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

11.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "11.4" e "11.5" o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

11.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens "11.4" e "11.5", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "11.5".

11.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "11.7".

11.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico www.portaodecompraspublicas.com.br

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item "8.2.2" deste Edital;

12.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

12.3.2. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item "12.1" deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto no subitem "12.3.1".

12.4. O disposto no item "12.1" não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006

12.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade conforme orientações dos órgãos de controle.

12.5.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: a) empresas estabelecidas no território do Estado ou no Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; b) empresas brasileiras; c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.

para que seja obtida melhor proposta.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro deverão ser encaminhados no prazo fixado no item "8.3" deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e arquivado nos autos do processo licitatório.

13.7. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E DO JULGAMENTO:

14.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no crat pelo licitante, antes de findo o prazo.

14.3. A proposta de preços final deverá apresentar os seguintes dados:

a) as ESPECIFICAÇÕES do produto ofertado, que deverá atender no mínimo ao especificado no ANEXO I do Edital; b) o VALOR TOTAL DO LOTE e o VALOR UNITÁRIO de cada ITEM cotado, de acordo com as exigências e condições de pagamento estabelecidas no presente processo; c) a MARCA / FABRICANTE de cada um dos itens cotados, sendo aceita somente uma marca para cada item cotado; d) a identificação da empresa licitante, o nome do representante da empresa, número do telefone e e-mail para contato; e) informar agência bancária e número da conta corrente em nome da empresa, para fins de depósitos de pagamentos. f) em caso de dúvida na análise e nas especificações e/ou qualidade do produto, poderá ser solicitada uma AMCSTRA dos produtos cotados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise do setor técnico do município.

14.3.1. Deverão os licitantes inserirem proposta única para todos os ITENS DO LOTE ÚNICO cotados na presente licitação.

14.3.2. A falta das indicações exigidas na letra "d" e "e", deste capítulo, não será motivo de desclassificação, podendo o pregoeiro diligenciar para sanar eventuais faltas.

14.4. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.4.1. Sistema de Cadastramento de Fornecedores Federal (SICAF), Estadual ou Municipal (caso possua acesso);

14.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Iridôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

14.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

14.4.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

14.4.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4.6. A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitado da empresa vencedora o envio via sistema com sua proposta de preços final das comprovações dos itens 14.4.2 e 14.4.3.

14.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

14.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.8.1. Contiver vícios insanáveis;

14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.8.3. Apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

14.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9. No caso de bens e serviços em geral, é incídio de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

14.9.1. A inexistibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.10. Se houver indícios de inexistibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

14.12.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.12.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será rejeitada.

14.12.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar no item, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie seus documentos de habilitação.

15.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

15.2. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/p-t-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
 - g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivadas na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 15.2.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2.1.2. Independentemente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

15.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente;
- g) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

15.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com no máximo 03 (três) meses da data de sua expedição.

15.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

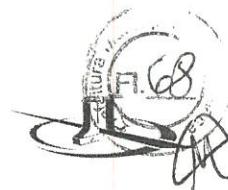
- a) Um (01) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que a licitante comprove já ter executado objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação do seu emitente.

15.2.5 - DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



c) Declaração da empresa de que uma vez adjudicada como vencedora do certame irá dispor e atender na íntegra com todas as condições exigidas pelo órgão requisitante para todos os veículos, maquinários e equipamentos descritos pelos itens do objeto licitado e elencadas pelo Item 2.1 Termo de Referência (Anexo II) do Edital.

15.3. Se a empresa licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial exceto aqueles documentos que, tenham que ser emitidos, obrigatoriamente, em nome da matriz.

15.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.6. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública (Ex. SICAF ou Cadastro Estadual ou Municipal), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1. Se algum(ns) documento(s) estiver(em) vencido(s), poderá(ão) ser apresentado(s) junto com o referido certificado.

15.8. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, dentro de seu período de validade.

15.8.1. Considerar-se-ão válidos documentos emitidos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor de Licitações desta Administração, ou por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

15.8.2. Os documentos emitidos eletronicamente terão sua validade/autenticidade verificada pela internet, e os demais deverão ser encaminhados com autenticação/reconhecimento da firma digital ou por meio idôneo que permita a verificação por parte do pregoeiro.

15.8.3. Serão aceitos documentos digitalizados com assinatura original, bem como documentos assinados digitalmente, sendo que em caso de dúvidas o Pregoeiro poderá realizar diligência para confirmação da autenticidade e validade do documento.

15.8.4. A verificação pelo pregoeiro nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.5. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de documento, o Pregoeiros poderá solicitar o envio dos documentos originais e/ou suas devidas cópias autenticadas.

15.9. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

15.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.11. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quanto a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

15.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (documento preexistente); e

15.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recepção das propostas;

15.13. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

15.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que: a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.2. A ata de registro de preços será encaminhada via e-mail e poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

16.2.1. Conforme o caso, poderá a empresa ser convocada para assinatura da Ata, na Supervisão de Compras, Materiais e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua 15 de Novembro, 1.882, Centro, CEP: 97.501-532, Horário de Expediente: das 08:00h às 14:00hs.

16.3. Será formalizada uma Ata de Registro de Preços individualizadas por licitante vencedor, constando todos os itens ganhos, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, marca(s) cotada(s), preços registrados e demais condições.

16.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar o próximo colocado, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

16.7. As regras referentes ao Registro de Preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III).

16.8. Não será pré-estabelecido índice de reajuste fixo. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, que constam da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II).

17. DOS RECURSOS:

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante: a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos. c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação;

17.3.1. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

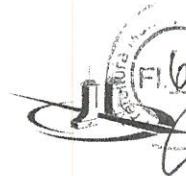
17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, cu, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: a) Não enviar a proposta adequada ao último lance certificado ou após a negociação; b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; d) Deixar de apresentar amostra; e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de prece, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.6. Fraudar a licitação;

18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: a) agir em comú ou em desconformidade com a lei; b) induzir deliberadamente a erro no julgamento; c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados: a) a natureza e a gravidade da infração cometida; b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que cela provisoriamente a Administração Pública; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.4, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.5 a 18.1.9, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1 a 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.5 a 18.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 153, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de adverência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação do pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1. A definição de local de fornecimento, bem como prazos e condições de recebimento estão elencadas no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

20. DO PAGAMENTO:

20.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II a este Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

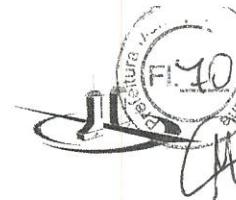
21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



21.10. Para resolução de conflitos fica eleito o foro da Comarca de Uruguaiana-RS.

21.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do Município: www.uruguaiana.rs.gov.br (aba "licitações" item "consultar licitações") e no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br

21.12. Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Objeto, Quantitativos e Especificações mínimas;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) ANEXO IV – Minuta de Contrato

21.13. Quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser solicitados pelos interessados ao pregoeiro oficial ou ao gestor do Sistema de Registro de Preços mediante meio eletrônico através das páginas www.uruguaiana.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Uruguaiana, 22 de novembro de 2.024.


Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

OBJETO, QUANTITATIVOS, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO LOTE A SER REGISTRADO

DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2024 REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| LOTE 1 ITEM Nº | DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VLR. UNIT. R\$ |
|---|--|---------|--------|----------------|
| 01 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRÍPLICADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | H | 25.500 | ~ 92,64 |
| 02 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRÍPLICADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | H | 25.500 | ~ 331,78 |
| 03 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALCO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADA DE 36000 KG, PCTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | H | 12.000 | ~ 421,12 |
| 04 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 COM CAVALCO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADA DE 36000 KG, PCTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | H | 12.000 | ~ 115,63 |
| 05 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T PCTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. | H | 4.000 | ~ 110,47 |
| 06 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PCTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. | H | 4.000 | ~ 252,23 |
| 07 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, PCTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO AF_06/2014 | H | 4.000 | ~ 121,38 |
| 08 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, PCTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | H | 4.000 | ~ 305,30 |
| 09 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, PCTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO | H | 11.000 | ~ 179,93 |
| 10 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, PCTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG CAP MÍN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO | H | 11.000 | ~ 81,36 |
| 11 | MOTOR NIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | H | 15.550 | ~ 324,83 |
| 12 | MOTOR NIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO | H | 15.550 | ~ 137,27 |
| 13 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/1,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. | H | 20.000 | ~ 291,77 |
| 14 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, PCTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/1,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO | H | 20.000 | ~ 113,10 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA - CHI | H | 500 | ~ 102,05 |
| 16 | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA - CHP | H | 500 | ~ 244,66 |
| 17 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHAS. | KM | 80.000 | ~ 12,02 |
| VALOR APROXIMADO DO ESTIMATIVO DE AQUISIÇÃO EM R\$ 40.143.350,00 | | | | |
| ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS DE AQUISIÇÃO E PARCELAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Uruguaiana - RS
17/01/2018
Assinatura

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços de terraplenagem e mão de obra, através de locação de equipamentos com operador e combustível, por hora trabalhada, que será realizada em toda a extensão do Município de Uruguaiana, tanto urbana quanto rural, coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, através do sistema de registro de preços.

2. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Conforme valores tabela SINAPI abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Medição | Valor SINAPI R\$ | Quant. Min. | Quant. Max. |
|----------------|--|------------|---------------------|----------------|----------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 15 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. | | | | |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno. | | | | |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 90951 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHF Diurno | | | | |
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHI Diurno. | Hora/trab. | | 1 | 8 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno. | | | | |
| 5678 | Reboescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máxima | Hora/trab. | | 1 | 10 |

| | | | | |
|-----------------------------|--|------------|----|----|
| | de 4,37 m – CHP Diurno | | | |
| 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno | | | |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | Hora/trab. | 1 | 8 |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CH Diurno | | | |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | Hora/trab. | 1 | 8 |
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – C-I Diurno | | | |
| 89031 | Trator de esteiras potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | Hora/trab. | 1 | 2 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | | | |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | KM | 1 | 3 |
| Valor Total Referência lote | | -- | -- | -- |

2.1 COTAÇÃO DE VALORES E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO OBJETO LICITADO

- Cotação de valores via Tabela SINAPI + BDI, SICRO3 e Tabela SEINFRA, conforme planilha em anexo.
- Todos os equipamentos acima citados, deverão ser cotados seu valor de hora trabalhada com operador e combustível, com exceção do item "Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos" que deve ser cotado por distância percorrida.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar tantos quantos equipamentos forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, até seu limite máximo especificado na tabela acima.
- Todos os equipamentos que prestarão serviços ao Município de Uruguaiana através desta Ata de Registro de Preços, deverão contar com unidades de monitoramento via GPS – rastreamento veicular sendo que o usuário e serha do sistema será enviado à Secretaria de Infraestrutura, sendo a mesma utilizada para geração de relatórios, quando necessários, que serão utilizados no faturamento dos serviços, no qual serão colhidos os seguintes dados:
- Placa dos veículos / Modelo do equipamento / localização em tempo real / tempo ligado e desligado / inicio de movimentação / armazenamento de todos os dados do sistema de no mínimo 60 dias;

3. DA QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl. 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

- Cada equipamento terá sua quantidade máxima de horas emperhacas conforme quadro abaixo:

| COD. SINAPI | Produto/Especificação | Valor SINAPI/H | Quantidade Horas | Valor total R\$ |
|-------------|---|----------------|------------------|-----------------|
| 91387 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples PES 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusiva caçamba metálica – CHI Diurno. | 92,64 | 26.500 | 2.454.960,00 |
| 91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples PES 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusiva caçamba metálica – CHP Diurno. | 331,78 | 26.500 | 8.792.170,00 |
| 89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusiva semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno | 421,12 | 12.000,00 | 5.053.440,00 |
| 89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ ., com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusiva semi-reboque com caçamba metálica – CHI Diurno | 115,63 | 12.000,00 | 1.387.560,00 |
| 84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHI Diurno. | 10,47 | 4.000 | 441.880,00 |
| 90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP – CHP Diurno. | 252,23 | 4.000 | 1.008.920,00 |
| 88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CH Diurno. | 121,38 | 4.000 | 485.520,00 |
| 88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno. | 305,30 | 4.000 | 1.221.200,00 |
| 5678 | Retrascavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHP Diurno | 179,93 | 11.000 | 1.979.230,00 |
| 5679 | Retrascavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ , caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m – CHI Diurno | 81,86 | 10.000 | 900.460,00 |
| 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno | 324,83 | 15.550 | 5.051.106,50 |
| 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHI Diurno | 37,27 | 15.550 | 2.134.548,50 |
| 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno | 291,77 | 20.000 | 5.835.400,00 |

| | | | | |
|-----------------------------|--|--------|--------|----------------------|
| 95632 | Rolo compactador vibratório tandem aço Iso, potência de 125 HP, peso semi/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1.73 metros - CHI Diurno | 113,10 | 20.000 | 2.262.000,00 |
| 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHI Diurno | 102,05 | 500 | 51.025,00 |
| 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | 244,66 | 500 | 122.330,00 |
| C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | 12,02 | 80.000 | 961.600,00 |
| Valor Total Estimado | | -- | -- | 40.143.350,00 |

4. DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço deverá ser realizado em todo o território do Município de Uruguaiana, tanto urbano quanto rural.

5. DO JULGAMENTO:

As propostas apresentadas serão julgadas pelo menor preço por lote e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitando o critério de aceitabilidade de preços constante no item 2. DO VALOR DE REFERÊNCIA deste Termo.

Será considerada vencedora, a proponente que apresentar o menor preço por lote.

Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até dois dígitos após a vírgula.

6. PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS:

Em até cinco (05) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa vencedora.

7. DO PAGAMENTO:

Sera realizada medições dos serviços executados quinzenalmente, onde serão apresentadas as planilhas, conforme Anexo I deste Termo de Referência, totalmente preenchida, sem rasuras, e assinada por um dos Fiscais, bem como o relatório fotográfico, juntamente com a Nota Fiscal que seguirá para pagamento em até 30 dias após o aceite da SEMIUR.

8. JUSTIFICATIVA:

A atual gestão desde que assumiu o governo municipal em 2017 enfrenta grandes dificuldades quanto à manutenção das vias públicas e estradas vicinais. Esta condição do sucateamento do parque de máquinas herdado da administração anterior, agravada na medida em que também sofre com severa crise financeira, que impossibilita a aquisição de novos maculinários, ou mesmo, recuperar alguns poucos que ainda demonstram capacidade de recomposição.

Neste contexto, a contratação através do sistema de registro de preços, apresenta-se como alternativa vantajosa e viável, pois apresenta possibilidade de execução dos serviços de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, não exigindo o desembolso imediato de grande soma, sendo possível através de programação financeira, estabelecer um planejamento das ações de recuperação de vias e estradas vicinais do interior, onde, também, escoa toda produção rural no Município de Uruguaiana.

9. DA COMPROVAÇÃO

A empresa vencedora, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica condizente com o objeto licitado, com no mínimo 50% da quantidade de horas solicitada de cada equipamento por este Município, visto ser uma Ata de Registro de Preços.

10. FISCAL DOS SERVIÇOS:

Para fiscalizar os serviços da contratada, nomeio como fiscal os servidores Jorge Viana, Renato Palma e/ou Nauher Valle Blanc



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DE ATA
LOCAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2024
Processo nº. 2024/11/024765

Aos ... dias do mês de de 2.024 o **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº. 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro nº. 1.882, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº. 145 de 1º de abril de 2024, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 093/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE _____, homologada em, e publicada na imprensa Oficial do Município em _____, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar por LOTE, especificações e quantitativos, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras locações parciais de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx conforme especificado do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor/locador e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1.2.

Item 00* (descrição detalhada)
1º lugar XXX xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
Preço unitário R\$ XX, XXX

XXX xxxxxxxxxxxxxxxx Lote, com sede na (endereço completo), representada neste ato, por seu representante legal, Sr., ...

1.3. O prazo de locação deverá obedecer as estabelecido no Termo de Referência (Anexo II do edital).

1.4. O pagamento será efetuado conforme previsto no Termo de Referência (Anexo II do edital).

1.5 - O fornecimento/locação, prazos de garantia, assistência técnica e demais condições, deverão obedecer ao Termo de Referência, Anexo II do edital.

1.6. A fiscalização acerca do cumprimento da Ata será realizada diretamente pelo (s) servidor (s) responsável (is) indicado (s) pela Secretaria e /ou órgão elencados no Termo de Referência e posteriormente designado (s) pela autoridade administrativa.

2.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR, PARTICIPANTE(S) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

2.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural é a única participante deste registro.

2.3. O objeto deste registro de preços poderá ser requisitado por todos os órgãos e secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Uruguaiana e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município, conforme sua(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), informada(s) por ocasião da expedição da(s) nota(s) de empenho(s).

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas por este Edital.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes observados os seguintes requisitos

a) - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. I - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, com previsão de início a partir da data da homologação e publicação, podendo essa data ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.

4.1.1. Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 01 (um) ano iniciar-se-á a partir da referida homologação.

4.2 - A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1. Em caso de prorrogação, será utilizando-se o mesmo quantitativo original previsto na Ata de Registro de Preços

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3.1. Na formalização do contrato com o instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra com outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, para fins de formalização da ata de registro de preços serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

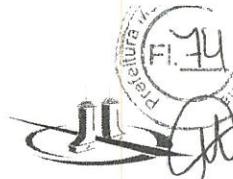
4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O prazo de convocação será de 05 (cinco) dias úteis e poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar o segundo colocado e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Não será pré-estabelecido índice de reajustamento fixo. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de "ato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de "atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 12º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. Em caso de reajustamento de preços, conforme definido pelo § 3º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o mesmo será obtido através do cálculo do período que corresponde a data da apresentação da proposta financeira até o pedido formal, e deverá ser fixado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A medido no período pelo IBGE, ou por outro indexador econômico que venha a substituí-lo.

5.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento de preços terão prazo para resposta em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do protocolo formal da requerente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, neste caso o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor recorrer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

6.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação as condições inicialmente pactuadas.

6.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios de contraditório e da ampla defesa.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS SANSÕES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Item 18 do Edital.

8.2. É da competência da autoridade administrativa superior a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial, para a execução do objeto desta Ata.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruguaiana, aos ... (...), dias do mês de de 2.024.

MUNICIPIO DE URUGUAIANA

Ronne Petersor Colpo Mello

Prefeito Municipal

Nome da Empresa Fornecedor

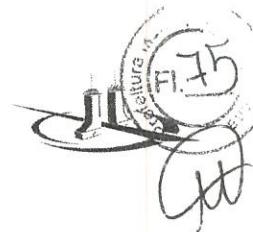
Testemunhas

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Por este instrumento público de um lado o MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Novembro nº 1.882, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.131.64/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada por quem a subscreve doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Contrato, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024/00/00000, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 145/2024 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

A CONTRATADA assume o compromisso de prestar serviços e/ou fornecer.....

a) O valor O preço total para o presente ajuste é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) constante da proposta vencedora da licitação, aceita pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

b) Os itens enumerados são oriundos de saldos remanescentes do Sistema de Registro de Preços, com anuência do fornecedor, conforme o regimento previsto nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 da minuta da ATA de Adesão (Anexo III) do Edital

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão efetuados diretamente em nome da CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia, após aceitação dos serviços e/ou recebimento dos materiais, produtos....

b) O fisco do contrato somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

c) Havendo erro no documento fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, este será devolvido, pelo fiscal do contrato, à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente, até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município.

d) Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta corrente em nome da Contratada, através do Banco _____, Agência nº _____, Conta nº _____, não sendo permitida a cobrança via boleto bancário.

e) Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Santana, nº 1.882, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produtos entregues(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Uruguaiana - RS e conter o número do correspondente empenho.

f) Durante todo o transcorrer do contrato e como condição da expedição da(s) Nota(s) de Empenho(s) e da efetivação do(s) seu(s) pagamento(s), a CONTRATADA deverá manter regularizados e dentro dos seus períodos de validade, os seguintes documentos:

f.1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 356/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14).

f.2) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

f.3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Uruguaiana;

f.4) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa a sede ou domicílio da Empresa;

- f.5) Prova de inexistência de débitos inacimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- g) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do Município, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.
- h) Para fins de pagamento, nas contratações de bens e na prestação de serviços, conforme o caso, o município fará a devida retenção do imposto de renda estabelecido na IN 1.234/2012.
- i) O Município, conforme o caso, reterá a importância correspondente a 11% (onze por cento) do valor total bruto (ou com as deduções da base de cálculo previstas na Lei) da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, que será recolhido ao INSS em nome da contratada, conforme dispõe a legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

a) O período de vigência da contratação é até prorrogável respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

a.1 - A prorrogação contratual prevista no item anterior está condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

a) Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado cu de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

a.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

a.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovação da repercussão sobre os preços;

a.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

a.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

b) Decorrido 01 (um) ano de vigência do Contrato e havendo prorrogação, será concedido reajuste, a contar da data da apresentação da proposta adotando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplic - IPCA/IBGE, ou outro índice econômico que vier a substituir ou cair eventualmente que seja mais razável e proporcional ao período computado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) A prestação de serviços e/ou o recebimento de materiais, após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) na(s) Secretaria(s) Municipal(ais) Requisitante(s), ou em outro local a ser definido pelo Município, conforme emissão do Empenho em dia útil e no horário de expediente, com todos os custos por conta da(s) empresa(s) vendedora(s).

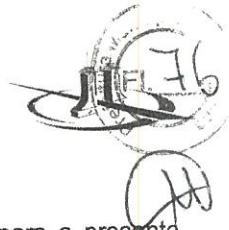
b) Os serviços e/ou os materiais, produtos deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, entrega, emissão, entre outros cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

c) O recebimento dos serviços e/ou dos materiais, produtos objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma: c.1) provisoriamente, na ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade da(s) mesma(s) com o disposto e exigido na licitação e definido pelo Art. 46 do Decreto Municipal nº 145/2024; c.2) definitivamente, após a verificação da compatibilidade e conformidade dos serviços executados e/ou produtos, materiais e consequente aceitação, no prazo máximo definido pelo Art. 46 do Decreto Municipal nº 145/2024.

d) Caso verifique-se a não conformidade de algum serviço e/ou produto, material, o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, conforme determinado pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- e) Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento das condições e especificações estabelecidas para a presente contratação, o objeto não será recebido na forma definitiva.
f) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa licitante prestadora e/ou fornecedora, pela sciidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão à conta da(s) seguinte(s) cotação(ões) orçamentária(s), constante(s) no Orçamento Programa para 2024.

| CÓDIGO | FUNCIONAL | CATEGORIA ECONÔMICA |
|--------|-----------|---------------------|
| | | |

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento em conformidade com as Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento.
b) Dar ao fornecedor e/ou prestador as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.
c) Nomear Fiscal ou Comissão de Recebimento conforme o disposto no Art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar os serviços com perfeição e acuidade.
c) A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
d) A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
e) A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz.
f) A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas do contrato, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração Pública.
h) Demais obrigações da Contratada estão dispostas no Termo de Referência, Anexo II, do edital de Pregão Eletrônico nº 000/2024.

CLÁUSULA NONA – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Este contrato reger-se-á conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2024, integrante do Processo Administrativo nº 2024/00/00000.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- a) Comete infração administrativa nos termos da lei, a CONTRATADA que, com dolo ou culpa:
a.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o(s) aditivo(s) ao contrato, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE; a.2) quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) prestado(s); a.3) quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou prestação do(s) serviço(s) por culpa da CONTRATADA; a.4) der causa à inexecução parcial do contrato; a.5) der causa à inexecução total do contrato; a.6) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
b) Com fulcro na Lei 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
b.1) advertência; b.2) multa; b.3) impedimento de licitar e contratar e b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
c) Na aplicação das sanções serão considerados:

- c.1) a natureza e a gravidade da infração cometida; c.2) as peculiaridades do caso concreto; c.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; c.4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- c.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- d) A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- d.1) Para as infrações previstas nos subitens "a.1" e "a.2", a multa será de 5% do valor total do contrato.
- d.2) Para a infração prevista no subitem "a.3" a multa será de 0,5% por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- d.3) Para a infração prevista nos subitens "a.4" à "a.6", a multa será de 10% do valor total do contrato.
- e) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- f) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- g) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens "a.1" à "a.5", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- h) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no subitem "a.6", bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens "a.1" a "a.5", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- i) A abertura de responsabilidade relacionada as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- j) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- k) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- l) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- m) A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES

O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terá suas eficácia condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

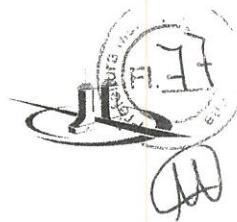
O contrato ora celebrado poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 Código Civil, e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da norma legal ou regulamentar pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruguaiana-RS para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios que decorrerem do presente Termo de Contrato, que não puderem ser compostos por eventual composição administrativa e/ou conciliação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ressalvadas as hipóteses legais, conforme as disposições do art. 92, §1º da Lei 14.133/2021. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uruguaiana ____ de ____ de 2024.

MUNICIPIO DE URUGUAIANA
Ronnie Peterson Colpo Melo
Prefeito Municipal

CONTRATADA

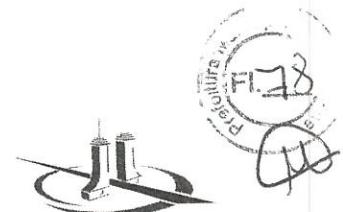
Testemunhas

1).....

2).....



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Sr Procurador para analise e parecer do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico 093/2024, processo nº. 2024/11/024765.

Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ronaldo Jardim Valença
Supervisor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Processo Licitatório nº: 24765/2024

Origem: SEMIUR

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP nº 093/2024

Data: 22/11/2024

PARECER JURÍDICO N° 499/2024

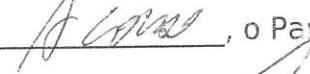
I – MANIFESTAÇÃO/CONCLUSÃO

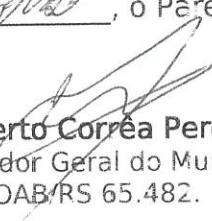
Considerando o teor da manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI (f. 46), bem como os documentos juntados pela SEMIUR (fls. 48/77), opinamos pelo prosseguimento do presente expediente para a competente análise da UCCI, resguardado a oportunidade e conveniência administrativa.

À consideração superior.


Eduardo Corrêa da Silva Martins,
Procurador do Município
OAB/RS 54.047.

II – MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Após análise , o Parecer Jurídico nº 499/2024.


Edson Roberto Corrêa Pereira Junior
Procurador Geral do Município
OAB/RS 65.482.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIANA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

P.M. DE JURUAIANA
Processo 24765/24
L.P. 80%

Processo nº: 24765/2024

Origem: SEMIUR

Pregão Eletrônico SRP nº: 093/2024

Assunto: RP - Contratação de empresa especializada para serviço de locação de máquinas com operador e combustível.

Data: 25/11/2024

Senhor Secretário,

Peço presente, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.947/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 145/2024, verificou-se que a Secretaria requisitante atendeu a ponderação elencada no Parecer da UCC fl.46.

Constata-se, que na parte técnica as exigências legais até o presente momento foram cumpridas, e sendo observado à manifestação jurídica contida no Parecer nº 499/24 da PROGEM à fl. 79 – opinamos pelo prosseguimento na fase que se encontra.

Atenciosamente,

Ana Galvão

Assessora Especial de Controle Interno
Matrícula nº 16723-1



Compras PMU <depcompraspmu@gmail.com>

Rubens
[Signature]

Publicação

1 mensagem

Setor de Compras <depcompraspmu@gmail.com>

Responder a: compras@uruguaiana.rs.gov.br

Para: arte@jornalcidade.net.br, logic-press@logic-press.com.br

28 de novembro de 2024 às 12:13

Bom dia

Em anexo as seguintes publicações:

Pregão Eletrônico SRP nº 093/2024

Pregão Eletrônico Nº 096/2024

Att

Supervisão de Compras

Pe 096.24 e 093.24.doc
39K



Compras PMU <depcompraspmu@gmail.com>

publicação

1 mensagem

Setor de Compras <depcompraspmu@gmail.com>

28 de novembro de 2024 às 12:13

Responder a: compras@luruguaiana.rs.gov.br

Para: Banana Mesclada <contato@gibborbrasil.com.br>, contato@gibbor <contato@gibbor@gmail.com>

Bom dia

Em anexo as seguintes publicações:

Pregão Eletrônico SRP nº 093/2024

Pregão Eletrônico Nº 096/2024

Att

Supervisão de Compras

Pe 096.24 e 093.24.doc Gibbor.doc
16K

...continuação.

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Ate o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|--|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Ate o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 41.213.232,37 | 15% | 16,85 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas consideradas para o limite RCL (%) | | 0,00 | |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Irton Roberval Goulart Ali
Contador do Município
CRC/RS: 62.204

Valcir Venes da Rosa
Secretário de Fazenda
CPF: 246.411.290-04

Ronnie Péterson Colpo Melo
Prefeito Municipal
CPF: 002.420.230-45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/2024

Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, motosserra e trator agrícola.

Abertura da Proposta: 12/12/2024, às 9:00 horas.

O edital estará disponível no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, sito na rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na Internet, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Uruguaiana, 28 de novembro de 2024.

Priscilla T. D. Gimenez Molina Cerentini
Coordenadora de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 093/2024

Objeto: Locação de máquinas com operador e combustível.

Abertura da Proposta: 17/12/2024, às 9:00 horas.

O edital estará disponível no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, sito na rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na Internet, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Uruguaiana, 28 de novembro de 2024.

Priscilla T. D. Gimenez Molina Cerentini
Coordenadora de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna de conhecimento público, conforme demonstra o extrato, que expediu os Atos abaixo relacionados, para que produzam os efeitos legais de publicação:

| Ato/número: | Ementa |
|----------------------|---|
| Decreto n.º 554/2024 | Nomeia a Professora e escritora Maria Tereza Lunardini Cardoso, Patrona da 47ª Feira do Livro de Uruguaiana/RS. |
| Decreto n.º 555/2024 | Dispõe sobre a revalidação, no exercício de 2024, de anulação de empenhos não liquidados e dá outras providências. |
| Decreto n.º 556/2024 | Dispõe sobre a revalidação, no exercício de 2024, do cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados e dá outras providências. |

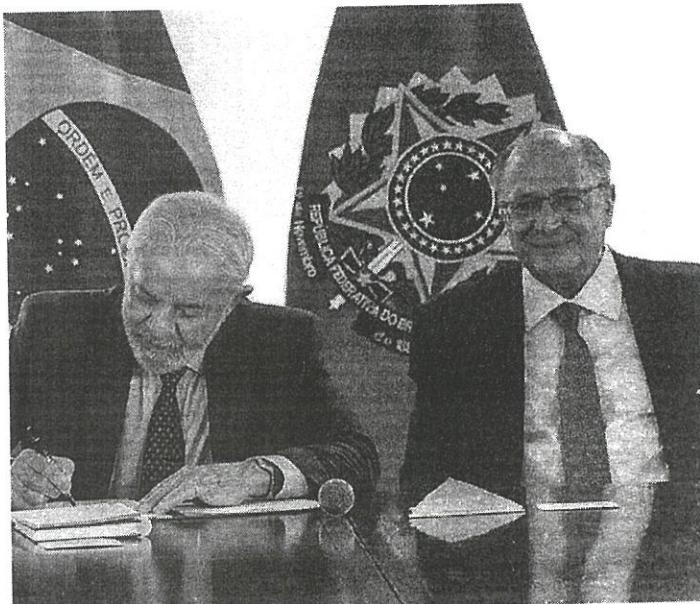
Os Atos acima mencionados estarão disponibilizados, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.gov.br.

Uruguaiana, 28 de novembro de 2024.

Elton Gilliard Rosa Melo

Nova lei cria Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais

Ricardo Stuckert/Presidência da República



Presidente Lula sancionou nova lei com um voto de veto

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou com um voto de veto a Lei 15.035/24, que assegura acesso público ao nome completo e ao CPF de pessoas condenadas por crimes sexuais.

A nova legislação é resultado do projeto de lei 6.212/23, da senadora Margaret Busceti (PSD-MT). De acordo com a norma, o sistema de consulta processual deve permitir acesso público ao nome completo e ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de réus condenados em primeira instância por crimes sexuais. A regra vale para os seguintes tipos penais:

Estupro, registro não autorizado de intimidação sexual, estupro de vulnerável, favorecimento da prostituição ou de outra for-

mação, adoçante ou vulnerável, favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, manutenção de casa de prostituição e ruízismo (popularmente chamado de cafetinagem).

Ainda segundo a lei sancionada, o sistema de consulta deve manter dados como a pena ou outras medidas de segurança impostas ao réu condenado, que passa a ser monitorado por dispositivo eletrônico. Caso o réu seja absolvido em grau recursal, o sigilo sobre as informações deve ser restabelecido.

VETO

A Lei 15.035, de 2024, também prevê a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais, para além do período de cumprimento da pena, viola princípios e normas constitucionais, como a proporcionalidade e o devido processo legal", argumentou.

Processo nº 24765/24
Folha nº 89

29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024

CAXIAS DO SUL - A Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul informa que o edital para a licitação da telemedicina foi reaberto. A nova data para abertura dos envelopes é 12 de dezembro. O certame trata da realização de atendimentos por videochamada em clínica médica e nas especialidades de Cardiologia, Reumatologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Psicoterapia e Neurologia e também segundo a viabilidade de atendimento por videochamada. O processo licitatório considera análise rigorosa dos documentos apresentados, conforme os critérios dispostos no edital. Na etapa seguinte, a empresa que obtiver a melhor classificação realizará uma prova de conceito, ou seja, deve realizar uma demonstração simulada para atestar que atende às exigências constantes do termo de referência no que tange às características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Aviso de Licitação - PREGAC ELETÔNICO
O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 140/2224, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos necessários, as 14 horas do dia 17 de dezembro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2024. BEATRIZ MARTIN BIANCO - Prefeita Municipal em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 014/2224, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de encerramento das atividades de aterro sanitário, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, as 14 horas do dia 16 de dezembro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2024. BEATRIZ MARTIN BIANCO - Prefeita Municipal em exercício.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/2024
Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, molossoira e trator agrícola.
Abertura da Proposta: 19/12/2024, às 09:00 horas.
Pregão Eletrônico nº 093/2024
Objeto: Locação de máquinas com operador e combustível.
Abertura da Proposta: 17/12/2024, às 09:00 horas.
Os Editais estarão disponíveis no Setor de Compras da PMU, rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site www.uruguaiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br.
Priscilla T. D. Gimenes Molina Cerentini - Coordenadora de Compras

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL
"Sinfonia da Natureza"

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | Até o bimestre | Em Reais |
|---|----------------|---------------|
| RECEITAS | | |
| Previsão inicial | | 66.700.000,00 |
| Previsão Atualizada | | 66.700.000,00 |
| Receitas Realizadas | | 52.204.285,57 |
| Déficit Orçamentário | | |
| Saídos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos adicionais) | | 777.152,90 |
| DESPESAS | | |
| Doação Irregular | | 66.700.000,00 |
| Doação Atualizada | | 66.740.463,90 |
| Despesas Empenhadas | | 48.777.795,89 |
| Despesas Liquidadas | | 45.983.545,37 |
| Despesas Pagas | | 44.808.735,51 |
| Superávit Orçamentário | | 6.220.741,20 |

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | Até o bimestre |
|---------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas | 48.777.795,89 |
| Despesas Liquidadas | 45.983.545,37 |

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - FCL

| | Até o bimestre |
|---|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 47.233.764,89 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 47.233.764,89 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites na Despesa com Pessoal | 47.041.732,89 |

RECEITAS E DESPESAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| | Até o bimestre |
|---|----------------|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDÊNCIAL) | |

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 7.454.187,56 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.227.558,20 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.227.558,20 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 2.227.054,36 |
| Resultado Previdenciário | 5.226.629,36 |

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)

| | |
|-------------------------------------|------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

| | Mês Fixado no Anexo de Metas Finais da LDO | Resultado Atuado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
|--|--|---------------------------------|---------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 0,00 | -7.777.294,32 | (b) |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | -5.921.873,79 | (b) |

RESTOS A PAGAR POR PODERES MUNICIPAIS PÚBLICOS

| | Início | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo Até o Bimestre |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.827.363,21 | 442.009,95 | 865.401,23 | 112.951,99 |
| Poder Executivo | 1.816.733,31 | 44-795,42 | 865.385,99 | 112.951,99 |
| Poder Legislativo | 10.629,00 | 1.214,55 | 7.415,33 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 5.084.318,68 | 93-783,60 | 4.265.240,34 | 281.294,74 |
| Poder Executivo | 5.084.318,68 | 93-783,60 | 4.265.240,34 | 281.294,74 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.911.681,89 | 985.793,55 | 5.121.641,57 | 794.246,73 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | Valor Apurado Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício Até o Bimestre | % Aplicado Até o Bimestre | Saldo Até o Bimestre |
|--|------------------------------|--|---------------------------|----------------------|
| Mínimo Anual ou 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.268.284,91 | 75% | 27,86 | |
| Mínimo Anual ou 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 5.318.635,89 | 70% | 100,00 | |
| Percentual da Complementação da Linha do FUNDEB - VAA - na Educação Infantil - Indicador EI - 0% | 0,00 | 0,0% | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da Linha do FUNDEB - VAA - em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 | |

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual |
|---|------------------------------|-----------------------------|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Executivas com recursos de Impostos | 8.908.493,36 | 15% |

DESPESAS DE CARGA E CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE PFP

| | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o Edital de Licitação nº 058/2024, na modalidade Dispensa Eletrônica, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de Hidráulica e Manutenção e Sustento das redes de esgoto, no município de Guaíba. Início das Propostas: 02/12/2024 - 08:00. Limite de Recabimento de Propostas: 05/12/2024 08:00. Início da Fase de Lance: 05/12/2024 08:00. Encerramento da Fase de Lance: 05/12/2024 - 4:00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e [https://guaiaba.ataende.net](http://guaiaba.ataende.net). Maiores informações pelo e-mail: campinas@guaiaba.rs.gov.br. Marcelo Soares Reinaldo - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBER

Inexigibilidade de licitação nº 18/2024

O Prefeito Municipal de Seber/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.102/2021, torna público a Inexigibilidade nº 18/2024, contratação de apresentação artística de Natal, realizada pela trupe do Noel, composta por um grupo de artistas especializados nas áreas de teatro e música, que ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2024. Empresa inscrita no CNPJ/MC nº 20.893.345/0001-29, Nome da empresa: Carla Satuca 50813064/04, valor R\$ 7.000,00. Adilson Adam: Baileiro - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO - EDITAL N° 084/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 093
O Município de Imigrante torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 093 - Edital nº 084/2024 para a contratação temporária de Monitora Educadora, com prazo inicial de 01/01/2025 e término de cadastro reserva. Inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024.
Edital e demais informações estão disponíveis no site [https://www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br), nas opções "Cidadão, Concursos e Processos Seletivos" ou pelo telefone (51) 98206-2173 junto à Secretaria Municipal de Educação.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO - EDITAL N° 082/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 091
O Município de Imigrante torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 091 - Edital nº 082/2024 para a contratação temporária de Monitora Educadora, para formação ce cadastro reserva. Inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024.
Edital e demais informações estão disponíveis no site [https://www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br), nas opções "Cidadão, Concursos e Processos Seletivos" ou pelo telefone (51) 98206-2173 junto à Secretaria Municipal de Educação.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:

>> PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2024

13:30 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo como objeto: Aquisição de Geladeira para a armazenamento de vacinas para o posto de saúde do Município de Progresso/RS, com recursos do Programa Bem Cidadão.

Progresso/RS, 28/11/2024

Paulo Gilberto Schmitt

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

C.M.P. 87.612.800/0001-41

O Município de Três de Maio/RS, através do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fará realizar as licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

Exclusivo para beneficiáculos pela LC 123/2006;
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motosserra e 01 (uma) motocultivadora hidráulica para trator para uso do Setor de Limpeza, sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras, neste Município. Enregos: das Propostas: a partir de 02/12/2024 e inicio da Sessão Pública às 9h do dia 12/12/2024, no site www.cmparauanisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

Exclusivo para beneficiáculos pela LC 123/2006;
OBJETO: Aquisição de materiais para reforma de pôrteis e portilhões, em diversos locais do interior, bem como uso do Setor de Estradas Municipais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município. Enregos das Propostas: a partir de 02/12/2024 e inicio da Sessão Pública, às 9h do dia 13/12/2024, no site www.cmparauanisul.com.br.

O Município de Três de Maio/RS, através do seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fez RETIFICADO o edital Pregão Eletrônico (Anexo I) passando a constar o subitem 6 - Passeio, bem como no cronograma fiscal-financiero, do Edital de licitação modalizada CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, que tem por objeto a execução de reforma de telhado e manta eletrofiação para sua execução, juntamente com a ESEF Vila Bem, localizado na R. Sto. André, esq. com a R. Sta. Cecília, nº 01, Bairro: Praia do Bem, sob coordenação da SMS desse Município. Em vista da retificação do Edital, fica estipulada nova data para INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, às 10h de dia 19/12/2024, no site www.cmparauanisul.com.br.

Os Edital completado e o retificado poderão ser obtidos nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.treisdemaiorrs.gov.br e www.pregaoeletronicoarauanisul.com.br, ou ainda, na SMF - Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: admin@tracesmais.mt.gov.br, a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Três de Maio, 28 de novembro de 2024.

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
 Departamento de Compras e Materiais
 Registro de Preços Eletrônico - 93/2024



Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 02/12/2024 12:16 | 02/12/2024 14:00 | 12/12/2024 23:59 | 17/12/2024 08:00 | 17/12/2024 09:00 |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 11/12/2024 - 07:57:26 | Dúvida quanto aos itens referente ao que é hora produtiva e o que é hora improdutiva | 11/12/2024 - 08:43:50 |
| | Dúvida: Bom dia, durante o lançamento da proposta, surgiu a dúvida sobre a ordem de quais itens são referentes a hora produtiva e quais são hora improdutiva, já que no item ou deve colocar primeiro a hora produtiva e depois a improdutiva? Pois no edital esta mislurada a ordem: as vezes primeiro é a hora produtiva e as vezes primeiro é a hora improdutiva. obrigado | |
| | Resposta: C-H = Improdutiva C-HP = Produtiva | |

Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações | Julgamento |
|------|------|--|---------------|--------|---------|-------------|-------------|
| 0001 | | LCTE 1 | | | | | |
| 0002 | 90C- | CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 10 M ³ , TRUCADO, CABINE SIMPLES, PBT 23.000 KG, CARGA UTIL 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - C-H DIURNO | 92,64 | 26.500 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0002 | | CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 10 M ³ , TRUCADO, CABINE SIMPLES, PBT 23.000 KG, CARGA UTIL 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO | 231,78 | 26.500 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0003 | | CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADA DE 36000 KG, POTÊNCIA 286CV, INCLUSIVE SEM-REBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - C-HP DIURNO. | 421,12 | 12.000 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0004 | | CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADA DE 36000 KG, POTÊNCIA 286CV, INCLUSIVE SEM-REBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - C-H DIURNO | 115,63 | 12.000 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0005 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA DE 0,80 M ³ , PESO OPERACIONAL DE 17,8 TON, POTÊNCIA 110 HP - C-H DIURNO. | 110,47 | 4.000 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0006 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA DE 1,80 M ³ , PESO OPERACIONAL DE 17,8 TON, POTÊNCIA 110 HP - CHP DIURNO. | 252,23 | 4.000 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0007 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA DE 1,20 M ³ , PESO OPERACIONAL DE 21 TON, POTÊNCIA 155 HP - C-H DIURNO. | 121,38 | 4.000 | h | Fracassado | Menor Preço |
| 0008 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA DE 1,20 M ³ , PESO OPERACIONAL DE 21 TON, POTÊNCIA 155 HP - CHP DIURNO. | 305,30 | 4.000 | h | Fracassado | Menor Preço |

| | | | | | |
|----------------------|---|---------------|----------|------------|-------------|
| 0009 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,26 M ³ , PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6,74 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M - CHP DIURNO | 179,93 | 11.000 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0010 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,26 M ³ , PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6,74 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M - CHP DIURNO | 81,86 | 11.000 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0011 | MOTORNIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LIGADA (PRIMEIRA MARCHA) 25 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO | 324,83 | 15.550 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0012 | MOTONIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LIGADA (PRIMEIRA MARCHA) 25 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO | 137,27 | 15.550 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0013 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO L50, POTÊNCIA DE 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 METROS - CHP DIURNO | 291,77 | 20.000 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0014 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO L50, POTÊNCIA DE 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 METROS - CHP DIURNO | 113,10 | 20.000 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0015 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T COM LÂMINA 2,19 M ³ - CHP DIURNO | 102,05 | 500 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0016 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T COM LÂMINA 2,19 M ³ - CHP DIURNO | 244,66 | 500 h | Fracassado | Menor Preço |
| 0017 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS | 12,62 | 80.000 h | Fracassado | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | 40.143.350,00 | | | |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|---------------------------------|
| 12/12/2024 | PE 93 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.rar |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 17/12/2024 - 09:24:27 | Negociação aberta para o processo 93/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/12/2024 - 09:25:34 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/12/2024 - 10:39:39 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/12/2024 - 12:11:38 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/12/2024 - 15:41:45 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/12/2024 - 08:22:09 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |





| | | |
|-----------------------|--|--|
| 18/12/2024 - 10:38:16 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 93/2024. |
| 18/12/2024 - 12:27:51 | | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. |
| 18/12/2024 - 12:49:48 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. |
| 19/12/2024 - 08:27:28 | Documentos solicitados para o processo 93/2024 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 93/2024. |
| 19/12/2024 - 08:36:57 | | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 93/2024. |
| | | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHI Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|---|---|------------|-------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 07:50:49 | 26320 | VW | 26.500 | 92,64 | R\$ 2.454.960,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:12:35 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 92,50 | 92,50 | R\$ 2.454.960,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:07:53 | L1620 | M.BENZ | 26.500 | 92,64 | R\$ 2.454.960,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:41:13 | Volkswagen Constellation | Volkswagen | 26.500 | 92,64 | R\$ 2.454.960,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:48:29 | 2428 | Mercedes Bens | 26.500 | 88,01 | R\$ 2.332.265,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.130.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:13:09 | não se aplica | Não se aplica | 26.500 | 92,64 | R\$ 2.454.960,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|---|---|------------|------------------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 08:27:08 | 26320 | VW | 26.500 | 331,78 | R\$ 8.792.170,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:13:15 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 331,78 | R\$ 8.792.170,00 | Sim | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:06:37 | L1620 | M.BENZ | 26.500 | 331,78 | R\$ 8.792.170,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:42:22 | Volkswagen Constellation | Volkswagen | 26.500 | 331,78 | R\$ 8.792.170,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:50:19 | 2428 | Mercedes Bens | 26.500 | 315,19 | R\$ 8.352.535,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.130.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:13:59 | não se aplica | Não se aplica | 26.500 | 331,78 | R\$ 8.792.170,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 36000 kg potência 285CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CHP Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|---|---|------------|------------------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:24:30 | FH400 | VOLVO | 12.000 | 421,12 | R\$ 5.053.440,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:27 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 421,12 | R\$ 5.053.440,00 | Sim | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:09:54 | 1622 6X4 | CARGO | 12.000 | 421,12 | R\$ 5.053.440,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:46:12 | Volkswagen Constellation | Volkswagen | 12.000 | 421,12 | R\$ 5.053.440,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:52:29 | 330 | Volvo VM | 12.000 | 420,36 | R\$ 4.800.720,00 | Sim |

SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62 16/12/2024 - 23:14:47 não se aplica Não se aplica 12.000 421,12 R\$ 5.053.440,00 Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHI Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|--------|------------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:25:14 | F400 | VOLVO | 12.000 | 15,63 | R\$ 387.560,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:33 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TERRAPLANAGEM 000 | | | 15,53 | R\$ 386.360,00 | Sim |
| WILNÍCIO DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:45:50 | 1622 6X4 | CARGO | 12.000 | 115,63 | R\$ 1.387.560,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:52:55 | Volkswagen Constellation | Volkswagen | 12.000 | 115,63 | R\$ 1.387.560,00 | Sim |
| CALDIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:54:10 | S30 | Volvo VM | 12.000 | 109,85 | R\$ 1.318.200,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:51:13 | não se aplica | Não se aplica | 12.000 | 115,63 | R\$ 387.560,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHI Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|--------|----------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:31:55 | XE 225 | XCMG | 4.000 | 110,47 | R\$ 441.880,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:30 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TERRAPLANAGEM 000 | | | 110,47 | R\$ 441.880,00 | Sim |
| WILNÍCIO DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:23:39 | CX | CASE | 4.000 | 110,47 | R\$ 441.880,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:52:03 | Hyundai | Hyundai | 4.000 | 110,47 | R\$ 441.880,00 | Sim |
| CALDIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:56:31 | CAT320 | CATERPILLAR | 4.000 | 104,95 | R\$ 419.800,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:15:45 | não se aplica | Não se aplica | 4.000 | 110,47 | R\$ 441.880,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHI Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|--------|------------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:29:50 | XE225 | XCMG | 4.000 | 252,23 | R\$ 1.008.920,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:36 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TERRAPLANAGEM 000 | | | 252,23 | R\$ 1.008.920,00 | Sim |
| WILNÍCIO DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:33:02 | 320BL | CATERPILLAR | 4.000 | 252,23 | R\$ 1.008.920,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:53:52 | Hyundai | Hyundai | 4.000 | 252,23 | R\$ 1.008.920,00 | Sim |
| CALDIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 20:59:18 | CAT320 | CATERPILLAR | 4.000 | 239,62 | R\$ 958.430,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:16:22 | não se aplica | Não se aplica | 4.000 | 252,23 | R\$ 1.008.920,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHI Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|--------|----------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 19:30:49 | PC240 | KOMASTU | 4.000 | 121,38 | R\$ 435.520,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:39 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TERRAPLANAGEM 000 | | | 121,38 | R\$ 435.520,00 | Sim |
| WILNÍCIO DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:33:20 | 320 BL | CATERPILLAR | 4.000 | 121,38 | R\$ 485.520,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|-------|--------|----------------|-----|
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:55:56 | Hyundai | Hyundai | 4.000 | 121,38 | R\$ 485.520,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:00:45 | CAT320 | CATERPILLAR | 4.000 | 115,31 | R\$ 461.240,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:16:48 | não se aplica | Não se aplica | 4.000 | 121,38 | R\$ 485.520,00 | Não |



LOTE 0001 - ITEM 0008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP – CHP Diurno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|--|------------|--------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:31:47 | PC240 | KOMATSU | 4.000 | 305,30 | R\$ 1.221.200,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:41 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | | 305,30 | R\$ 1.221.200,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:33:43 | 320DSI | CATERPILLAR | 4.000 | 305,30 | R\$ 1.221.200,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 19:57:26 | Hyundai | Hyundai | 4.000 | 305,30 | R\$ 1.221.200,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:01:50 | CAT320 | CATERPILLAR | 4.000 | 290,04 | R\$ 1.160.160,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:17:18 | não se aplica | Não se aplica | 4.000 | 305,30 | R\$ 1.221.200,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Reescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba escavação máxima de 4,37 m – CHP Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|--|------------|--------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:32:48 | 320 p tier 4 | john deere | 11.000 | 179,93 | R\$ 1.979.230,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:44 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | | 179,93 | R\$ 1.979.230,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:35:05 | 4CX 4WS | JCB | 11.000 | 179,93 | R\$ 1.979.230,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:30:14 | Caterpillar | Caterpillar | 11.000 | 179,93 | R\$ 1.979.230,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:03:14 | CAT416 | CATERPILLAR | 11.000 | 170,53 | R\$ 1.880.250,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:17:49 | não se aplica | Não se aplica | 11.000 | 179,93 | R\$ 1.979.230,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba escavação máxima de 4,37 m – CHI Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|--|--------------------|-----------------------|--|--|------------|-------|----------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:33:29 | 320 p tier 4 | john deere | 11.000 | 81,86 | R\$ 900.460,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:47 | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | MARQUESTERRAPLANAGEM E TRANSPORTESLTDA | | 81,86 | R\$ 900.460,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:35:45 | RK406 | RANDCN | 11.000 | 81,86 | R\$ 900.460,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:01:58 | Caterpillar | Caterpillar | 11.000 | 81,86 | R\$ 900.460,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:04:29 | CAT416 | CATERPILLAR | 11.000 | 77,77 | R\$ 855.470,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:18:26 | não se aplica | Não se aplica | 11.000 | 81,86 | R\$ 900.460,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|-------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|--------|------------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:34:23 | GR180 | XCMG | 15.550 | 324,83 | R\$ 5.051.106,50 | Não |

| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------|------------------|--------|------------------|-----|
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:50 | MARQUESTERRAPLANNER TERRAPLANAGEM550 | 324,83 | R\$ 5.051.106,50 | Sim | | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:36:36 | N/C | N/C | 15.550 | 324,83 | R\$ 5.051.106,50 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:04:49 | New holland FG 170 | New holland | 15.550 | 324,83 | R\$ 5.051.106,50 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:05:54 | CAT120K | CATERPILLAR | 15.550 | 308,59 | R\$ 4.798.574,50 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:59:02 | não se aplica | Não se aplica | 15.550 | 324,83 | R\$ 5.051.106,50 | Não |

LCTE 0001 - ITEM 0012 - Niveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHI Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|--------|------------------|-------------|
| Mak Máquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:34:52 | GR180 | XCMG | 15.550 | 137,27 | R\$ 2.134.548,50 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:16 | MARQUESTERRAPLANNER TERRAPLANAGEM550 | 137,27 | R\$ 2.134.548,50 | Sim | | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:37:12 | N/C | N/C | 15.550 | 137,27 | R\$ 2.134.548,50 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:06:17 | New holland FG 170 | New holland | 15.550 | 137,27 | R\$ 2.134.548,50 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:17:40 | CAT120K | CATERPILLAR | 15.550 | 130,41 | R\$ 2.027.875,50 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:59:32 | não se aplica | Não se aplica | 15.550 | 137,27 | R\$ 2.134.548,50 | Não |

LCTE 0001 - ITEM 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHI Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|--------|------------------|-------------|
| Mak Máquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:36:03 | CA300PD | DYNAPAC | 20.000 | 291,77 | R\$ 5.835.400,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:10 | MARQUESTERRAPLANNER TERRAPLANAGEM000 | 291,77 | R\$ 5.835.400,00 | Sim | | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:38:24 | N/C | N/C | 20.000 | 291,77 | R\$ 5.835.400,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:12:13 | Ammann S110 | Ammann | 20.000 | 291,77 | R\$ 5.835.400,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:13:11 | CS54B | CATERPILLAR | 20.000 | 277,18 | R\$ 5.543.600,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:19:57 | não se aplica | Não se aplica | 20.000 | 291,77 | R\$ 5.835.400,00 | Não |

LCTE 0001 - ITEM 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHI Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|--------|------------------|-------------|
| Mak Máquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:36:36 | CA500PD | DYNAPAC | 20.000 | 113,10 | R\$ 2.262.000,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:14 | MARQUESTERRAPLANNER TERRAPLANAGEM000 | 113,10 | R\$ 2.262.000,00 | Sim | | |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:38:52 | N/C | N/C | 20.000 | 113,10 | R\$ 2.262.000,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:13:54 | Ammann S110 | Ammann | 20.000 | 113,10 | R\$ 2.262.000,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:15:02 | CS54B | CATERPILLAR | 20.000 | 107,45 | R\$ 2.149.000,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:20:21 | não se aplica | Não se aplica | 20.000 | 113,10 | R\$ 2.262.000,00 | Não |

LCTE 0001 - ITEM 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com âmina 2,19 m³ - CHI Diurno

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|





| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--|---------------|-----|--------|---------------|-----|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:37:45 | D7 | CATERPILLAR | 500 | 102,05 | R\$ 51.025,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTCA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:52 | MARQUESTERAPLAMARQUES TERRAPLANAGEM500 | | | 102,05 | R\$ 51.025,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:39:20 | N/C | N/C | 500 | 102,05 | R\$ 51.025,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:16:01 | Caterpillar | Caterpillar | 500 | 102,05 | R\$ 51.025,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:16:54 | D6N | CATERPILLAR | 500 | 96,95 | R\$ 48.475,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:20:58 | não se aplica | Não se aplica | 500 | 102,05 | R\$ 51.025,00 | Não |

| LOTE 0001 - ITEM 0016 - Trator ce esteiras, potência 100 HP, peso operacional 5,4 T, com lâmina 2,19 m³ - CHP Diurno | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|--------|----------------|-----|
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:38:08 | D7 | CATERPILLAR | 500 | 244,66 | R\$ 122.330,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:22:06 | MARQUESTERAPLAMARQUES TERRAPLANAGEM500 | | | 244,66 | R\$ 122.330,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:40:01 | N/C | N/C | 500 | 244,66 | R\$ 122.330,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:17:24 | Caterpillar | Caterpillar | 500 | 244,66 | R\$ 122.330,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:19:09 | D6N | CATERPILLAR | 500 | 232,43 | R\$ 116.215,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:21:36 | não se aplica | Não se aplica | 500 | 244,66 | R\$ 122.330,00 | Não |

| LOTE 0001 - ITEM 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--|-------------------|------------|-------|----------------|-----|
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 11/12/2024 - 09:38:55 | METEOR | VOLKSWAGEN | 80,000 | 12,02 | R\$ 961.600,00 | Não |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 15/12/2024 - 11:21:56 | MARQUESTERAPLAMARQUES TERRAPLANAGEM500 | | | 12,02 | R\$ 961.600,00 | Sim |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 16/12/2024 - 10:40:50 | N/C | N/C | 80,000 | 12,02 | R\$ 961.600,00 | Sim |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 16/12/2024 - 20:19:51 | Volvo FH13460/Prancha Rodovale | Volvo/Rodovale | 80,000 | 12,02 | R\$ 961.600,00 | Sim |
| DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | 16/12/2024 - 21:55:10 | 340 | Iveco | 80,000 | 11,42 | R\$ 913.600,00 | Sim |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 16/12/2024 - 23:22:15 | não se aplica | Não se aplica | 80,000 | 12,02 | R\$ 961.600,00 | Não |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | 60 dias |
| DALCIR JOSE POS NA JUN OR | 10.488.640/0001-46 | 60 dias |
| SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | 60 dias |
| WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | 60 dias |
| S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | 90 dias |
| MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | 60 dias |

Lances Enviados

| LOTE 0001 - ITEM 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.535 kg, distância entre eixos 4.80 m, inclusivo caçamba metálica - CHP Diurno. | Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|------|-------|------|----------|
| | | | | |

11/12/2024 - 07:50:49

15/12/2024 - 11:12:35

16/12/2024 - 10:07:52

16/12/2024 - 19:41:13

16/12/2024 - 20:48:29

16/12/2024 - 23:13:09

17/12/2024 - 09:01:45

17/12/2024 - 09:01:48

17/12/2024 - 09:03:34

17/12/2024 - 09:03:25

17/12/2024 - 09:05:17

17/12/2024 - 09:06:09

17/12/2024 - 09:07:02

17/12/2024 - 09:07:19

17/12/2024 - 09:07:24

17/12/2024 - 09:08:12

17/12/2024 - 09:09:16

17/12/2024 - 09:09:32

17/12/2024 - 09:11:55

17/12/2024 - 09:12:03

92,64 (proposta) 13.137.265/0001-88 - MAIS MÁQUINAS LTDA

92,64 (proposta) 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

92,64 (proposta) 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

92,64 (proposta) 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

88,01 (proposta) 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

92,64 (proposta) 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA

88,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

80,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

79,00 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

78,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

78,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

75,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

70,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

75,00 (lance oculto) 37.796.393/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

70,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

70,00 (lance oculto) 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

68,90 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

68,90 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

68,50 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

68,89 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência. Deniro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:25:50

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 19/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25





| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:13:33 | 68,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:02 | 67,00 | 24.201.502/CJ01-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:14:02 | 68,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:17 | 67,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:22 | 65,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:23 | 66,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:36 | 65,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:45 | 65,50 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CCNSTRJCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:14:53 | 65,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:15:03 | 65,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:18 | 65,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:21 | 63,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:56 | 63,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:34 | 61,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:17:49 | 60,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:50 | 61,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:10 | 58,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:19 | 58,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 58,00 (lance oculto) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-60 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.925 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 11/12/2024 - 09:27:08 | 331,78 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 13/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:13:15 | 331,78 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 13/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:08:37 | 331,78 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 10:43:22 | 331,78 (proposta) | 35.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado da terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 20:50:19 | 315,15 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:13:59 | 331,78 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:02:00 | 310,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:02:02 | 300,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado da terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:02:22 | 280,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:03:11 | 279,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:03:34 | 271,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:05:27 | 271,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:06:18 | 269,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:07:20 | 260,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado da terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:07:30 | 260,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:08:04 | 250,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:10:24 | 237,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:10:39 | 257,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:11:46 | 300,00 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |





| | | | |
|-----------------------|--------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:13:41 | 257,00 | 10.488.640/0001-46 - DA_CIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:37 | 257,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:26 | 256,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:14:31 | 256,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:31 | 256,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:40 | 255,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:41 | 254,00 | 10.488.640/0001-46 - DA_CIR JOSE RCSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:49 | 254,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:02 | 253,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:15:05 | 253,80 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:15:08 | 253,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:44 | 252,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:02 | 252,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:19 | 250,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:20 | 251,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JCSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:30 | 248,00 | 10.488.640/0001-46 - DA_CIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:30 | 250,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:35 | 248,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 230,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:05 | 169,50 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|--|
| 11/12/2024 - 09:24:30 | 421,12 (proposta) | 13.137.265/001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 13:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:27 | 421,12 (proposta) | 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:09:54 | 421,12 (proposta) | 24.201.502/001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 19:46:12 | 421,12 (proposta) | 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 20:52:20 | 400,06 (proposta) | 10.488.640/001-46 - DALCIR JCSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:14:47 | 421,12 (proposta) | 7.330.993/001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:23:50 |
| 17/12/2024 - 09:02:12 | 392,00 | 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSÉ ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:02:20 | 399,00 | 13.137.265/001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 15/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:02:22 | 380,00 | 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:02:33 | 355,00 | 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSÉ ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:03:19 | 354,00 | 24.201.502/001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:03:42 | 361,00 | 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSÉ ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:05:47 | 361,00 | 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:06:27 | 358,00 | 10.488.640/001-46 - DALCIR JCSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:07:35 | 358,00 | 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:07:51 | 355,00 | 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:08:40 | 354,00 | 13.137.265/001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:09:23 | 354,00 | 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:09:41 | 350,00 | 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |





| | | | |
|-----------------------|--------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:09:55 | 350,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:05 | 345,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:10:48 | 345,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:11:01 | 340,00 | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:11:27 | 340,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:11:52 | 350,00 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:12:34 | 339,00 | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:12:54 | 339,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:13:03 | 335,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:13:14 | 335,00 | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:13:45 | 325,00 | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:13:57 | 334,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:10 | 319,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:14:12 | 325,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:26 | 319,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:14:54 | 310,00 | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:15:12 | 307,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:15:12 | 310,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:24 | 307,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:30 | 300,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.21-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |

| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 17/12/2024 - 09:16:01 | 300,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-03 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:52 | 298,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:07 | 298,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:39 | 297,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:51 | 297,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:18:59 | 290,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 280,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 214,77 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

LCTE 0001 - ITEM 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³.. com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica – CH1 Diurno.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/12/2024 - 09:25:14 | 115,63 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 18/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:33 | 115,53 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:10:50 | 115,63 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 15/12/2024 - 19:47:55 | 115,63 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 20:54:10 | 109,85 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JCSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:15:13 | 115,63 (proposta) | 17.330.963/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:55 |
| 17/12/2024 - 09:02:40 | 100,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:02:56 | 98,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:03:26 | 0,97 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - 17/12/2024 09:04:13 |
| 17/12/2024 - 09:05:47 | 98,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31.4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:06:39 | 95,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |



17/12/2024 - 09:07:40

17/12/2024 - 09:08:05

17/12/2024 - 09:09:27

17/12/2024 - 09:10:35

17/12/2024 - 09:10:45

17/12/2024 - 09:10:56

17/12/2024 - 09:15:21

17/12/2024 - 09:15:35

17/12/2024 - 09:15:40

17/12/2024 - 09:16:05

17/12/2024 - 09:17:59

17/12/2024 - 09:18:11

17/12/2024 - 09:18:47

17/12/2024 - 09:18:56

17/12/2024 - 09:18:56

17/12/2024 - 09:21:56

17/12/2024 - 09:22:06

95,50 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

90,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

90,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

88,90 10.488.640/0001-45 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

90,00 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

88,90 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

87,90 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

87,90 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

85,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

85,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

83,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

83,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

80,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

81,50 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

80,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

75,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

58,97 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Data

Valor CNPJ

Situação



| | | | |
|--------------------------|-------------------|--|---|
| 11/12/2024 - 09:31:53 | 1-0,47 (proposta) | 12.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/2/2024 10:54:54 |
| 15/12/2024 - 1- 22:30 | 110,47 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 1- 03:23:39 | 110,47 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 19:52:03 | 10,47 (proposta) | 06.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 20:56:31 | 104,95 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23: 54:06 | 110,47 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:25:50 |
| 17/12/2024 - 09:32:53 | 100,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:33:04 | 96,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:03:34 | 95,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:03:56 | 91,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:06:55 | 89,00 | 10.488.640/0001-45 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:07:45 | 89,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:10:45 | 87,90 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:11:00 | 87,90 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:28 | 86,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:15:41 | 86,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 82,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 56,33 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHP Diurno.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:29:50 | 252,25 (proposta) | 13.137.255/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 0:34:54 |
| 17/12/2024 - 11:23:36 | 252,23 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |

Página 15 de 38





| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 16/12/2024 - 10:33:02 | 252,23 (proposta) | 24.201.502/0001-48 - WINCIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 19:53:52 | 252,23 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 20:59:18 | 239,62 (proposta) | 10.488.640/0001-45 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:16:22 | 252,23 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:03:10 | 220,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:04:28 | 210,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:05:52 | 210,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:07:06 | 204,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:07:50 | 204,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:10:55 | 202,20 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:11:20 | 202,20 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:52 | 250,00 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:15:36 | 201,00 | 10.488.640/0001-45 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:15:46 | 201,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:51 | 200,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:16:11 | 200,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 195,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 126,63 | 24.201.502/0001-49 - WINCIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHI Diurno.

Data

11/12/2024 - 09:30:49

| Valor | CNPJ | Situação |
|-------------------|--|--|
| 121,38 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Maq.ines Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas/órios com motorista/operador. 19/12/2024 08:34:54 |

| | | | |
|---------------------|-------------------|---|---|
| 15/12/2024 11:22:35 | 121,38 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 10:33:20 | 121,38 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 13:55:56 | 121,38 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 21:00:45 | 115,31 (proposta) | 10.488.540/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 23:16:48 | 121,38 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 18/12/2024 08:23:53 |
| 17/12/2024 09:03:25 | 110,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 09:04:47 | 105,30 | 10.488.540/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 09:05:58 | 105,30 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 09:07:18 | 102,50 | 10.488.540/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 09:08:11 | 102,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 09:11:35 | 101,00 | 10.488.540/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 09:11:38 | 101,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 09:15:41 | 95,00 | 10.488.540/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 09:15:50 | 99,30 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 09:21:56 | 90,30 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 09:22:05 | 91,90 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - C-4P Diurno.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---------------------|-------------------|---|--|
| 14/12/2024 09:31:47 | 305,30 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 11:22:41 | 305,30 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 10:33:43 | 305,30 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |





| | | |
|-----------------------|--|--|
| 16/12/2024 - 19:57:26 | 305,30 (proposta) 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições da ação. |
| 16/12/2024 - 21:01:50 | 280,04 (proposta) 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:17:18 | 305,30 (proposta) 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:03:40 | 285,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições da ação. |
| 17/12/2024 - 09:04:51 | 280,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:06:03 | 280,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:07:26 | 278,50 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:08:17 | 278,50 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:09:50 | 275,90 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:10:25 | 275,90 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:56 |
| 17/12/2024 - 09:11:15 | 274,60 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:11:39 | 274,60 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:15 | 280,00 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:53 | 273,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:16:13 | 270,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:16:16 | 273,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:22 | 270,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 255,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tenc 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 55,95 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

LOTE 0001 - ITEM 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0.26 m³, peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHP Diurno

Data

Valor CNP.

Situação

11/12/2024 - 09:52:48

15/12/2024 - 11:22:44

16/12/2024 - 10:35:05

16/12/2024 - 20:00:14

16/12/2024 - 21:03:14

16/12/2024 - 22:17:49

17/12/2024 - 09:03:55

17/12/2024 - 09:05:07

17/12/2024 - 09:06:09

17/12/2024 - 09:07:38

17/12/2024 - 09:08:27

17/12/2024 - 09:09:42

17/12/2024 - 09:09:43

17/12/2024 - 09:11:32

17/12/2024 - 09:11:43

17/12/2024 - 09:21:56

17/12/2024 - 09:22:06

179,93 (proposta) 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda

179,93 (proposta) 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

179,93 (proposta) 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

179,93 (proposta) 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

170,93 (proposta) 0.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

179,93 (proposta) 17.330.393/0001-52 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA

165,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

160,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

160,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

159,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

159,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

157,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

157,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

155,00 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

155,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

145,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

91,76 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:05:54

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 13/12/2024 12:49:07

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHI Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 14/12/2024 - 09:33:29 | 81,86 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |





15/12/2024 - 11:22:47

81,86 (proposta) 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

16/12/2024 - 10:35:45

81,86 (proposta) 24.201.502/001-49 - WINICIOS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 17/12/2024 12:10:54

16/12/2024 - 20:01:58

81,86 (proposta) 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07

16/12/2024 - 21:04:29

77,77 (proposta) 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

16/12/2024 - 22:18:26

81,86 (proposta) 17.330.993/001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50

17/12/2024 - 09:04:10

75,00 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07

17/12/2024 - 09:05:14

71,00 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

17/12/2024 - 09:06:16

71,00 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:07:48

69,90 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

17/12/2024 - 09:08:46

69,90 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:11:41

68,90 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

17/12/2024 - 09:11:53

68,90 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:12:11

68,89 24.201.502/001-49 - WINICIOS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:13:16

67,00 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

17/12/2024 - 09:13:26

67,00 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:13:36

66,00 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07

17/12/2024 - 09:15:11

65,00 10.488.640/001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39

17/12/2024 - 09:16:26

65,00 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:16:30

65,00 05.344.271/001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07

17/12/2024 - 09:16:51

65,00 37.796.396/001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:21:56

55.00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:22:06

41.74 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Díurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------------------------|-------------------|---|--|
| 11/12/2024 - 09:34:23 | 324,83 (proposta) | 13.37.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:50 | 324,83 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 13:36:36 | 324,83 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:34:49 | 324,83 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período de execução ou descrição de atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:05:54 | 308,59 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 15/12/2024 - 23:19:02 | 324,80 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| - 7/12/2024 - 09:04:27 | 295,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período de execução ou descrição de atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| - 7/12/2024 - 09:05:20 | 290,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| - 7/12/2024 - 09:06:22 | 290,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:08:10 | 283,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:08:55 | 288,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:11:58 | 287,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:12:19 | 237,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| - 7/12/2024 - 09:13:37 | 320,30 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| - 7/12/2024 - 09:15:20 | 235,30 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| - 7/12/2024 - 09:15:31 | 295,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 280,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |



17/12/2024 - 09:22:06

165.66 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54



LOTE 0001 - ITEM 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, argura da lâmina de 3,7 m - CHI Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/12/2024 - 09:34:52 | 137,27 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:16 | 137,27 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:37:12 | 137,27 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:05:11 | 137,27 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:07:40 | 130,41 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:19:32 | 137,27 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 06:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:04:45 | 125,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:05:27 | 122,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:06:28 | 122,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:08:24 | 120,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:08:58 | 120,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:07 | 118,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:12:25 | 118,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:16:26 | 117,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:16:36 | 117,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:40 | 110,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:57 | 110,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 98,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |

LOTE CC01 - ITEM 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/12/2024 - 09:36:43 | 291,77 (proposta) | 13.37.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:10 | 291,77 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 13/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:38:24 | 291,77 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:12:13 | 291,77 (proposta) | 05.344.274/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:13:11 | 277,18 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:19:57 | 291,77 (proposta) | 17.330.393/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:55 |
| 17/12/2024 - 09:04:58 | 260,05 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:05:03 | 255,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:05:37 | 255,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:07:36 | 255,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:08:34 | 253,30 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:09:03 | 253,30 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:18 | 249,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:12:36 | 249,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:14:17 | 250,00 | 17.330.393/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:55 |
| 17/12/2024 - 09:16:10 | 249,30 | 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:18:41 | 235,30 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:18:40 | 235,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 225,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |



17/12/2024 - 09:22:06

148,80 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 4,73 metros - CHI Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 11/12/2024 - 09:36:36 | 113,10 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mat. Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 13.137.265/0001-88 - Mat. Maquinas Ltda como CNPJ. O contrato social e o CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:14 | 113,10 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 5.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:38:52 | 113,10 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:13:54 | 113,10 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:15:02 | 107,45 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:20:21 | 113,10 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência encerrado prece estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:05:14 | 105,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:05:45 | 100,00 | 10.488.640/0001-46 - DA_CIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:06:43 | 100,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:07:19 | 100,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:08:46 | 99,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:09:07 | 99,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:26 | 97,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:32 | 97,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:41 | 95,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:17:01 | 95,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:08 | 95,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SE/ERC JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:17:16 | 94,90 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |

17/12/2024 - 09:17:20

95,00 37.795.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:17:24

94,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:21:56

88,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:22:06

57,68 24.201.502/0001-49 - WINCIJS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ, consta "ALUGUEL DEMAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LCTE 0001 - ITEM 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - CHI Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 11/12/2024 - 09:37:45 | 102,05 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Máquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:52 | 102,05 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:39:20 | 102,05 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINCIJS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ, consta "ALUGUEL DEMAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:16:01 | 102,05 (proposta) | 05.344.27/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:16:54 | 96,95 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:20:58 | 102,05 (proposta) | 17.530.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 03:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:05:49 | 95,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:07:07 | 95,00 | 24.201.502/0001-49 - WINCIJS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ, consta "ALUGUEL DEMAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:08:56 | 93,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:09:13 | 93,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:33 | 92,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:51 | 92,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:13:59 | 91,30 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:14:43 | 91,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |





| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:18:52 | 90,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:17:05 | 90,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 85,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 52,04 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado, no contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

LOTE 0001 - TEM 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - CHF Diurno

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/12/2024 - 09:38:38 | 244,66 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:22:06 | 244,56 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:40:01 | 244,66 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 16/12/2024 - 20:17:24 | 244,66 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do efetado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:19:05 | 232,43 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:21:36 | 244,66 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:28:50 |
| 17/12/2024 - 09:04:36 | 235,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:06:12 | 230,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrição do efetado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:06:54 | 230,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:06:58 | 230,00 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:09:08 | 228,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:09:17 | 228,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:12:46 | 224,80 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:48 | 224,80 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:59 | 223,00 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |

17/12/2024 - 09:17:10

223,30 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

- 7/12/2024 - 09:17:19

220,00 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:17:28

220,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

17/12/2024 - 09:21:56

210,00 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25

- 7/12/2024 - 09:22:06

124,77 24.201.502/0001-49 - WILICUS DE SOUZA RODRIGUES

Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54

LCTE 0001 - ITEM 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico / branca de 3 eixos

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 11/12/2024 - 09:38:55 | 12,02 (proposta) | 13.137.265/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 15/12/2024 - 11:21:56 | 12,02 (proposta) | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 16/12/2024 - 10:40:50 | 12,02 (proposta) | 24.201.502/0001-49 - WILICUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 15/12/2024 - 20:19:51 | 12,02 (proposta) | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 16/12/2024 - 21:53:10 | 11,42 (proposta) | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 16/12/2024 - 23:22:15 | 12,02 (proposta) | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:04:18 | 11,40 | 24.201.502/0001-49 - WILICUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:05:14 | 11,00 | 13.137.255/0001-88 - Mak Maquinas Ltda | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 19/12/2024 10:34:54 |
| 17/12/2024 - 09:05:52 | 13,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:06:26 | 9,50 | 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado. 18/12/2024 12:49:07 |
| 17/12/2024 - 09:06:50 | 9,50 | 24.201.502/0001-49 - WILICUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |
| 17/12/2024 - 09:07:07 | 9,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:09:19 | 9,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |



| | | | |
|-----------------------|------|---|--|
| 17/12/2024 - 09:09:50 | 9,00 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.21-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:13:02 | 8,50 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:13:57 | 8,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:15:28 | 8,49 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:16:38 | 7,50 | 17.330.993/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. 19/12/2024 08:26:50 |
| 17/12/2024 - 09:16:44 | 7,50 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:16:52 | 7,00 | 05.344.271/0001-88 - S.P SEVERO JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:17:09 | 6,90 | 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | Cancelado - Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. 18/12/2024 10:37:39 |
| 17/12/2024 - 09:17:16 | 6,90 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:21:56 | 6,30 | 37.796.396/0001-35 - MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Cancelado - Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. 18/12/2024 08:21:25 |
| 17/12/2024 - 09:22:06 | 6,13 | 24.201.502/0001-49 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | Cancelado - Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. 17/12/2024 12:10:54 |

Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|--|--------------------|--|
| 19/12/2024 - 10:34:54 | Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-68 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o Objeto da licitação. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-88 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado. |
| 19/12/2024 - 08:26:50 | SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital. |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | Item 0001 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |
| | | | Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. |
| 19/12/2024 - 10:34:54 | Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-68 | Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ ., trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHI Diurno. |



Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES 37.796.396/0001-35 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.300 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 8,50 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA 24.201.502/0001-49 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.300 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

18/12/2024 - 12:43:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador

18/12/2024 - 12:43:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

18/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR 17.330.993/0001-62 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:35 DALCIR JOSE ROSINA 10.488.640/0001-46 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 10 m³, trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

18/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88 Item 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES 37.796.396/0001-35 Item 0002 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA 24.201.502/0001-49 Item 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36060 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Item 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

18/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR 17.330.993/0001-62 Item 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA 10.488.640/0001-46 Item 0003 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

18/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.255/0001-88 Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 35030 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA 24.201.502/0001-49 Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 35000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88 Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

18/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR 17.330.993/0001-62 Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 08:26:50 MARQUES 37.796.396/0001-35 Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno.





Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

18/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 0004 - Caminhão basculante, capacidade de 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286CV inclusive semi-eixo com caçamba metálica - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

19/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 0005 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

19/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 0006 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CH Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

19/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 0007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CH Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.
13/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.540/0001-46

Item 007 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

17.12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

19/12/2024 - 18:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

13/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 008 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno.

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

19/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

19/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.483.540/0001-46

Item 009 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, caçamba retro capacidade 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.





17/12/2024 - 12:10:54

WENICUS DE SOUZA
RODRIGUES

24.201.502/0001-49

Item 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, capacidade retração 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m – CHI Diurno

Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07

S.P. SEVERO JUNIOR

05.344.271/0001-88

Item 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, capacidade retração 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m – CHI Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

19/12/2024 - 08:26:50

SALVADOR
EMPREENDIMENTOS LTDA

17.330.993/0001-62

Item 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, capacidade retração 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m – CHI Diurno

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39

DALCIR JOSE ROSINA
JUNIOR

10.488.640/0001-46

Item 0010 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m³, capacidade retração 0,26 m³, peso operacional mínimo 6..74 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m – CHI Diurno

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54

Mak Maquinas Ltda

13.137.265/0001-88

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25

MARQUES
TERRAPLANAGEM E
TRANSPORTES LTDA

37.796.396/0001-35

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12: 0:54

WINICUS DE SOUZA
RODRIGUES

24.201.502/0001-49

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALL-GUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07

S.P. SEVERO JUNIOR

05.344.271/0001-88

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

19/12/2024 - 08:26:50

SALVADOR
EMPREENDIMENTOS LTDA

17.330.993/0001-62

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39

DALCIR JOSE ROSINA
JUNIOR

10.488.640/0001-46

Item 0011 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54

Mak Maquinas Ltda

13.137.265/0001-88

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25

MARQUES
TERRAPLANAGEM E
TRANSPORTES LTDA

37.796.396/0001-35

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54

WINICUS DE SOUZA
RODRIGUES

24.201.502/0001-49

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALL-GUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07

S.P. SEVERO JUNIOR

05.344.271/0001-88

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

19/12/2024 - 08:26:50

SALVADOR
EMPREENDIMENTOS LTDA

17.330.993/0001-62

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39

DALCIR JOSE ROSINA
JUNIOR

10.488.640/0001-46

Item 0012 - Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP Diurno

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54

Mak Maquinas Ltda

13.137.265/0001-88

Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço fino, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10 20/11,55 t, largura de trabalho 1,73 metros – CHP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

| | | | |
|-----------------------|--|--------------------|---|
| 18/12/2024 - 08:21:25 | MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-83 | Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 08:26:50 | SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | DALCIR JCSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | Item 0013 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 10:34:54 | Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-83 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 08:26:50 | SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | Item 0014 - Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 10:34:54 | Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | 37.796.396/0001-35 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | S.P. SEVERO JUNIOR | 05.344.271/0001-83 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 08:26:50 | SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.330.993/0001-62 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 10.488.640/0001-46 | Item 0015 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 19/12/2024 - 10:34:54 | Mak Maquinas Ltda | 13.137.265/0001-88 | Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES | 24.201.502/0001-49 | Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno |





Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "AUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - C-IP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado se terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado.

19/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - C-IP Diurno

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - C-IP Diurno

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

18/12/2024 - 10:37:35 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 0016 - Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - C-IP Diurno

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

19/12/2024 - 10:34:54 Mak Maquinas Ltda 13.137.265/0001-88

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 08:21:25 MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA 37.796.396/0001-35

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado.

17/12/2024 - 12:10:54 WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 24.201.502/0001-49

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador.

18/12/2024 - 12:49:07 S.P. SEVERO JUNIOR 05.344.271/0001-88

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e máquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado se terraplenagem e serviços com mão de obra, nenhum contendo período, descrições do atestado

18/12/2024 - 08:26:50 SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA 17.330.993/0001-62

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não respondeu a diligência dentro prazo estabelecido em edital.

18/12/2024 - 10:37:39 DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR 10.488.640/0001-46

Item 0017 - Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos

Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contração |
|---------------------|---------|-----------|
| 17/12/2024 - 09:40 | - | - |

0001 - LOTE 1

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 05.344.271/0001-88 - S.P. SEVERO JUNIOR | 17/12/2024 - 09:26:02 | Valor muito baixo. | Indefrido |
| Justificativa: Fornecedor inabilitado | | | |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:05 | INTENÇÃO RECURSO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefrido |
| Justificativa: Fornecedor inabilitado | | | |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:29 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefrido |
| Justificativa: Fornecedor inabilitado | | | |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:38 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefrido |
| Justificativa: Fornecedor inabilitado | | | |

| | | | |
|--|-----------------------|---|-------------|
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:39 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefendido |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:45 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefendido |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:51 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefendido |
| 10.488.640/0001-46 - DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR | 17/12/2024 - 09:29:55 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES | Indefendido |
| 17.530.983/0001-62 - SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA | 17/12/2024 - 09:33:25 | Manifestamos intenção de recorrer quanto aos documentos de habilitação. | Indefendido |
| Justificativa: Fornecedor inabilitado. | | | |

Chat

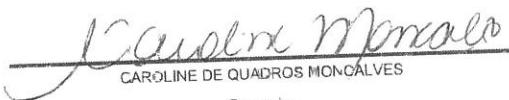
| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 02/12/2024 - 12:16:07 | Sistema | O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão a configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas. |
| 17/12/2024 - 09:00:40 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 17/12/2024 - 09:00:51 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 17/12/2024 - 09:00:52 | Sistema | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 17/12/2024 - 09:00:52 | Sistema | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recapagem de lances será automaticamente encerrada. |
| 17/12/2024 - 09:00:52 | Sistema | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 17/12/2024 - 09:01:10 | Sistema | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 17/12/2024 - 09:01:10 | Sistema | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela I.C 123/2006 em sua disputa. |
| 17/12/2024 - 09:03:44 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,97 para o item 0004 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,97 para o item 0004 do lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | O lote 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem clarificar um lance final e fechado até 17/12/2024 às 09:24:01. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 17/12/2024 às 09:24:01. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | O lote 0001 foi encerrado. |
| 17/12/2024 - 09:04:13 | Sistema | O lote 0001 teve como arrematante WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES - ME com lance de R\$ 20.483.038,00. |
| 17/12/2024 - 09:24:27 | Sistema | Iniciada a fase de negociação. |
| 17/12/2024 - 09:24:44 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 09:30. |
| 17/12/2024 - 09:25:15 | Pregoeiro | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES - ME, solicitou negociação. |
| 17/12/2024 - 09:26:02 | Sistema | O fornecedor S.P. SEVERO JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:05 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:29 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:38 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:39 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:45 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:51 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:29:55 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:30:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 09:40. |
| 17/12/2024 - 09:33:26 | Sistema | O fornecedor SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001. |
| 17/12/2024 - 09:42:34 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:45 do dia 17/12/2024. |
| 17/12/2024 - 09:42:34 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 17/12/2024 - 10:09:39 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo. |



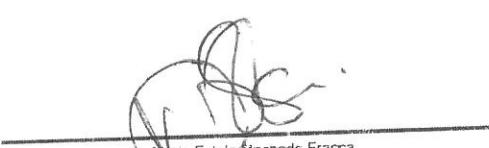


| | | |
|-----------------------|---|---|
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | C fornecedor WINICIUS DE SOLZA RODRIGUES foi inabilitado no processo. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | Motivo: Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | O fornecedor WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 29.369.400,00. |
| 17/12/2024 - 12:11:38 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 17/12/2024. |
| 17/12/2024 - 12:11:38 | Sistema | Motivo: Solicito proposta reajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 17/12/2024 - 12:12:17 | Sistema | Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 17/12/2024. |
| 17/12/2024 - 12:12:17 | Sistema | Motivo: Solicite negociação. |
| 17/12/2024 - 14:43:47 | F. MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | Negociação Lote 0001: Boa tarde, prezados! Estamos em nosso preço mínimo e não conseguiremos realizar |
| 17/12/2024 - 15:33:01 | F. MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA | nada mais. |
| 17/12/2024 - 15:41:45 | Sistema | Negociação Lote 0001: Prezados, apenas para esclarecer essa Administração sobre as declarações do subitem 15.2.5 do edital, constam em um único arquivo, nomeado "DEC_PESURUG_932024_2" que, por se tratar de responsabilidade indelegável da empresa, recaindo apenas no signatário, competência para tal, não havendo portanto, necessidade de confeccionar documentos distintos com o mesmo responsável. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | Sistema | O fornecedor MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA foi inabilitado no processo. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | Sistema | Motivo: Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado pregoeiro. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | Sistema | O fornecedor MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2024 - 08:21:25 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante CALC R JOSE ROSINA JUNIOR com lance de R\$ 31.267.800,00. |
| 18/12/2024 - 08:22:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 18/12/2024. |
| 18/12/2024 - 08:22:09 | Sistema | Motivo: Solicito proposta reajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR foi desclassificado no processo. |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | Sistema | Motivo: Fornecedor não respondeu a solicitação de diligência. |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | Sistema | O fornecedor DALCIR JOSE ROSINA JUNIOR foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2024 - 10:37:39 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante S.P. SEVERO JUNIOR com lance de R\$ 31.875.250,00. |
| 18/12/2024 - 10:38:16 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 18/12/2024. |
| 18/12/2024 - 10:38:16 | Sistema | Motivo: Solicito proposta reajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 18/12/2024 - 12:27:51 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo. |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | Sistema | O fornecedor S.P. SEVERO JUNIOR foi inabilitado no processo. |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | Sistema | Motivo: Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. Fornecedor apresentou item 15.2.4 incompatível com o objeto licitado de terraplenagem e serviços com não de obra, nenhum contendo período de execução do atestado. |
| 18/12/2024 - 12:49:07 | Sistema | O fornecedor S.P. SEVERO JUNIOR foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2024 - 12:49:48 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 37.065.513,50. |
| 18/12/2024 - 12:49:48 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/12/2024. |
| 18/12/2024 - 12:50:20 | Sistema | Motivo: Solicito proposta reajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 18/12/2024 - 12:50:20 | Sistema | Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 18/12/2024. |
| 18/12/2024 - 08:26:50 | Sistema | Motivo: Solicito negociação. |
| 18/12/2024 - 08:26:50 | Sistema | O fornecedor SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 18/12/2024 - 08:26:50 | Sistema | Motivo: Fornecedor não respondeu a diligência dentro do prazo estabelecido em edital. |
| 18/12/2024 - 08:26:50 | Sistema | O fornecedor SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2024 - 08:27:26 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante Mak Maquinas Ltda com lance de R\$ 37.575.310,00. |
| 18/12/2024 - 08:27:26 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 19/12/2024. |
| 18/12/2024 - 08:29:05 | Sistema | Motivo: Solicito proposta reajustada ao último lance, de acordo com o item 14 do edital. |
| 18/12/2024 - 08:29:05 | Sistema | Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 19/12/2024. |
| 18/12/2024 - 08:36:36 | F. Mak Maquinas Ltda | Motivo: Solicito negociação. Mak Maquinas Ltda conseguimos baixar o preço? |
| 18/12/2024 - 08:36:51 | Sistema | Negociação Lote 0001: Bom dia Sr(a) Pregoeiro, infelizmente estou no meu limite já |
| 18/12/2024 - 10:34:54 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo. |
| 18/12/2024 - 10:34:54 | Sistema | O fornecedor Mak Maquinas Ltda foi inabilitado no processo. |
| 18/12/2024 - 10:34:54 | Sistema | Motivo: Fornecedor não possui objeto social compatível com o licitado, tendo Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e o Objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador. |
| 18/12/2024 - 10:34:54 | Sistema | O fornecedor Mak Maquinas Ltda foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances com propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 19/12/2024 - 10:35:55 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:35:55 | Sistema | Intenção: Valer muito baixo |

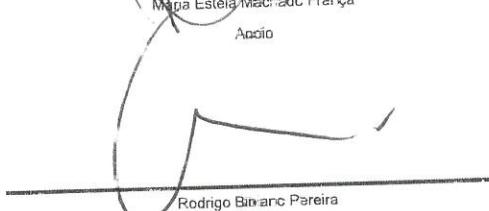
| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 19/12/2024 - 10:35:55 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:01 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:01 | Sistema | Intenção: INTENÇÃO RECURSO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:01 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:09 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:09 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:09 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:09 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:21 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:21 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:21 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:33 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:33 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:33 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:45 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:45 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:45 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:36:55 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:36:55 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:36:55 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:37:04 | Sistema | Intenção: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NULIDADES |
| 19/12/2024 - 10:37:04 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:37:04 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001. |
| 19/12/2024 - 10:37:07 | Sistema | Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, quanto aos documentos de habilitação. |
| 19/12/2024 - 10:37:07 | Sistema | Justificativa: Fornecedor inabilitado. |
| 19/12/2024 - 10:37:07 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado. |
| 19/12/2024 - 10:37:41 | Sistema | |


CAROLINE DE QUADROS MONCALVES

Pregoeiro


Maysa Estela Machado França

Apoio

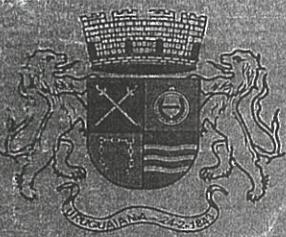

Rodrigo Binianc Pereira

Apoio


Rosimeli da Silva Ribeiro

Apoio





Processo n° 34165/24
Folha n° 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO N°:

DATA:

ASSUNTO:

CPF/CNPJ:

REQUERENTE:

2024 / 12 / 027681
Senha Internet: V29R24E
Data: 20/12/2024 Hora: 09:41:33
464 - Sólicita Reconsideração
CPF/CNPJ: 24201502000149
44497 - WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 00844154016

NÚMERO DE FOLHAS (PROTOCOLO):

10

OBSERVAÇÕES:

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

22683

2

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ELTON GILLIARD ROSA
MELO M.D. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA/RS.

Processo n° 22683/24
Folha n° 104

Preços Eletrônico nº 93/2024

Assunto: Pedido de Reconsideração da Decisão de Julgamento Fracassado no Registro de Preços Eletrônico nº 93/2024.

Prezado Senhor Secretário,

A empresa **Winicius de Souza Rodrigues (Fronteira Locações)**, inscrita no CNPJ sob nº 24.201.502/0001-49, com sede em à Rodovia BR 472 / Primeiro Distrito, S/N, Km 572 4 setor lado direito, Área Rural, nesta cidade de Uruguaiana/RS, vem, por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **MANIFESTAR-SE** acerca da decisão que declarou como fracassado o **Registro de Preços Eletrônico nº 93/2024**, conduzido pela Ilustríssima Senhora Pregoeira **Caroline de Quadros Monçalves**, nos termos que seguem:

I - Breve Histórico:

A empresa **Winicius de Souza Rodrigues (Fronteira Locações)**, sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe. No entanto, sob premissa equivocada, a Ilma. Sra. Pregoeira desclassificou a requerente justificando que ela não possui objeto social compatível com o objeto licitado, ao passo que o objeto da licitação é Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador com fornecimento de combustível.

Após desclassificação da requerente, mesma justificativa foi utilizada para desclassificar todas as demais licitantes, fulminando na decisão, data venia, equivocada, de julgar fracassada a licitação.

II – DOS FATOS.

Conforme relatado no processo, a decisão de julgar a licitação fracassada baseou-se na alegação de incompatibilidade entre as propostas apresentadas e o objeto licitado. Todavia, **entendemos que a análise foi realizada de forma equivocada**, uma vez que as condições e especificações do edital foram atendidas em conformidade com as exigências legais e regulamentares, não havendo motivos que justifiquem tal conclusão.

Destacamos que a declaração de fracasso do certame causa prejuízos não apenas à nossa empresa, mas também ao Município de Uruguaiana, que deixa de atender ao interesse público e obter a melhor proposta para a contratação, conforme os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na legislação de licitações.

Dessa forma, requeremos a reconsideração da decisão e a habilitação da empresa, para que o processo licitatório seja restabelecido e conduzido até sua conclusão, permitindo a análise e discussão das documentações de habilitação apresentadas e garantindo a

PROJETO

para criação e funcionamento de biblioteca cívica.


Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
23/12/2012

correta aplicação dos princípios da ampla concorrência e da legalidade, sem oficiar os princípios da ampla defesa e do contradiório.

Ademais, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso em atender plenamente as necessidades do Município, conforme o objeto do certame.

Processo nº 34165/24
Folha nº 105/

a) DO EQUIVOCO NA DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

A Lei nº 8.666/1993, bem como a Lei 14.133/2021, que tange à habilitação jurídica, não exigem que o documento constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) preveja **expressamente** que o licitante se dedique **especificadamente** à atividade correspondente ao objeto da licitação. Em outras palavras, **não cabe exigir das empresas licitantes um objeto social idêntico ao objeto do certame**.

Verifica-se, inclusive, a inovação legislativa advinda do preceito do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os documentos alusivos à habilitação jurídica limitam-se “a comprovação de existência jurídica da pessoa”.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada

As atividades desempenhadas pelas empresas licitantes, entretanto, devem guardar uma relação de **pertinência** com o objeto da licitação, sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência **literal** entre o objeto social e o objeto descrito no edital.

Ou seja, inexiste a exigibilidade de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração tão somente aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são **compatíveis, de maneira geral**, com os serviços que pretende contratar.

O que não se admite é a participação de empresas atuantes em ramos **completamente impertinentes**, ou cuja natureza jurídica seja **incompatível** com a prestação dos serviços ou fornecimento de bens previstos no Edital.

Colacionamos a seguir algumas decisões de Tribunal de Contas nesse sentido:

É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade.
(TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 - Primeira Câmara)

Entende-se que não há na Lei nº 8.666/1993 nem no ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para que seja atendida a exigência de habilitação jurídica prevista na Lei nº 8.666/1993. (TCE-MG - Denúncia nº 1007909/2019, 1ª Câmara)

inexiste a exigibilidade legal de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes cabendo à Administração aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de maneira geral, com os serviços licitados. (TCE-MG - Denúncia n° 1088799/2021, 1ª Câmara)

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, deliberou que “só considera viável a habilitação de licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação” (Acórdão n° 487/2015 - Plenário e Acórdão n° 1021/2007 - Plenário), e que “o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa faz de forma regular” (Acórdão n° 642/2014 - Plenário).

O que deve ser avaliado pela Administração é se o particular atua na área do objeto licitado. A existência de previsão, ainda que genérica, compatível com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei de Licitações, que tem como um dos seus princípios basilares o da **ampla concorrência**.

Sob a mesma ótica, não se deve impedir uma empresa de participar do certame com base exclusivamente na **CNAE** cadastrada na Receita Federal, pois isso seria levar a norma a limites muito além dos necessários.

A **CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma forma utilizada pela Receita Federal para padronizar os códigos de atividade econômica no país com a finalidade de melhor administrar as questões tributárias.

A exigência de um código CNAE específico também limita o caráter competitivo de uma licitação, impedindo a busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, ferindo os princípios que norteiam a licitação pública, o que configura grave irregularidade.

Segundo o **TCU**, “é certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro” (Acórdão n° 1203/2011).

Os requisitos de habilitação devem ser exigidos nos estritos limites do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21 (art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93), e estes não exigem habilitação pautada nos códigos da CNAE, ou que o objeto social da empresa seja idêntico ao objeto da licitação.

Depreende-se, portanto, que a análise entre compatibilidade do objeto social da empresa licitante com o objeto da licitação **não deve conter tal zelo que extrapole o que determina a lei nem restrinja a participação de empresas do ramo**.

De outra aresta, ora sob aspecto financeiro/tributário, registe-se que não também há qualquer óbice entre o objeto licitado e o CNAE das empresas licitantes. Em que pese a mera locação de equipamentos ser isenta do ISS, consigne-se que em virtude de a exigência do objeto licitado prever, além da locação de maquinário, a prestação de serviços

20/01/2024

pelo operador, deverá haver recolhimento co competente ISS, o que restará materializado e ticc como fato gerador através da emissão da competente Nota fiscal.

Cabe referir que também causou estranheza o julgamento pelas desclassificações das licitantes sob as equivocadas premissas apontadas acima, uma vez que a própria municipalidade local, em outra oportunidade licitatória com idêntico objeto – Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico 025/2021 –, já havia, em relação a empresa MAK MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 13.137.265/0001- 88, analisado suas credenciais, a habilitado, a contratada, tendo prestado os mesmos serviços ora licitados, e ao final, tê-la fornecido, inclusive, Atestado de Capacidade Técnica, com issc, demonstrando que o CNAE **NUNCA** foi relevante para a habilitação no certame. E no certame em tela, a referida empresa ter sido desclassificada sob justificativa de que ela “**não possui objeto social compatível com o objeto licitado**”.

Registre-se, apenas para contextualizar, que todas as atividades previstas no Contrato Social e CNPJ da co-licitante MAK MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 13.137.265/0001- 88 estão previstos no Contrato Social desta requerente.

b) DO EQUIVOCO NA DECISÃO QUE JULGOU FRACASSADO O CERTAME.

Com base nas ponderações acima denota-se que a decisão que julgou fracassado o certame sob a premissa de que o objeto social das licitantes não seria compatível com o objeto licitado se mostra equivocado.

Além disso, impedir que os licitantes recorram desta decisão fere ao **Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** (Art. 5º, LV, da Constituição Federal), uma vez que toda decisão administrativa que afete direitos deve permitir o contraditório e a ampla defesa, garantindo aos licitantes a possibilidade de recorrer.

Além disso, fere o **Princípio da Motivação dos Atos Administrativos**, eis que as decisões administrativas, como o julgamento de uma licitação fracassada, devem ser devidamente fundamentadas e sujeitas a controle e acesso pelos interessados.

O direito de recurso é expresso no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

- I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
 - b, julgamento das propostas;*
 - c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*
 - d) anulação ou revogação da licitação;*
 - e, extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração,*

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico

Esse direito inclui qualquer decisão que afete a classificação, habilitação ou desclassificação de licitantes, em especial a anulação ou revogação da licitação, como de fato ocorreu.

De outra aresta, o Edital, ao regular o capítulo dos recursos, assim rezou:

17. DOS RECURSOS:

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. i) prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Assevera-se que a Nobre Pregoeira sequer habilitou o sistema para que os licitantes pudessem manifestar a intenção de recurso, em desacordo como a alínea "a", da cláusula 17.3 do Edital, vejamos:

| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | C fornecedor WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES foi habilitado no processo. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | Nota: Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL, DEMOLIÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Círculo da licitação é: Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | C fornecedor WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 17/12/2024 - 12:10:54 | Sistema | O lote 0001 veio como novo arrematante MARQUES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 29.369.400,00. |
| 19/12/2024 - 10:37:41 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi declarado encerrado. |

Portanto, mesmo que a Administração considere que a incompatibilidade entre o objeto social das licitantes e o objeto licitado, isso não a exime a Administração de permitir que os licitantes apresentem seus argumentos e contestem.

As decisões adotadas inadvertidamente pela Ilustre Pregoeira "teram de morte" a Lei das Licitações e a própria Peça Convocatória.

III – DOS PEDIDOS.

Isto Posto, vem respeitosamente requerer seja **conhecido, fixado o prazo do provimento** ao presente requerimento **pela razão de restabelecer o regular entendimento do PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024, e habilitar o requerente no Pregão**, forte os argumentos acima. **Alternativamente**, caso entenda de forma diversa, seja restabelecido o regular andamento

do pregão, possibilitando a requerente manifestar-se sob o motivo de sua desclassificação (recorrer), por medida da mais lídima JUSTIÇA”

Por oportuno, caso Vossa Senhoria entenda pertinente, seja o presente requerimento submetido a Procuradoria do Município para elaboração de eventual parecer jurídico.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2024.

FRONTEIRA GUINDASTES
E MUNCKS
CNPJ: 24.201.502/0001-49

WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
CNPJ NP 24.201.502/0001-49

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO
OTERITÓRIO NACIONAL
2111542180

NAME: MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES

DOC. IDENTIF. ÓRGÃO EMISSOR/UF: 20749762778 SSP/DI RS

CPF: 006.441.540-16 DATA NASCIMENTO: 07/08/1991

ELIÇÃO: CLÉNEU MACHADO RODRIGUES

MARIA DA GLÓRIA PAULA DE SOUZA

PENHSSÃO: ACC CAT. HAB: A1

Nº REGISTRO: 09801095021 VALIODE: 07/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2008

OBSEVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UNIQUAJANA, RS DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
28415476664
RS235068736

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

Processo n° 24765/24

Folha n° 110

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo da assinatura (.p7s) no endereço <<http://www.serpro.gcv.br/assinador-digital>>

SERPRO / DENATRAN

Processo n° 84705/24
Folha n° 111
2024



Associado: WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
Cooperativa: 0523
Conta Corrente: 88513-4

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0523

Conta Origem: 88513-4

Número de Controle: 2558825408

Tipo de Pagamento: Prefeiras

Nome da Empresa: PMI URIUGUAIANA RS - COC. BARRA

Linha Digitável: 8150000000925774577202550116000007003332490493

Data do Pagamento: 20/02/2024

Hora do Pagamento: 09:09:29

Valor Total (R\$): 25.77

Descrição do Pagamento: pamerro

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores da Parceria
FITBANK.

Autenticação Eletrônica: 1C93.38E0.94A0.26ED.5D30 9340.8718.42D7

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

sin 11°

112

210

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Cedente Prefeitura Municipal de Uruguaiana | | Vencimento 19/01/2025 | | Valor do documento 25,77 |
| (-) desconto | (-) outras deduções | (+) mora / multa | (+) outros acréscimos | (+) Valor cobrado |
| Data do documento | Nº documento | Tipo doc SR | Acidente N | Data process. 20/12/2024 |
| Uso do Banco 20/12/2024 | Carteira | Moeda R\$ | Qu. de | x Valor |
| Nome do sacado WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES CG844154016 | | | CPF/CNPJ: | 24201502000149 |
| Endereço | | | | |
| Município | | UF | CEP | |

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

Emolumentos da Guia

Taxa de Expediente 25,77

Termo de Ciência
Decreto nº. 713/2017
Sr. Contribuinte, para expedição da
Autorização Especial de Trânsito, esta
guia deverá estar acompanhada de laudo
técnico atestando a impossibilidade de
fracionamento da carga.
Somente após a comprovação, será emitida
autorização para ingresso na área urbana.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Observação: Esse termo de ciência aplica-se para as guias de conservação de vias públicas carga e descarga.

Autenticação Mecânica

81600000000-9 25774677202-5 50119000000-7 00333249049-3

| | | | | | | | |
|--|--|---|-----------|-------|---------------------|--------------|---------------------|
| al de pagamento | | Pagável na Caixa Federal e Lotéricas | | | | | Vencimento |
| Cedente | | Prefeitura Municipal de Uruguaiana | | | | | 19/01/2025 |
| Data do documento | | Nº documento | Type doc. | Moeda | Moeda | Data process | Nosso número |
| 20/12/2024 | | | SR | R\$ | II | 20/12/2024 | 333249049 |
| Uso do Banco | | Carteira | Moeda | R\$ | Quantidade | x Valor | (=) Valor documento |
| | | | | | | | 25,77 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) | | | | | | | |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> (-) Desconto / Abatimento <input type="checkbox"/> (-) Outras deduções <input type="checkbox"/> (+) Mora / Multa <input type="checkbox"/> (+) Outros acréscimos <input type="checkbox"/> (=) Valor cobrado | | | | | | | |
| 25,77 | | | | | | | |
| Sacado | | WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES 00844154016 | | | CPF: 24201502000149 | | |

Autenticação mecânica – Ficha de compensação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JRUGUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n. 27681/24
Folha n. 113
113

C.I. n.º 1725/2024/PROGEM

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2024.

Para: Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Assunto: Recurso Administrativo: Processo Administrativo n.º 27681/2024; referente ao Processo Licitatório n.º 24765/2024, Pregão Eletrônico/SRP n.º 093/2024.

Senhor Secretário,

Pela presente, considerando o teor do despacho constante no verso da fl. 02, do Processo Administrativo n.º 27681/2024, referente ao recurso administrativo pertinente ao Processo Licitatório n.º 24765/2024, Pregão Eletrônico n.º 093/2024, expedientes anexos, cumpre-nos destacar que o Decreto Municipal n.º 145/2024, que regulamenta a Lei n.º 14.333/2021, em seu art. 6º inciso VII, estabelece que:

Art. 6º Ao Agente de Contratação¹, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

[...]
VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

No caso, ainda que a Pregoeira possa contar com o suporte de assessoramento jurídico para o desempenho das funções acima destacadas, não obstante, a análise e emissão de parecer desta Procuradoria, somente se dará em momento posterior ao exame e decisão do recurso manejado, por parte da Pregoeira que conduziu o respectivo certame, o qual não foiocalizado nos autos.

Respeitosamente,

Eduardo Corrêa da Silva Martins,
Procurador do Município
OAB/RS 54.047.

EDSON ROBERTO CORRÊA FERREIRA JR.
Procurador Geral do Município
OAB/RS 53.482

¹ Decreto Municipal n.º 145/2024:

Art. 6º [...]

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

² § 4º, art. 6º. Decreto Municipal n.º 145/2024.

~~superior~~

Campos

Me da Preparo.

para manifestos.

1) ~~ley~~ ~~ley~~
ley ~~ley~~
Sec. del
el Administrador.

Não recebido em razão

de:

- processos recebidos Confor
me à LOB.
- Fica o prazo conforme
art 165 art 1613381
encaminhe para elaborar
suposição. considerando
item 1203 colital.

Marcos Monteiro
Pugano

02/10/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n° 24/165 | 26
Folha n° 114

Processo Administrativo n° 27681/2024

Origem: SECAD

Modalidade: Pedido de Reconsideração

Data: 6/01/2025

PARECER JURÍDICO N° 002/2025

I – RELATÓRIO

O presente expediente foi encaminhado inicialmente a esta Procuradoria, pelo Secretário de Administração, o qual solicitava análise e parecer, a fim de subsidiar decisão, conforme despacho (fl. 02-v), na data de 24/12/2024.

Na sequência, orientamos que tal expediente fosse encaminhado a Pregoeira que conduziu o certame, para manifestação, por força do inciso VII, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 145/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, mediante a CI nº 1725/2024/PROGEM, cópia anexa, na data de 26/12/2024.

Por derradeiro, sobreveio manifestação da Pregoeira, dataca de 02/01/2025, no verso da CI nº 1725/2024, acima referida, onde constigrou, transcreveu:

"Não recebido em razão de:

- Processo fracassado conforme fl. 102v.*
- Fora de prazo conforme art. 165 da Lei 14.133/21*
- Encaminhado fora de local apropriado, contrariando o item 170C edital."*

É o sucinto relatório.

II - FUNDAMENTO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Assim, à luz do art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.094/2012 e do art. 132, da Constituição Federal



Incumbe a este órgão de execução da Procuradoria Geral do Município prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos praticados no âmbito deste Município nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O Processo Administrativo nº 27681/2024, versa sobre *pedido de reconsideração*, interposto pela empresa Winicius de Souza Rodrigues, CNPJ nº 24.201.502/0001-49, em face do Processo Licitatório nº 24765/2024, Pregão Eletrônico nº 093/2024 expediente anexo, para locação de caminhões e macacários com motorista/operador, combustível e demais encargos para serviços de terraplanagem de vias urbanas e rurais, por hora trabalhada, além de mobilização e desmobilização de equipamentos por Km rodado, conforme previsto no Item 2.2, do Edital (fl. 63-v/70).

Segundo a Ata da Sessão de Julgamento o certame foi declarado fracassado (fls 85/102), em face da inabilitação jurídica das empresas licitantes, incluindo a empresa requerente.

No caso, a empresa interessada não manifestou, oportunamente, durante a sessão de julgamento a intenção de recorrer, conforme alínea "a", do Item 17.3, do Edital.

Ademais, do ato de inabilitação de licitante, cabe "*recurso*", nos termos da alínea "c", do inciso , do art. 165, da Lei nº 14.133/2021. Bem como, o recurso deveria ter sido encaminhado em campo próprio do sistema (Item 17.4 do Edital).

Releva observar que o *pedido de reconsideração* é cabível relativamente a ato de qual não caiba recurso hierárquico (inciso II, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021). Desse modo, incabível ao presente caso.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n° 24263/20
Folha n° 449
11/01/2024

Assim, diante da manifestação de Pregoeira, acima transcrita, concluímos que o fato de a empresa interessada não ter observado o teor do Edital que rege o certame, em especial, os itens 17, 17.1, 17.2, 17.3, bem como o art. 165, da Lei nº 14.133/2021, acarretou a preclusão do direito de recorrer. Haja vista que o item 17.6, do Edital, prescreve que:

17.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão conhecidos.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos pela inadmissão do pedido de reconsideração formulado pela empresa requerente, pois manifestamente inadmissível e intempestivo, razão pela qual foi alcançado pela preclusão, forte no art. 165, da Lei nº 14.133/2021, c/c os itens 17, 17.1, 17.2, 17.3 e 17.6, do Edital, resguardado a oportunidade e conveniência administrativa.

À consideração superior.

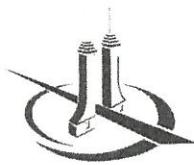

Eduardo Corrêa da Silva Martins,
Procurador do Município
OAB/RS 54.047.

IV - MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Após análise Julho, o Parecer Jurídico nº 002/2025.


Glauber C. Ortiz
Procurador-Geral do Município
CAB/RS 93.388.

*Jo setor administrativo
científico em 2024 e
semin. Herrera
municipal ao*



PARECER JURÍDICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/11/024765

ORIGEM: SECAD

EMENTA

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO INTEMPESTIVO. FALHA NA FIXAÇÃO DO PRAZO DE INTENÇÃO DE RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO. AMPLA DEFESA. PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DO CONTRADITÓRIO. COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL (CNAE). ADEQUAÇÃO FORMAL DA EMPRESA VENCEDORA. POSSIBILIDADE DE ADMISSÃO DO RECURSO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

1. O recurso interposto fora do sistema deve ser admitido em razão da falha na definição do prazo para intenção de recursos na fase de habilitação (2ª fase recursal) na sessão pública (ata do pregão), conforme previsto no edital e no Manual de Sistema Plataforma para Agentes de Contratação do Portal de Compras Públicas (M-1004).
2. A ausência de oportunidade de interposição de recurso no momento adequado constitui violação ao princípio da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e no art. 165, I, c da Lei nº 14.133/2021, pelo que deve ser oportunizada a possibilidade de recurso contra a inabilitação.
3. A análise do objeto social da empresa para habilitação deve considerar a compatibilidade de suas atividades de forma ampla, em relação ao Objeto Licitado, reservada capacidade técnica da empresa, não sendo necessária a correspondência literal entre CNAE e Objeto da Licitação.
4. Juízo de retratação para revisão do parecer jurídico anterior, com admissão do recurso interposto, garantindo a continuidade do certame em respeito ao interesse público.

I - RELATÓRIO

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, regida pela Lei nº 14.133/2021, destinada à locação de caminhões e maquinários com motorista/operador, combustível e demais encargos para serviços de terraplanagem, conforme descrito no item 2.2 do edital (fls. 63-77).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A peticionante alega que somente foi lhe oportunizada fase recursal das propostas dos licitantes (1^a fase), não lhe sendo oportunizada a 2^a fase recursal da inabilitação da empresa ao certame.

O presente parecer é provocado diante da oposição de embargos de declaração pelo licitante contra a decisão da autoridade vinculada à Secretaria Municipal de Administração (decisão do dia 07/01/2025), que manteve a decisão de não admitir o recurso interposto contra decisão do pregoeiro do dia 02/01/2025.

A Ata de Processo Fracassado está contida nas fls 85-102v. Na respectiva ata, constam as seguintes movimentações:

"17/12/2024 - 09:30:26 - Sistema - A data *Limite de interção de recursos para o lote 0001* foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 09:40."

(...)

"17/12/2024 - 12:10:54 - Sistema - O Fornecedor WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES foi inabilitado no processo.

"17/12/2024 - 12:10:54 - Sistema - Motivo: Empresa não possui objeto social compatível com o licitado. No contrato social e no CNPJ consta "ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR" e o Objeto da Licitação é Locação de Caminhões e maquinários com motorista/operador.

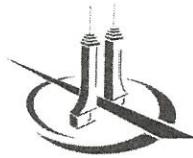
"17/12/2024 - 12:10:54 - Sistema - O Fornecedor WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.

Pesquisada na ata do processo fracassado sobre a disponibilização da oportunidade de recurso sobre a inabilitação aos licitantes, fase esta que toca o art. 165, I, c, da Lei nº 14.133/2021, não se verifica nenhuma movimentação nesse sentido.

Este é o breve relato, pelo que passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, deve-se salientar e esclarecer que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que instruem o presente expediente e os nela expressamente referidos. Destarte, a luz do ordenamento legal, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sobre o prisma estritamente jurídico, haja vista o caráter não vinculativo do que se opina, não lhe competindo adentrar na



conveniência na oportunidade dos atos praticados pelo agente/entidade demandante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo.

II.1. Do Efeito suspensivo dos recursos

O item 17.8 do edital estabelece que os recursos e pedidos de reconsideração possuem efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente:

"17.8. Os recursos e pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo ao ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha a decisão final da autoridade competente."

Os efeitos infringentes anunciamos nos embargos de declaração revelam-se como pedido de reconsideração, ac passo que verificada eventual necessidade de retratação dos pareceres ou das decisões constantes no certame, haverá a retificação dos atos administrativos, podendo, inclusive ser determinada nulidade dos atos seguintes àquele que feriu a legalidade.

Neste sentido, opina-se pelo efeito suspensivo do certame até decisão final da autoridade competente.

II.2. Da ampla defesa

A ampla defesa e o contraditório são princípios constitucionais previstos no art. 5º, LV da Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos.

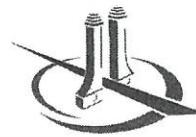
O recurso cujo a licitante alega que não lhe foi oportunizada interposição tem sua previsão legal no art. 165, I, c, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, o item 17 do edital detalha os prazos recursais, estipulando que:

O prazo para recursos é de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura da ata (item 17.2).

A intenção de recorrer, em caso de julgamento de propostas ou habilitação, deve ser manifestada em até 10 minutos após a decisão (item 17.3);

Os recursos devem ser apresentados em campo próprio do sistema (item 17.4).



No caso em tela, embora tenha sido fixado o prazo para intenção de recursos referente às propostas, às 9h30 do dia 17/12/2024, não se percebe fixação de prazo para interposição de recurso para fase de habilitação do licitante com melhor proposta.

Neste contexto, faz-se mister buscar informação no manual de sistema plataforma para agentes de contratação do portal de compras públicas (M-T 004), no item “17.8 2ª Fase de Intenção de Recursos”, onde constam informações acerca das consignações em Ata da oportunidade recursal, senão veja-se:

| | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| Página: 123/126 | PLATAFORMA PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS |
| VERSÃO 2 Classificação Público | | |

17.82º Fase de Intenção de Recursos

Após a finalização da habilitação o Usuário deverá novamente definir um tempo para uma nova fase de intenção de recursos, seguindo os mesmos passos anteriormente explicados ao selecionar o ícone “Definir Prazo de Intenção de Recurso”. Neste momento o Usuário deverá, também, julgar as Intenções de Recurso que foram registradas durante a primeira fase ao selecionar o ícone “Intenção de Recurso Recebidas”. Ao selecionar esta opção o Usuário poderá verificar as informações ali registradas e caberá ao Usuário Aceitar ou Recusar a Intenção de Recurso.

O referido manual orienta que o pregoeiro deve definir um novo prazo de intenção de recursos na fase de habilitação, utilizando o ícone “definir prazo de intenção de recursos”.

Reita-se que o pregoeiro definiu prazo para intenção de recurso respectivamente às propostas enviadas pela empresa, da 17/12/2024 - **09:30:26**; todavia a inabilitação da empresa ocorreu no mesmo dia, às **12:10:54**. Após esta decisão, não há informação acerca da definição do prazo recursal a respeito da inabilitação.

A ausência desta informação impôs que o licitante, bem como as demais empresas inabilitadas, exercessem seu direito de recorrer sobre respectivas inabilitações, ferindo o princípio da ampla defesa.

A Doutrina é forte no mesmo sentido, senão veja-se o que dispõe Ronny Charles Lopes de Torres :

(...)

Em nossa opinião uma nova decisão de habilitação exige que seja reaberto o prazo para manifestação recursal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Frise-se que, diante do ritmo ordinário, é exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, de maneira que os documentos de habilitação do segundo colocado sequer poderiam ser impugnados via recurso, por não terem sido apresentados ainda.

A partir do momento que eles forem apresentados e tomada a decisão de habilitação, deve ser aberta nova oportunidade recursal. Esta parece ser a posição também adotada por Joel Nienburg para quem, diante do preenchimento de recurso que gere a inabilitação de licitante, deve ser dado prosseguimento à licitação, com análise da proposta e habilitação do próximo classificado, seguida de nova oportunidade para a interposição de recurso em relação ao juízo do agente da comissão sobre a proposta e os documentos de habilitação apresentados por ele[2].

(...)

[2] NIEBUHR, Joel da Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 1247 p. ISBN 978-65-5518-330-6

[\(https://ronnycharles.com.br/nova-decisao-de-habilitacao-e-a-competitividade-de-nova-fase-recursal/\)](https://ronnycharles.com.br/nova-decisao-de-habilitacao-e-a-competitividade-de-nova-fase-recursal/)

Com efeito, a determinação de prazo e momento adequado para intenção de recorrer é crucial para organização do certame, ao passo que se presume que os licitantes ficaram aguardando a informação da ocasião recursal na Sessão Pública.

Tanto foi assim, que após a proposta vencedora, sobreveio a seguinte informação:

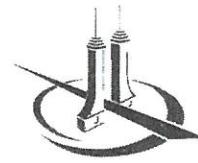
"17/12/2024 - 09:30:26 - Sistema - A data Limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 09:40."

Todavia, sobre a inabilitação da empresa, não houve definição de "data limite de intenção de recursos(...)", na vista a inabilitação ter ocorrido dia 17/12/2024, às 12:10.

Por derradeiro, importa referir o art. 63, §2º, da Lei 9784/99, que pode ser aplicado em caso, justificando a possibilidade do juízo de retratação:

Art. 63. (...)

§ 2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal desde que não ocorrida preclusão administrativa.



Considerando o interesse público, principalmente pela conveniência do aproveitamento do certame, opina-se que o recurso interposto no dia 20/12/2024 deve ser admitido, mesmo que fora do sistema, por ter sido a única alternativa para o licitante, haja vista incobservância da definição do prazo recursal a respeito da decisão que inabilitou a empresa e ainda observado o interesse público que busca o sucesso do certame.

II.3. Da compatibilidade do objeto social (CNAE)

Na conveniência da autoridade aceitar o recurso interposto pelo licitante, passa-se a opinar sobre o mérito.

Conforme se percebe na Ata de Processo Fracassado, a empresa que ofereceu a melhor proposta foi inabilitada por não possuir objeto social compatível com o licitado.

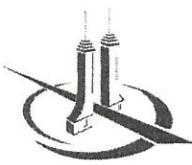
Prevê o edital como Objeto (fl. E3v):

2.2. São solicitadas propostas para registros de preços de **LOCAÇÃO E MAQUINÁRIOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, POR HORA TRABALHADA, ALÉM DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR QUILÔMETRO RODADO.**

Ainda que se verifique que a empresa vencedora não possua literal identidade de objeto em suas atividades cadastradas, a simples compatibilidade de atividades - reservada conveniência técnica e de capacidade da licitante - é suficiente para torná-la vencedora do certame ao passo que a análise entre objeto da licitação e atividade da empresa deve ser ampla, observado o interesse público.

Nessa linha de raciocínio, Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (in MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., pág. 209), assevera:

"O problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato se relaciona com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação".



Na jurisprudência, o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado no mesmo sentido:

"[...] o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro não era totalmente discrepante do objeto do certame. É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro. Caberia aos responsáveis a formulação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante" (TCU, Acórdão nº.203, Plenário, rel. Min. José Múcio Monteiro, j. 11.05.2011). (grifado)

A análise do CNAE deve ser feita de forma contextual, considerando a soma das atividades da empresa, bem como sua capacidade técnica para executar o contrato. O mesmo fundamento se aplica às demais empresas inabilitadas pela incompatibilidade de objeto social.

Por derradeiro, importa verificar que não há literal descrição da atividade do Objeto da Licitação na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, porquanto exigir esta literalidade fadaria o processo licitatório a um único resultado, diga-se o fracasso, o que não pode se admitir quando em pauta o interesse público.

Neste sentido, havendo compatibilidade entre o Objeto da Licitação e as atividades da empresa, reservada a capacidade técnica da licitante, deve ser considerada apta para participar do certame.

III - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, em juízo de retratação ac parecer 002/2025, opina-se:

1. Pelo conhecimento dos embargos de declaração com efeitos infringentes, na forma de reconsideração, para admitir o recurso do dia 20/12/2024;
2. Pela Garantia da Ampla Defesa, para conceder oportunidade recursal a respeito da inabilitação da licitante com melhor proposta válida, não necessariamente sendo a recorrente, a depender da continuidade do certame;
3. Pela Habilitação das licitantes que possuam compatibilidade de atividades com o objeto do Edital, reservada capacidade técnica a ser comprovada nos autos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



-
4. Pela continuidade do certame a partir da habilitação das empresas licitantes.

É o parecer.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2025.

GLAUBER C. ORTIZ

OAB/RS 93388

Procurador Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

P.M. DE URUGUAIANA
Processo nº 24765 24
1208

Processo nº: 24765/2024

Origem: SEMIUR

Pregão Eletrônico SRP nº: 093/2024

Assunto: RP - Contratação de empresa especializada, para serviço de locação de máquinas com operador e combustível.

Data: 28/01/2025

Senhor Secretário,

Pelo presente, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.947/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 145/2024, orientamos que seja observado à manifestação jurídica contida no Parecer do Procurador Geral do Município nº 10/25 da PROGEM às fls. 116/119.

Entretanto, solicitamos que seja feita a paginação a contar da fl 103 em diante, pois constata-se que há folhas não paginadas, para o correto e entendimento do andamento cronológico do referido processo.

Atenciosamente,

Ana Galvão

Assessora Especial de Controle Interno
Matrícula nº 16723-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Processo Administrativo n.º 24765/2024 – PE 093/2024

DESPACHO

Retorna, para apreciação e decisão desta Autoridade, o processo licitatório supracitado, que trata da *"Locação de caminhões e maquinários com motorista/operador, combustível e demais encargos para serviços de terraplanagem de vias urbanas e rurais, por hora trabalhada, além da mobilização e desmobilização de equipamentos por KM rodado"*, acompanhado do parecer jurídico nº 10/2025, que versa sobre a apreciação do pedido de reconsideração da licitante Winicius de Souza Rodrigues, CNPJ nº 24.201.502/0001-49.

Cabe salientar que o expediente já havia sido objeto de apreciação da Procuradoria através do Parecer nº 02/2025, que manteve a decisão da pregoeira e pela inadmissão do pedido de reconsideração. Contudo, após nova análise da Procuradoria, o Sr. Procurador-Geral retificou sua manifestação, acolhendo o pedido de reconsideração, protocolado sob o nº 2024/12/027681, em 20/12/2024 e opinando, em suma, pela habilitação das licitantes e pela continuidade do certame, a partir desta fase.

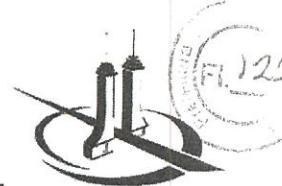
Portanto, observando o disposto no § único, do art. 168, da Lei nº 14.133/2021, acolho a manifestação do Procurador-Geral e determino a anulação de todas as fases após a habilitação, devendo ser realizada nova análise da documentação de habilitação já apresentada, bem como, concedido prazo para interposição de recursos.

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2024.

Ecilda Barreto de Oliveira Herrera
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo n.º 24765/2024
Pregão Eletrônico nº. 093/2024

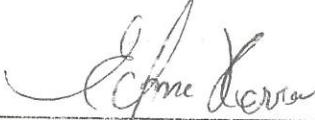
DESPACHO

A Supervisão de Compras

Em atendimento ao parecer jurídico nº 10/2025 da Procuradoria Geral do Município, considerando o despacho anexo à página nº 120, determino a substituição do Pregoeiro denominado para a condução do procedimento licitatório, passando a conduzir o certame a partir dessa data a pregoeira Fabíula Santana dos Santos.

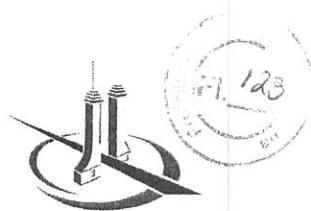
Tal alteração se faz necessária uma vez que a Pregoeira Caroline de Quadros Morçalves não faz mais parte da equipe de Pregoeiros do Município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2025.


Ecilda Barreto de Oliveira Herrera
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



PORTARIA N.º 480/2024.

Designa a servidora Fabiula Santana dos Santos para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 145, de 1º de abril de 2024, alterado pelo Decreto n.º 158, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiula Santana dos Santos**, matrícula n.º 17629-0, como Agente de Contratação.

Art. 2º As atribuições da servidora são as estabelecidas no Decreto n.º 145/2024 e suas alterações.

Art. 3º A servidora atuará como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º Quando designaça como Pregoeira fica designada para atuar como equipe de apoio a servidora Marielle de Oliveira Martins, matrícula nº 97209-6.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 424, da 3 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra. 

Elton Giuliano Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

Notificação de Registro - 965960 - Reverter Status de Fracassado e retornar Fase de Habilitação



De Portal de Compras Públicas <comprador@portaicecompraspublicas.com.br>
Para licitacoes_urug <licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 31-01-2025 11:41

Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **965960**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Lucas Lago (Portal de Compras Públicas)

31 de jan. de 2025, 11:41 BRT

Resposta, como de:

Diante da questão apresentada efetuamos sua demanda com celeridade.

Após análise do nosso Setor Técnico foi revertida ação da declaração do processo fracassado.

Quaisquer dúvidas estão nos à disposição.

licitacoes_urug

31 de jan. de 2025 10:11 BRT

Entendemos a questão técnica necessária para o desfazimento das fases do processo, porém salientamos a urgência na referida demanda por tratar-se de serviço essencial para o Município. Como é sabido, estamos no período de safra do arroz, sendo o Município de Uruguaiana um dos maiores produtores do Estado, com grande extensão de URs que necessitam constante manutenção para escoamento da safra, no qual o objeto da licitação é essencial para a realização dos serviços.

Certos de Vossa Compreensão, solicitamos prioridade na resolução da demanda.

Att,

Rebula Santana
Pregoeira Oficial

Prezada, bom dia

A demanda ainda encontra-se com nosso Setor Técnico,

lavrando retorne informar-me imediatamente neste e-mail.

As questões podem demorar um pouco (cerca de 3 dias úteis) devido a importância das informações que será mexida no seu processo, no qual envolve banco de dados e todo retorno das informações antes do trânsitoamento.

Licitacoes urug

31 de jan. de 2025, 09:00 BRT

Bom dia,

Alguma atualização quanto à demanda?

Att,

Fábioa Santana

Setor de Licitação e Contratos

Lucas Lago (Portal de Compras Públicas)

30 de jan. de 2025, 18:01 BRT

Prezada, boa tarde,

Informo que sua demanda foi remetida ao setor técnico para análise da reversão da fase do processo, assim como a reversão para fase de habilitação.

Com tais circunstâncias o órgão poderá rever os atos e abrir nova intenção de recurso aos licitantes.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição.

Licitacoes urug

30 de jan. de 2025, 09:47 BRT

Conforme parecer e despacho, anexos, devemos voltar a fase de análise das propostas (os anexos devem permanecer os mesmos).

Att,

Fábioa Santana

Lucas Lago (Portal de Compras Públicas)

30 de jan. de 2025, 08:5 BRT

Prezados, bom dia,

Úndo as informações prestadas, sim é possível reverter algumas fases do processo porém necessitando que seja esclarecido para exatamente qual fase deseja retornar.

Caso opte em voltar para análise das propostas ou reabertura da fase de licitação, não necessidade expressar claramente anuência sobre as possíveis nulidades do processo em face da quebra do sigilo das propostas já feita anteriormente.

licitações urug

30 de jan. de 2025, 08:15 BRT

120
03

Prezados,

Referente ao PE SRP 093/2024 - Locação de máquinas com operador e combustível, seguem informações:

O processo se deu fracassado, porém um dos fornecedores entrou com recurso administrativo, via protocolo, o que foi recebido e encaminhado para a Procuradoria do Município. Segue Parecer Jurídico nº 10/2025, opinando pela reabertura do processo, nova análise dos documentos de habilitação e abertura de prazo recursal. Conforme a ATA DE PROCESSO FRACASSADO, o único prazo para manifestar intenção de recurso, foi na fase de aceite das propostas. Após as inabilitações e/ou desclassificações, não houve prazo para intenções de recursos. Conforme parecer jurídico, os fornecedores deveriam ter tido a oportunidade de interpor recurso de suas inabilitações.

Em anexo, segue despacho da Senhora Secretária de Administração, determinando a anulação de todas as fases após a habilitação, a realização da nova análise da documentação já apresentada e a concessão de prazo para interposição de recursos.

Nesse sentido, viemos através desse, consultar o Portal à respeito da possibilidade de reabertura do processo e retorno das fases, inclusive da legalidade desses atos.

Estamos no aguardo de rápido retorno.

Att,

Fabiula Santana

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

[PE SRP 93_24 - PARECER JURÍDICO N° 10_25.pdf](#)

[SRP 93_24 - DESPACHO SECRETÁRIA.pdf](#)

Anexo(s)

[PE SRP 93_24 - DESPACHO SECRETÁRIA.pdf](#)

[PE SRP 93_24 - PARECER JURÍDICO N° 10_25.pdf](#)

Este e-mail é um serviço de Portal de Compras Públicas.

0032XZ-8Y59-0

GUINDASTE Guindastes e Serviços

Razão Social: Fronteira Guindastes e Muncks
 CNPJ: 24.201.502/0001-49
 Endereço: A RODOVIA BR 472 / PRIMEIRO DISTRITO S/N, KM 872 4 SETOR LADO DIREITO
 Bairro: ÁREA RURAL DE URUGUAIANA
 Cep: 97.614-899
 Cidade: Uruguaiana RS
 Fone/Fax: (55) 3414-0404 / (56) 9973-6203
 E-MAIL: guindastesemuncks@guinchosfronteira.com.br

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
PROPOSTA FINANCEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
REGISTRO DE PREÇOS
 Abertura: 17/12/2024 Horário: 09:00

| ITEM/ COD. SINAPI | PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE HORAS | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|--|-------------------|------------------|----------------|------------------|
| 1/SINAPI91387 | Caminhão basculante 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 21.000 kg, carga útil 15.025 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab | 70.500 | R\$ 47,50 | R\$ 1.238.750,00 |
| 2/SINAPI91386 | Caminhão basculante, capacidade de 10 m ³ , trucado, cabine simples, PBT 23.000 kg, carga útil 15.025 kg, distância entre eixos 4,80 m, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab | 26.500 | R\$ 169,50 | R\$ 4.491.750,00 |
| 3/SINAPI89876 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinada de 25000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab | 12.000 | R\$ 214,77 | R\$ 2.577.240,00 |
| 4/SINAPI89877 | Caminhão basculante, capacidade de 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de 16000 kg, potência 286CV, inclusive semi-reboque com caçamba metálica - CHP Diurno. | Hora/trab | 32.000 | R\$ 58,97 | R\$ 707.640,00 |
| 5/SINAPI84013 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 170 HP - CHP Diurno. | Hora/trab | 4.000 | R\$ 56,33 | R\$ 225.320,00 |
| 6/SINAPI90991 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80 m ³ , peso operacional de 17,8 ton, potência 110 HP - CHP Diurno. | Hora/trab | 4.000 | R\$ 128,63 | R\$ 514.520,00 |
| 7/SINAPI88908 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno. | Hora/trab | 4.000 | R\$ 61,90 | R\$ 247.600,00 |
| 8/SINAPI88907 | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 1,20 m ³ , peso operacional de 21 ton, potência 155 HP - CHP Diurno. | Hora/trab | 4.000 | R\$ 155,95 | R\$ 623.800,00 |
| 9/SINAPI5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira trAÇÃOx4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira, capacidade nominal de 1 m ³ , caçamba reto capacidade 0,36 m ³ , peso operacional mínimo 5.700 kg, profundidade escavação máxima de 4,37 m - CHP Diurno. | Hora/trab | 11.000 | R\$ 91,76 | R\$ 1.009.360,00 |

FRONTEIRA GUINDASTES
 & MUNCKS
 CNPJ 24.201.502/0001-49



| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|--------|------------|------------------|
| 10/SINAPI 5879 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1 m ³ - caçamba retro capacidade 0,26 m ³ , peso operacional mínimo 6.74 kg, profundidade escavação máximo de 4,37 m - CHP Diurno | Hora/trab | 11.000 | R\$ 41,74 | R\$ 459.140,00 |
| 11/SINAPI 5932 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHP Diurno | Hora/trab | 15.550 | R\$ 165,66 | R\$ 2.576.013,00 |
| 12/SINAPI 5934 | Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - CHP Diurno | Hora/trab | 15.550 | R\$ 70,00 | R\$ 1.088.500,00 |
| 13/SINAPI 95631 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/sem lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno | Hora/trab | 20.000 | R\$ 148,80 | R\$ 7.976.000,00 |
| 14/SINAPI 95632 | Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/sem lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73 metros - CHP Diurno | Hora/trab | 20.000 | R\$ 57,68 | R\$ 1.153.600,00 |
| 15/SINAPI 89031 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | Hora/trab | 500 | R\$ 52,04 | R\$ 26.020,00 |
| 16/SINAPI 89032 | Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m ³ - CHP Diurno | Hora/trab | 500 | R\$ 124,77 | R\$ 62.385,00 |
| 17/SINAPI C3375 | Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos | KM | 80.000 | R\$ 6,13 | R\$ 490.400,00 |

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE AQUISIÇÃO E PARCELAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação

Resão Social: FRONTEIRA GUINDASTES E MUNCKS

CNPJ: 24.201.502/0001-49

Endereço: A RODOVIA BR 472 / PRIMEIRO DISTRITO S/N , KM 573 4 SETOR LADO DIREITO

Bairro: AREA RURAL DE URUGUAIANA

Cep: 97.514-899

Cidade: Uruguaiana RS.

Fone/Fax: (55) 3414-0404/ (55) 9973 6203

E-MAIL: GUINDASTESEMUNCKS@GUINCHOSFRONTEIRA.COM.BR

DADOS BANCARIOS EMPRESA

Nome do Banco: SANTANDER CÓDIGO 033 Número da Agência: 1219 Número Conta Bancária: 13001773-8

URUGUAIANA / RS 17 DE DEZEMBRO DE 2024

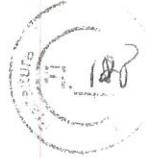
FRONTEIRA GUINDASTES
E MUNCKS
(CNPJ: 24.201.502/0001-49)

WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
PROPRIETÁRIO



Re: PE SRP 093/2024 - Locação de máquinas com operador e combustível

 De <semiur@uruguaiana.rs.gov.br>
Para <licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 31-01-2025 13:47
Prioridade Mais alta



Em 2025-01-31 13:21, licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br escreveu

Boa Tarde,

Referente ao PE SRP 093/2024 - Locação de máquinas com operador e combustível, segue proposta para análise.

Documento em anexo (considerar o código SINAPI constante na planilha).

Att,

Fabiula Santana
Pregoeira Oficial
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

Thor Pregoeira

Analisando a proposta financeira da empresa Fronteira Guindastes e Muncks - CNPJ 24.201.502/0001-49, podemos observar que os valores ofertados por hora máquina, CHP e CHI, estão dentro dos operados no Município de Uruguaiana, são perfeitamente exequíveis e geram economicidade para o Município de Uruguaiana, motivo pelo qual estamos de acordo e solicitamos urgência no andamento do referido Processo visto estarmos necessitando dos equipamentos para manutenção de estradas do interior devido ao escoamento da safra de grãos produzida.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Nauber Valle Blanco
Matrícula 79570-4

Paulo Woucheles
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Re: PE SRP 093/2024 - Locação de máquinas com operador e combustível



De <semjur@uruguaiana.rs.gov.br>
Para <licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 31-01-2025 13:51
Prioridade Mais alta



Em 2025-01-31 13:31, licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br escreveu:

Seguem documentos relativos à qualificação técnica (item 15.2.4 do edital).

Solicito análise.

Att,

Fabiula Santana
Pregoeira Oficial
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

Senhor Pregoeira

Analisando os atestados de serviços já executados pela empresa Fronteira Guingastes e Muncks - CNPJ 24.281.502/0001-49 podemos observar que os mesmos são compatíveis com os solicitados em Edital, no que diz respeito aos equipamentos e suas quantidades são perfeitamente aceitáveis, motivo pelo qual estamos de acordo e solicitamos urgência no encerramento do referido Processo visto estarmos necessitando dos equipamentos para a atenção de estradas do interior devido ao escoamento da safra de grãos produzida.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Nauber Valle Blanco
Matrícula 79570-4

Paulo Woutneres
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43804107567 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

(da Empresa cu do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento ao seguinte ato:



RSP2100343310

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO / CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECC DENTRO DO MESMO MUNICPIO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |

JRUGUAIANA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Outubro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(a)s ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Voga

Voga

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/347.127-2 | RSP2100343310 | 05/10/2021 |

Identificação da(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|------------------------|-----------------|
| 912.134.010-20 | LANDERSON CORREA COLPO | 05/10/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo:

Selo Ouro - Certificado Digital